Serviço Público Federal

PROCESSO Nº
02001.000469/06-68

NOME: **MINERAÇÃO MINERODUTO MG- RJ MPC- MINERAÇÃO PESQUISA LTDA VOLUME XLIV**

ANO: **2006**

PROCEDÊNCIA:

REFERÊNCIA:

ASSUNTO: MMA/IBAMA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO: 02001.000469/2006-68
INTERESSADO: MINERAÇÃO PESQUISA E COMÉRCIO LTDA
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 419
DATA: 23/11/2012
DOCUMENTO PROCEDÊNCIA: 16/01/2006
RESUMO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA PARA O MINERODUTO MINAS-RIO DE JANEIRO. VOLUMES 1 AO 44.

ANDAMENTO

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO

DILIC/IBAMA
Fl. 8312
Ass.:

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 29 dias do mês de setembro de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XLIV do processo de nº 02001.000469/2006-68, que se inicia com a página nº 8312. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Martins

MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) /IBAMA

DILIC/IBAMA Fl. 8313 Ass.:

DILIC/IBAMA Fl. Ass.:

DESP. ABERT. VOL. 02001.001216/2014-11 COMOC/IBAMA

Brasília, 25 de setembro de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02001.000469/2006-68. Após abertura tramite o processo à Coordenação de Mineração e Obras Civis.

JONATAS SOUZA DA TRINDADE
Coordenador da COMOC/IBAMA

Fls.: 8310
Proc.: 0409/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Mineração e Obras Civis

DIC/IBAMA
Fl. 8314
Ass.:

DESPACHO 02001.024765/2014-64 COMOC/IBAMA

Brasília, 22 de setembro de 2014

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Solicita Digitalização do Processo do Mineroduto Minas-Rio**

Solicito a este Setor a digitalização dos 44 (quarenta e quatro) volumes do processo administrativo de licenciamento ambiental do Mineroduto Minas-Rio, da empresa Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, Processo nº 02001.000469/2006-68.

JONATAS SOUZA DA TRINDADE
Coordenador da COMOC/IBAMA

EM BRANCO

encontrada uma área com poucos indivíduos arbóreos, enquanto que na imagem pode-se visualizar um fragmento bem definido (Foto 44).

Foto 43 - Mineroduto encontra-se subterrâneo, Ponto 25

Foto 44 - Fragmento com poucos indivíduos arbóreos, Ponto 27

Proposta de revegetação

Abaixo será apresentado o empreendimento considerado no presente documento e a proposta de revegetação estipulada para seu atendimento.

Será feita inicialmente uma introdução e justificativa pela escolha das técnicas de recuperação florestal que foram propostas. Em seguida apresentados os locais para cada proposta, no empreendimento.

A intervenção se dará em áreas de floresta em diferentes estágios de regeneração e em APP's, objetiva-se realizar a recuperação de ambientes aliada à sua preservação. Propõe-se que a revegetação se dê na forma de plantio e na forma de recuperação de áreas através do enriquecimento. Além disso, propõe-se que para alguns locais onde a vegetação já se encontra em estágios mais avançados, seja feito o manejo e conservação destas áreas.

Definição das áreas e das técnicas a serem utilizadas

As áreas foram definidas a partir de vistoria em campo e com o auxilio de imagem georreferenciada fornecida pela Anglo American, sendo conferidas as delimitações e estágios sucessionais da vegetação. Desta forma, tem-se que em 28,15 ha será realizado o Manejo e Conservação dos fragmentos. A técnica de Enriquecimento será adotada em 25,57 ha e será realizado o Plantio em 1,09 ha.

EM BRANCO

Técnicas propostas para revegetação

A técnica de enriquecimento foi proposta especialmente para os fragmentos que, em suas margens, são mais infestados por cipós, gramíneas e samambaias invasoras e os que se tornaram mais susceptíveis aos efeitos de borda. Tal proposta se fez perante a possibilidade de enriquecer um local que já se encontra em franco processo de regeneração natural, inclusive já apresentando a maioria dos indivíduos arbóreos com rendimento lenhoso. Nestas áreas poderão ser realizados plantios de enriquecimento, de modo a adensar a população já existente.

Para as áreas de floresta estacional em estágio mais avançado de regeneração natural e as Áreas de Preservação Permanente presentes, sugere-se que seja adotado o manejo e conservação destes ambientes, utilizando-se de técnicas como o isolamento da área com cercamento.

Ainda é proposto o plantio de espécies nativas onde a vegetação se encontra debilitada e fortemente influenciada pelo efeito de borda.

Abaixo segue a descrição das técnicas, bem como os fragmentos identificados aos quais elas se aplicam.

Manejo e Conservação:

Essa técnica é sugerida para áreas que sofreram intervenção e se caracterizam por áreas pouco perturbadas que foram desconectas após a intervenção, ou tratam-se de bordas de floresta próximas a estradas. Num âmbito geral são de bordas de fragmentos que já estão submetidas aos impactos do efeito de borda e por isso apresentam um nível de resiliência maior.

Segundo recomendações da Nota técnica do Programa de Fomento Ambiental do IEF, divulgada em 2008, para a regeneração natural induzida a recomendação é apenas o controle de vegetação invasora e cercamento. A cerca é indicada para os locais onde existem as atividades de pecuária (gado), eqüidiocultura (cavalos) bem como ovinocultura (cabras e bodes), pois existe o risco de invasão destes animais nas áreas de recuperação ambiental e nas áreas de preservação permanente (APP) e na reserva legal (RL), causando o pisoteio no solo e danos a vegetação nativa.

Já o controle da vegetação invasora tem por objetivo diminuir a competição de plantas invasoras para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis para o crescimento dos arbustos nativos presentes nas bordas dos fragmentos.

EM BRANCO

Os locais indicados a aplicação desta técnica bem como suas respectivas áreas estão dispostos na Tabela 8.

Tabela 8 - Pontos indicados a Preservação e suas áreas

ID	AREA (ha)	ID	AREA (ha)
6	7,10	**31**	0,36
12	7,26	**36**	0,99
13	1,50	**38**	0,11
14	1,02	**39**	0,40
17	0,19	**40**	1,51
18	0,13	**41**	2,04
21	0,95	**42**	2,32
24	0,28	**43**	1,99
Total para a Técnica: 28,15 ha			

Enriquecimento:

O enriquecimento florestal é caracterizado pelo plantio de espécies com potencial de melhorar a composição florística de um povoamento florestal, segundo interesse ecológico e/ou comercial. É realizado em áreas com estágio intermediário de perturbações que mantém algumas das características bióticas e abióticas das formações típicas daquela condição, geralmente ocupadas por capoeiras, com domínio de espécies dos estágios iniciais de sucessão.

O sistema apresenta algumas variações na forma de distribuição das plantas no campo, que poderá ser em linhas, faixas ou grupos. Este tipo de distribuição uniforme pode facilitar a orientação do plantio e, ainda, os tratamentos silviculturais que poderão ser necessários, principalmente de manutenção. Entretanto a distribuição aleatória poderá ser utilizada, além da distribuição localizada, principalmente considerando as especificidades e necessidades de cada parte dentro da área a ser enriquecida.

O emprego do enriquecimento é amplamente recomendado, porém com variações na composição e na proporção de espécies dos grupos ecológicos, incluindo tratamentos de limpeza em áreas com alta densidade de espécies invasoras agressivas, as quais impeçam o estabelecimento das espécies arbóreas.

A Tabela apresenta os pontos onde é recomendada a aplicação da técnica de Enriquecimento, bem como as áreas de cada ponto.

EM BRANCO

Tabela 9 - Pontos indicados ao Enriquecimento, bem como suas respectivas áreas

ID	AREA (ha)	ID	AREA (ha)
1	2,33	22	4,33
4	1,13	23	0,97
5	0,18	26	0,49
7	1,91	28	0,23
8	0,09	29	2,12
9	1,11	30	0,72
10	0,52	32	0,23
11	1,21	33	4,00
15	0,28	37	0,40
16	0,14	44	1,17
19	1,24	45	0,66
20	0,11		
Total para a Técnica: 25,57 ha			

Plantio:

A técnica de plantio será indicada para as bordas de fragmentos que já apresentavam pouca vegetação nativa, com formações bem próximas a pastos antropizados e até mesmo que serviram de áreas de plantio. Foram consideradas também para esta técnica áreas de APP com vegetação inexistente em pouca condição de desenvolvimento e grande espaçamento entre indivíduo. Essa técnica consiste em longo prazo no aumento efetivo da vegetação e diminuição do espaçamento entre elas, diminuindo assim o efeito de borda causado pelas intempéries da natureza, como a ação de sol, chuva, vento, poeira, etc.

Sugere-se a implementação do plantio de mudas a partir do resgate de flora e ao salvamento de germoplasma naquelas áreas onde ocorreu supressão vegetal. A utilização de espécies nativas para plantio florestais é de grande importância para reduzir o impacto ambiental e conservar a biodiversidade. O plantio de mudas é o método mais utilizado e as principais vantagens são a garantia da densidade de plantio, a alta sobrevivência e o espaçamento regular obtido, facilitando os tratos silviculturais e a preservação de parte do banco genético do local. Por isso, é muito importante garantir a qualidade morfofisiológica da muda para não comprometer sua sobrevivência e crescimento inicial.

EM BRANCO

O plantio tem como objetivo acelerar o processo de regeneração e sucessão vegetal numa determinada área. Para tanto, deverão ser introduzidas espécies florestais nativas da região, a fim de propiciar um suporte alimentar para a fauna e assim atraí-la, o que colabora com a dispersão de sementes, acelerando a revegetação da área.

A técnica de plantio será utilizada em uma área total de 1,09 hectares, sendo 0,86 ha no Ponto 34 e 0,23 ha no Ponto 35.

EM BRANCO

XIII. CONDICIONANTE ESPECÍFICA Nº 2.12

A condicionante específica 2.12 apresentava a seguinte demanda:

> *A supressão da vegetação e toda a implantação deverão ser acompanhadas por equipe habilitada em fauna silvestre, devidamente respaldada pela Autorização de Afugentamento, Resgate, Transporte e Captura de Fauna silvestre emitida pelo IBAMA, e conforme prevê o Programa de Inventariamento, Monitoramento, Resgate de Fauna que compõe o PBA. Deverão ser enviadas cópias dos relatórios (meio digital) à SUPES/MG.*

Em atendimento a condicionante 2.10, todas as atividades de supressão de vegetação ao longo do Trecho III foram acompanhadas por equipe habilitada em fauna silvestre respaldadas pela Autorização de Transporte e Captura de Fauna nº 134/2012 NUFAS/MG (**Anexo 6**).

Os relatórios das atividades de Resgate de Fauna foram encaminhados ao IBAMA através dos Relatórios Semestrais do Programa de Inventariamento, Monitoramento e Resgate de Fauna do Plano Básico Ambiental, em atendimento a condicionante 2.1 da Licença de Instalação LI 515/2008 (retificada).

Segue no **ANEXO 7** O relatório Anual de Regate de Fauna no Trecho I do empreendimento.

EM BRANCO

XIV. CONCLUSÃO

As condicionantes tratadas neste documento, impostas pelo órgão ambiental federal buscam detalhar e aprofundar as exigências expressas no Programa de Minimização de Supressão de Vegetação e no Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas, que compõe o Plano Básico Ambiental (PBA) do empreendimento em questão.

De modo geral, as atividades relacionadas às condicionantes nº 1.6, 1.7, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11 e 2.12 supracitadas estão sendo desenvolvidas em conformidade com os programas e a legislação ambiental vigente, estando desta forma atendendo a licença ambiental.

Em atendimento a Condicionante nº 1.6, os encarregados das equipes de supressão portaram cópia desta Autorização de Supressão de Vegetação em campo durante as atividades de supressão, bem como cópias dos registros no IBAMA das motosserras utilizadas.

Para atendimento da Condicionante nº 1.7, o empreendedor tem observado as normas de segurança do trabalho e a utilização dos EPI's conforme orienta a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e nas Normas Regulamentadoras 1 e 6 (NR 1 e NR 6).

A Anglo American comprovou ao IBAMA a efetiva relocação das áreas de Reserva Legal intervindas pelo Trecho I do mineroduto, junto ao IEF/MG, cumprindo desta forma a Condicionante nº 2.1.

Para atendimento à Condicionante 2.3 da ASV nº 643/2012 (Renovada), a atividade de supressão de vegetação foi realizada em conformidade com o Programa de Minimização de Supressão de Vegetação. A supressão foi realizada seguindo os seguintes passos: demarcação das áreas e treinamento das equipes; supressão da vegetação arbustiva e de sub-bosque; derrubada; traçamento e desgalhamento; enleiramento do material lenhoso suprimido; transporte primário da madeira até as laterais da faixa de servidão; destoca; retirada e deposição de material orgânico (*top soil).*

A empresa responsável pela execução da supressão de vegetação possui certificado de regularidade (CTF) perante o órgão ambiental federal competente (Anexo 8), e as motosserras utilizadas estavam devidamente licenciadas.

EM BRANCO

Em relação à Condicionante 2.4, o material lenhoso resultante da supressão de vegetação foi empilhado nas laterais da faixa de servidão e posteriormente foi identificado e cubado. Este material está recebendo destinação final adequada, conforme diretrizes estabelecidas pelo Plano Básico Ambiental.

Em atendimento à Condicionante nº 2.5, não é permitido o depósito do material oriundo da supressão em aterros e em mananciais hídricos, bem como o uso de herbicidas, produtos químicos, seus derivados e afins, no empreendimento.

Em atendimento à Condicionante 2.7, o solo orgânico de cobertura, bem como a serrapilheira foram coletados, armazenados e utilizados na reabilitação das áreas impactadas, auxiliando na recomposição florística dos solos desnudos.

Atendendo à Condicionante 2.8, as áreas da faixa de servidão e as áreas de disposição de material excedente (ADME's) estão sendo revegetadas seguindo as diretrizes estabelecidas no Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas. Inicialmente foi realizada a revegetação básica inicial e após a estabilização da mesma, será realizada a revegetação secundária, respeitando-se seis metros para cada lado do eixo do tubo. Os dispositivos de drenagem e controle de processos erosivos que auxiliam na estabilização dessas áreas encontram-se detalhados em relatório específico do RT 05 – Programa de Controle de Processos Erosivos.

Quanto à Condicionante nº 2.10, o plantio de espécies arbóreas nativas ocorrerá após a estabilização da revegetação básica inicial realizada nas áreas impactadas.

O cumprimento da Condicionante 2.11 se dá através da execução dos subprogramas de "Recuperação e manejo de áreas de preservação permanente (APP's) de cursos de água" e de "Introdução de espécies nativas para incremento de sucessão ecológica" pertencentes ao PRAD (RT 08).

Das 13 APP's avaliadas em campo, 3 não há necessidade de recuperação, as demais serão revegetadas por meio de plantio de espécies herbáceas (gramíneas e leguminosas) e/ou arbóreas, de acordo com as características e condições de cada uma das áreas. Esta recomposição das APP's será realizada por empresa especializada já contratada pela Anglo American, e o início dos plantios ocorrerá no próximo período chuvoso. Concomitantemente ao plantio, as outras 10 APP's serão vistoriadas em campo para posterior recuperação.

EM BRANCO

A introdução de espécies nativas para incremento de sucessão ecológica no Trecho I do mineroduto será realizada em uma área total de 54,81 hectares. Sendo que em 28,15 ha será utilizada a técnica de manejo e conservação da área. Em 25,57 ha será realizado o enriquecimento da área e em 1,09 ha será realizado o plantio.

EM BRANCO

XV. ANEXOS

Anexo 01 – Registros das motosserras

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

LICENÇA DE PORTE DE EQUIPAMENTO

VIA	EXERCÍCIO	
1	2013	VALIDADE INDETERMINADA

Nº REGISTRO	CNPJ / CPF
43291	16629693000116

NOME / ENDEREÇO
16629693000116 - INTEGRAL ENGENHARIA LTDA - AVE ASSIS CHATEAUBRIAND 244
FLORESTA Belo Horizonte

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO

MARCA / MODELO	Nº DA NOTA FISCAL
HUSQVARNA - 61	000.021.591

Nº FABRICAÇÃO / SÉRIE
20123320881

LOCAL / DATA
Belo Horizonte - 10/04/2013

EM BRANCO

Anexo 02 - Ficha Individual de Controle de EPI

INTEGRAL ENGENHARIA	INTEGRAL ENGENHARIA LTDA.	MINERODUTO MINAS-RIO

FICHA DE CONTROLE INDIVIDUAL DE EPI

ANO: 2013

Nome: Ronaldo Adriano Salgado
Cargo/Função: [illegible] | Matrícula: [illegible]
Gerência / Área: [illegible] | Admissão: [illegible]

TERMO DE COMPROMISSO

[illegible]

Ronaldo Adriano Salgado — Assinatura do empregado
Ronaldo — Rubrica do empregado

Quant	Unidade	EPI (Descrição / Fabricante / Modelo)	Número do CA	Datas: Entrega	Datas: Devolução	Rubrica do Empregad
01	UN	Uniforme operacional		18/03/13		Ronaldo
02	UN	[illegible] operacional		18/03/13	/ /	Ronaldo
01	PAR	[illegible]	15521	18/03/13	/ /	Ronaldo
01	UN	[illegible]	8700	18/03/13	/ /	Ronaldo
01	UN	[illegible]		18/03/13	/ /	Ronaldo
01	UN	[illegible]	15935	18/03/13	/ /	Ronaldo
01	UN	Capacete de segurança c/ jugular	8304	18/03/13	/ /	Ronaldo
01	UN	[illegible]		18/03/13	/ /	Ronaldo
01	PAR	[illegible] de segurança	28473	18/03/13	/ /	Ronaldo
01	UN	BOTA [illegible] MISTA	—	18/03/13	/ /	Ronaldo
01	UN	CALÇA ANTI-CORTE P/ OPER. MOTOSSERRA	—	07/03/13	/ /	Ronaldo
01	UN	CAMISA TIPO BLUSÃO P/ OPER. MOTOSSERRA	—	07/03/13	/ /	Ronaldo
01	UN	CAPACETE DE SEG. P/ JUGULAR CONCHA E TELA	8304	07/03/13	/ /	Ronaldo
01	UN	LUVA P/ OPERADOR MOTOSSERRA	12846	07/03/13	/ /	Ronaldo
01	UN	CALÇA ANTI-CORTE P/ OPER. MOTOSSERRA	—	07/03/13	/ /	Ronaldo

Responsável pelo Controle / Matrícula

EM BRANCO

Anexo 03 – Lista de presença de treinamento

INTEGRAL	LISTA DE PRESENÇA EM TREINAMENTO	DATA DE REALIZAÇÃO: 10/07/13
	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA: **388**	HORÁRIO: 13 às 14:00 h
		Duração: 01 hora

TEMA: Treinamento de Segurança referente a APR 0013 de Supressão Vegetal

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Controle geral de riscos.
- Equipamento de proteção individual.
- Isolamento e sinalização
- Ferramentas manuais e Elétrico
- Queda de mesmo nível e nível diferente.
- Supressão Arbitiva
- Animais peçonhentos.
- O uso da motosserra
- choque Elétrico

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES DO TREINAMENTO

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ASSINATURA	EFICAZ	INEFICAZ
1	Geraldo Gonçalves Penna	064996	op motosserra	[illegible]	√	
2	Claudio nascimento	064993	op motosserra	[illegible]	√	
3	José Raimundo Andrade [illegible]	064994	op motosserra	[illegible]	√	
4	Antonio Honorato [illegible]	065015	op motosserra	[illegible]	X	
5	[illegible]	064998	Servente	[illegible]	X	
6	Jerson [illegible]	64 840	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
7	[illegible]	065000	op motosserra	[illegible]	X	
8	Isaias S. Gonzaga		TST	Gonzaga	X	
9	Leandro Antunes da Silva		Ajudante	Leandro	X	
10	Samuel Queiroga Saldanha		Ajudante	Samuel	X	
11	Welliton Pereira de Oliveira		Ajudante	Weliton	X	
12	Michel Silva Lima		Ajudante	[illegible]	X	
13	Talde Pereira da Silva		Ajudante	Taldo	X	
14	Marcos Silva [illegible]		Ajudante	Marcos	X	
15	Leandro Antunes da Silva		Ajudante	Leandro	X	
16	Antonio Aparecido		Ajudante	Zilio [illegible]	[illegible]	
17	[illegible]		[illegible]		X	
18	[illegible]		op ferramentas	[illegible]	X	

Instrutor/Visto: Luis Medeiros da Silva Téc. Segurança

Instrutor/Visto:

EM BRANCO

Anexo 04 – Correspondência AFB-EXT: 068/2011

EM BRANCO

Anexo 05 – Termos de Doação de Madeira

EM BRANCO

Anexo 6 – Autorização de Resgate de Fauna n° 134/2012

EM BRANCO

Anexo 07 – Relatório de Resgate de Fauna

EM BRANCO

EM BRANCO

Anexo 08 – Cadastro Técnico Federal

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3290346	08/04/2014	08/04/2014	08/07/2014

Dados Básicos:

CNPJ:	02.359.572/0003-59
Razão Social:	ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Nome Fantasia:	ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data de Abertura:	18/04/2007

Endereço:

Logradouro:	RUA RAUL SOARES		
N.º:	159	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Município:	CONCEICAO DO MATO DENTRO
CEP:	35860-000	UF:	MG

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	12 - Mineração
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	70 - importação de pneus e similares
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	69 - importação de veículos para uso próprio
20 - Uso de Recursos Naturais	42 - exploração econômica da madeira, lenha e subprodutos florestais - instalação e manutenção de empreendimentos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	*n47e.sbbe.2386.qik1*

EM BRANCO

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
50782	21/05/2014	21/05/2014	21/08/2014

Dados Básicos:

CNPJ:	61.522.512/0256-01
Razão Social:	CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Nome Fantasia:	CAMARGO CORRÊA
Data de Abertura:	01/05/1994

Endereço:

Logradouro:	VILA DA GARAGEM		
N.º:	7725	Complemento:	CAIXA POSTAL 351
Bairro:	JATIBOCA	Município:	URUCANIA
CEP:	35380-000	UF:	MG

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
22 - Obras civis	8 - outras construções
21 - Outros serviços	2 - reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos
17 - Serviços de Utilidade	7 - interceptores, emissários, estação elevatória e tratamento de esgoto sanitário
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	5 - depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	1 - transporte de cargas perigosas
20 - Uso de Recursos Naturais	9 - Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	*bzte.d3dw.wb76.fbp8*

COMOC/DILIC
Fls.: 8333
Proc.: 462/08
Rubr.:

ASV
643/2012

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: ____/____/____

Rubrica: _____

ARQUIVAR NO PROCESSO

COMOC/DILIC
Fls.: 8334
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Mineração e Obras Civis
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1098
www.ibama.gov.br

OF 02001.009822/2013-02 COMOC/IBAMA

Brasilia, 22 de julho de 2013.

Ao Senhor
Daniel Medeiros de Souza
Gerente do ANGLO AMERICAN MINAS RIO MINERAÇÃO S.A
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar - Santa Lúcia
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CEP.: 30.360-740

Assunto: **Compensação Ambiental do Mineroduto Minas Rio. Processo nº02001000469/2006-68**

Senhor Gerente

1. Em referência à correspondência encaminhada por essa Empresa de nº AFB-EXT: 283/2013 em 06/06/2013, tenho os seguintes esclarecimentos a prestar:a) Segundo orientações internas da Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC, quanto ao cálculo do Valor de Referência (VR), não poderão ser abatidos deste valor os custos relativos aos estudos, programas e projetos já exigidos pelas normas legais que regem o Licenciamento. Assim, os itens '10' e '11' da planilha encaminhada não poderão ser abatidos do valor do investimento. Somente serão considerados para dedução dos valores investidos, planos, programas e projetos ambientais implementados pelo empreendedor, que forem identificados e exigidos no processo do licenciamento em questão;b) Considerando a defasagem de tempo transcorrido desde a apresentação do "Programa de Compensação Ambiental", inserido no Plano Básico Ambiental (PBA), solicito que seja atualizada a informação relativa à indicação de Unidades de Conservação a serem contempladas com os recursos da compesação ambiental do empreendimento. Esclarecemos que para o atendimento desse item é suficiente a relação das unidades a serem contempladas, segundo entendimento do empreendedor, considerando o traçado final do Mineroduto.
2. Por fim, informo que, será procedido o cálculo do Grau de Impacto (GI) do empreendimento, conforme orientações expedidas pelo Decreto nº 6.848/2009 e, após recebimento das informações acima requeridas, o cálculo do Valor da Compesação. Posteriormente, concluidas essas etapas, que inclui a informação do referido Valor ao Empreendedor, os dados serão encaminhados à Coordenação de Compensação Ambiental no âmbito desta DILIC, a fim de que seja convocado o Comitê de

EMBL Library

CO /IT IC
Fls.: 8335
Proc.: 462/00
Rubr.:

Compesação Ambiental Federal (CCAF) para as decisões finais relativas à aplicação desses recursos e demais procedimentos requeridos pelo efetivo pagamento da Compensação Ambiental.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador do COMOC/IBAMA

EM BRANCO

AngloAmerican

COMOC/DILIC
Fls.: 8336
Proc.: 162/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo:
Nº. 02001.013753/2014-12
Recebido em 24/07/2014
Assinatura

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede – Brasília

DIGITALIZADO NO IBAMA

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Ilmo Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

Assunto: **Ofício 02001.007603/2014-61 COMOC/IBAMA**
Parecer 02001.002757/2014-67 COMOC/IBAMA
Processo IBAMA *nº 02001.000469/2006-68*
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2014.

AFB-EXT: 244/2014

Prezado Senhor,

A **ANGLO AMERICAN Minério de Ferro Brasil S.A.,** empresa devidamente qualificada junto a esse Instituto, vem por meio desta apresentar esclarecimentos sobre **o Parecer nº 02001.002757/2014-67**, relato da vistoria realizada no Mineroduto Minas-Rio no período de 16 a 20/06/2014 no traçado entre os municípios de Santo Antônio do Grama e Conceição do Mato Dentro/MG.

Antes de adentrarmos sobre cada ponto vistoriado, é importante destacar que as atividades de implantação do Mineroduto Minas-Rio foram realizadas seguindo as determinações da Licença de Instalação nº 515/2008 (retificada) e das Autorizações de Supressão de Vegetação emitidas pelo IBAMA/MG. Todos os programas ambientais previstos no Plano Básico Ambiental – PBA foram executados ao longo dos 525 km de implantação e estão sendo evidenciados tanto ao IBAMA SEDE quanto à Superientendência do órgão em Minas Gerais por meio dos Relatórios Semestrais, cumprindo, assim, a condicionante 2.1 da Licença de Instalação.

Aos Analistas Ambientais

Zulevânia A. Negócio - 8-4/9/14

Telda P. C. Lima ciente 04/09/14

João B. N. da Silva 04/09/14

Agostinha P. dos Santos

Para análise e manifestação. Em 28/07/14.

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/COGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8337
Proc.: 462/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Sobre os pontos vistoriados pelo IBAMA nos dias 16 a 20 de junho de 2014, segue abaixo o posicionamento da Anglo American para os itens que merecem maiores esclarecimentos:

1. **Item 2 (página 01):**

Em relação ao andamento das obras de implantação do Mineroduto Minas-Rio, vale destacar que **a mesma já está concluída. A conclusão se dá com o aterramento final do duto em condição de funcionamento e com a faixa estabilizada, o que já pode ser verificado em todos os trechos.**

As demais atividades em andamento são caracterizadas como de manutenção da faixa e, portanto, serão rotineiras, incluindo os seguintes serviços:

- Limpeza e desobstrução do sistema de drenagem definitivo;
- Pequenas adequações e correções no sistema definitivo de drenagem;
- Pequenas adequações e correções nas leiras presente na faixa, garantindo o correto fluxo do escoamento superficial;
- Manutenção/monitoramento dos marcos de faixa;
- Monitoramento da recuperação vegetal dos taludes e da faixa;

2. **Item 6 (página 02) – Km 248**

Em relação à berma superior do talude do km 248 onde foi visualizado um processo erosivo na parte lateral, informamos que a recuperação já foi realizada conforme fotos abaixo:

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

COMOC/DILIC
8338
Proc.: 469/06

FOTO 01: Visualização da erosão

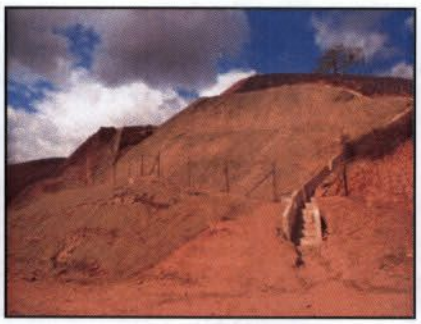

Foto 02: Correção da erosão e aplicação de biomanta

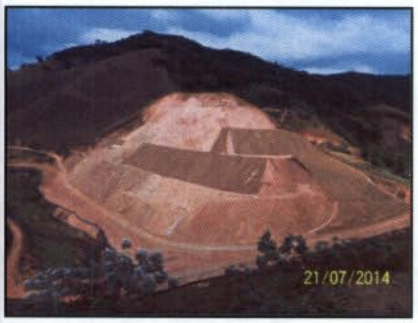

Foto 03: Visão geral da instabilidade e aplicação de biomanta nas áreas susceptiveis a instabilidade.

3. Item 7 (página 02) – Km's 240 a 246

Em relação às atividades de recomposição vegetal (semeadura) nos taludes localizados entre os quilômetros 240 a 246, esclarece que, conforme cronograma já apresentado ao IBAMA, tais atividades serão concluidas no próximo período chuvoso (Set/2014 a Abr/2015).

4. Item 9 (página 03) – Km' 233 a 234

Em relação às atividades de recomposição vegetal (semeadura) nos taludes localizados entre os quilômetros 233 a 234, esclarece que, conforme cronograma já apresentado ao IBAMA, tais atividades serão concluidas no próximo período chuvoso (Set/2014 a Abr/2015).

5. Item 12 (página 03) – Km's 212 - 217

No que diz respeito à emissão de partículas de poeira entre os quilômetros 215 a 212 onde a faixa do mineroduto coincide com uma estrada vicinal e onde algumas residências estão localizadas no entorno da faixa, informamos que foram realizadas

EMBRATEL

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

atividades rotineiras de aspersão de vias durante a implantação do Mineroduto, visando mitigar os impactos conforme estabelecido no programa específico. A atividade era realizada diariamente nos dias de atividade próximo ao local.

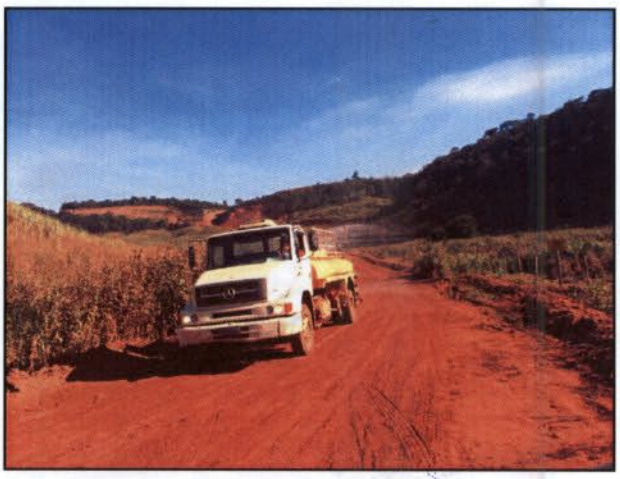

Foto 04: Visualização de umectação de acessos.

Quanto ao talude existente no quilômetro214, esclarecemos que o mesmo encontra-se geotecnicamente estável e que o sistema de drenagem definitivo já está em andamento conforme podemos observar nas fotografias abaixo, com a previsão de finalização dessa atividade para o dia 31/07/14.

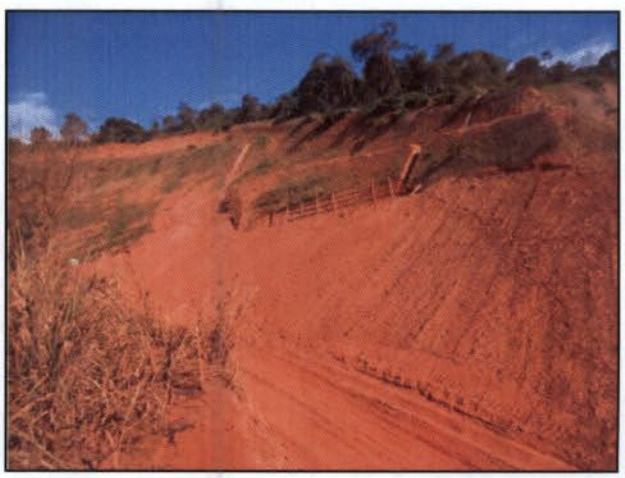

Fotos 05 e 06: visualização da instabilidade e sistema de drenagem em andamento.

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

De qualquer forma, conforme restou consignado no parecer de vistoria, a drenagem de pista e a hidrossemeadura já foram implantadas pela empresa.

6. Item 14 (página 03) – Km 204

No quilômetro 204 apontou-se pela necessidade de recuperação de um mata-burro localizado em um dos acessos utilizados pela obra. A empresa realizará realizado contato com o superficiário da área para imediata reparação do dispositivo no local.

7. Item 15 (página 4) – KM 148 da BR 262

Em relação ao Pátio de Tubos de São José do Goiabal, conforme já informado ao IBAMA através da correspondência **AFB-EXT: 194/2014** (*protocolo 02015.003314/2014-34*), o mesmo será mantido durante a operação do empreendimento como armazenamento de tubos e equipamentos para eventuais emergências ao longo do Mineroduto e por tal motivo já foi firmado contrato com o proprietário prevendo mais 5 anos de arrendamento do local.

8. Item 17 (página 4) – Km 193

Para o trecho em questão a recomposição foi executada, faltando apenas a finalização da drenagem de crista, previsto para 31/07/2014 e revegetação do talude no km 193-194 que será concluida no próximo período chuvoso (Set/2014 a Abr/2015).

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 834
Proc.: 462/06
Rubrica

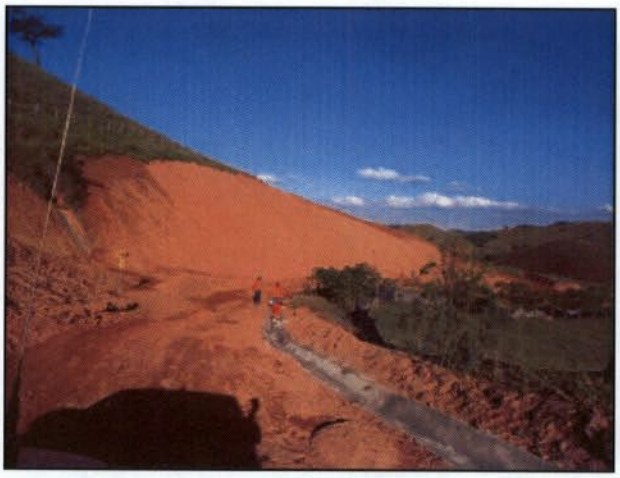

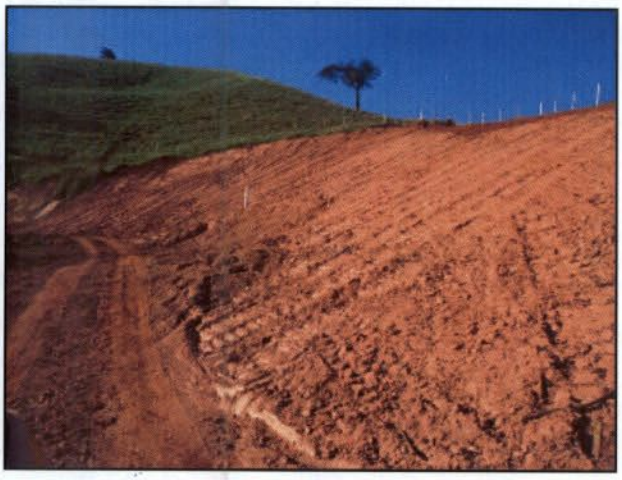

Fotos 07 e 08: Visualização ddo Km 193 estabilizado geotecnicamente e com recomposição executada.

9. Item 18 (página 04) km 182

Sobre a dificuldade de acesso ao ponto de ónibus existente à margem do acesso/faixa, informamos que já foi realizado contato com o poder municipal para agendar reunião com o foco de alinhar qual adequação/conformação será necessária para a faixa do mineroduto não interferir no transporte público e a circulação da população no local em questão. Tão logo for definida eventual adequação, a empresa comunicará o IBAMA.

10. Item 20 (página 04) – Km 179

Inicialmente, em relação à recuperação da praça mencionada no parecer, informamos que a recuperação da praça irá ocorrer até 30/08/2014.

As atividade de recomposição física e revegetação no referido trecho já foram executadas. Em relação a emissão de partícula de poeira no local informamos que foram realizadas atividades de aspersão de vias durante a implantação do Mineroduto. A atividade era realizada diariamente nos dias de atividade próximo ao local.

EMBARGO

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Foto 09: visualização da instabilidade e sistema de drenagem em andamento.

Diversas informações relacionadas a este trecho e a outros do município de São Domingos do Prata já foram encamihadas ao IBAMA através da correspondência AFB EXT: 112/2014 (*protocolo 02015.002388/2014-53*) e ao CODEMA no município de São Domingo do Prata (**ANEXO 01**).

11. Item 22 (página 05) – Km 164

Diante da dificuldade de precisar com exatidão a mencionada habitação, foram identificadas 04 (quatro) casas próximas aos km vistoriados e todas estão dentro da faixa de servidão. Por sua vez, todas foram devidamente indenizadas através de contrato amigável ou indenização judicial e como não afetavam os trabalhos de abaixamento do duto, a empresa optou por trabalhar a sua remoção passada a fase de implantação do mineroduto.

12. Item 23 (página 05) – Km 163

Em relação ao andamento das obras de implantação do Mineroduto no quilômetro 163 é importante esclarecer que **a instalação do Mineroduto Minas-Rio já foi**

COMOC/DILIC
Fls.: 8343
Proc.: 46210

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

concluída. A conclusão da instalação ocorre com o aterramento final do duto em condição de funcionamento ecom a estabilização da faixa. As fotos abaixo evidenciam a finalização das obras:

Foto 10 e 11: Recomposição de pista já executada, faltando apenas a revegetação

As demais atividades em andamento já se caracterizam por atividades de manutenção da faixa, que serão rotineiras a partir desse momento e incluem os seguintes serviços:

- Limpeza e desobstrução do sistema de drenagem definitivo;
- Pequenas adequações e correções no sistema definitivo de drenagem;
- Pequenas adequações e correções nas leiras presente na faixa, garantindo o correto fluxo do escoamento superficial;
- Manutenção/monitoramento dos marcos de faixa;
- Monitoramento da recuperação vegetal dos taludes e da faixa;

Quanto ao pedido mencionado no parecer feito pelo superficiário Sr. José Virgílio para retirada da cerca instalada em seu quintal ao final da obra, a empresa informa que a mesma já foi retirada.

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

13. Item 24 (página 05)

Em relação a situação dos Pátios de Tubo utilizados durante a implantação do empreendimento, foi encaminhado ao IBAMA a correspondência **AFB-EXT: 194/2014** (*protocolo 02015.003314/2014-34*) com o status de finzalização dos Pátios de tubo.

No documento enviado foi apresentada 01 (uma) cópia impressa da documentação referente à **finalização das atividades** dos Pátio de Tubos listados na Tabela abaixo, conforme constam no Anexo da *Licença de Instalação LI nº 515/2008 (retificada)*:

PT	LOCAL	ÁREA (m²)	X	Y
01	Carmésia	25.058	685057	7885581
02	Santa Maria de Itabira	22.221	695135	7841753
04	São Domingos do Prata	13.184	713409	7798431
06	Piedade de Ponte Nova	15.022	740590	7757707
07	Abre Campo	24.055	769573	7749044
PT	**LOCAL**	**ÁREA (m²)**	**X**	**Y**
08	Divino	18.784	788248	7720299
09	Porciúncula	26.837,61	184383,88	7678001,61

Cabe informar que os Pátios de Tubo "*PT 10 Itaperuna 1*", "*PT 11 Itaperuna 2*", "*PT 12 Campos dos Goytacazes*" e "*PT 13 São João da Barra*" já foram finalizados e recuperados, tendo sido informados ao IBAMA através da correspondências *AFB-EXT: 090/2012* e *AFB-EXT: 144/2013*.

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

14. Item 26 (página 05)

Conforme solicitado pelo IBAMA, encaminhamos no **ANEXO 02** a Planilha de 0800 (Fale Conosco) relativa à todo o trecho do Mineroduto.

Conforme apresentado na Planilha em anexo, foram registradas em São Domingos do Prata 260 ocorrências sendo que 226 (87%) já foram atendidas e 31(13%) estão em andamento.

Além disso, diversas informações já foram apresentadas a este Instituto sobre as ações desenvolvidas em São Domingos do Prata através das correspondências **AFB-EXT: 034/2014** (*protocolo 02015.000451/2014-17*), **AFB-EXT: 062/2014** (*protocolo 02015.001199/2014-63*) e **AFB-EXT: 112/2014** (*protocolo: 02015.002388/2014-53*) – **ANEXO 03,** sendo certo que a Anglo American vem atuando proativamente junto à comunidade no sentido de prestar os esclarecimentos necessários.

15. Item 27 (página 05 e 06)

Em atendimento a demanda solicitada, segue no **ANEXO 04** Planilha de Fichas Cadastrais contendo as informações a cerca dos superficiários ao longo da faixa do Mineroduto, incluindo as áreas de ADME´s utilizadas pela obra

Entretanto, conforme alinhado em reunião realizada com esse Intituto, no dia 30/04/2014, não serão abordados os valores pagos a superficiários do mineroduto Minas-Rio. A par disso é importante esclarecer que os critérios adotados para a negociação com os referidos superficiários, em face da faixa de servidão administrativa criada em suas propriedades, abrangem a avaliação da área atingida pela faixa, avaliação das benfeitorias reprodutivas (culturas, pastagens, etc) e avaliação das benfeitorias não reprodutivas (edificações, currais, cercas, etc). O processo de avaliação das benfeitorias atingidas nas áreas é realizado por empresa

EM BRANCO

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

técnica credenciada e com expertise no assunto, que segue criteriosamente a norma técnica da NBR- 14653 da ABNT. A esses critérios, somou-se o valor adicional denominado *"transtorno de obra + avaliação social"* que possibilitou compensar o incômodo causado no período de obras.

Toda avaliação deu origem a um Certificado de Valor (CV) que consiste no resumo dos resultados obtidos no processo avaliatório, assinado por empresa especializada, registrada no CREA, com Responsáveis Técnicos nas áreas de imóveis urbanos e rurais (Ética Engenharia de Avaliações Patrimoniais Ltda). De posse do Certificado de Valor (CV), a empresa deu início ao processo de negociação, sendo os acordos realizados com base em uma margem entre o valor máximo e mínimo constante naquele documento. Nos casos em que houve recusa da proposta para negociação, foram ajuizadas ações de servidão administrativa que seguiram os procedimentos estabelecidos no Decreto-Lei 3365/41.

Por sua vez, nos casos em que efetivamente foram constatados danos decorrentes das obras de implantação do mineroduto Minas-Rio como, por exemplo, obstrução de acessos, danos à cerca ou diminuição da disponibilidade hídrica para abastecimento da propriedade, as áreas técnicas de Meio Ambiente e Engenharia são instadas a adotar medidas corretivas na área e, em paralelo, caso comprovados impactos irreversíveis e/ou prejuízos não contemplados no laudo de avaliação original, a empresa responsável pela avaliação é convocada a realizar uma reavaliação da área para fins de indenização do superficiário.

Desta forma, sem prejuízo das considerações emitidas no parecer, cai a lanço notar que a empresa já atua proativamente no sentido de indenizar por eventuais impactos provocados nas propriedades em que atua, sendo certo que na maior parte das vezes que não consegue lograr em êxito nas negociações extrajudiciais com os proprietários, esses acabam optando por reclamar à justiça sobre eventuais prejuízos sofridos, via de regra, nas próprias ações judiciais já em curso para instituição da servidão do mineroduto.

COMOC/DILIC
Fls.: 8347
Proc.: 469/06

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

16. Item 30 (página 06) – Km 151

No km 151 na propriedade do Sr. Flávio Rolla, as atividades de recomposição física da faixa já foram concluídas, inclusive a retirada da estrutura provisória (ponte), e o acesso a propriedade restabelecido, estando pendente apenas a revegetação que será realizada no próximo período chuvoso, conforme pode ser observados nas fotos abaixo.

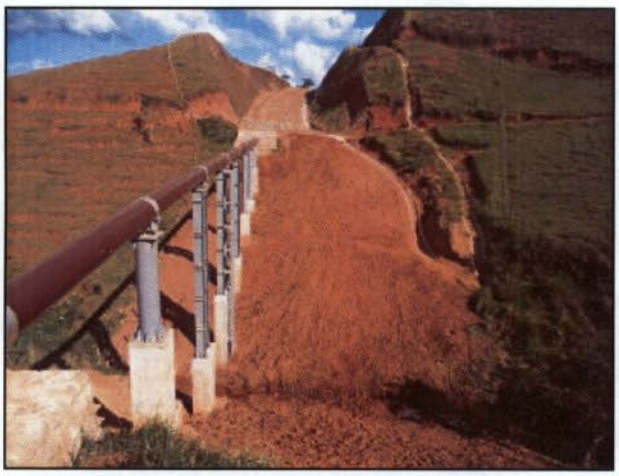

Foto 12 e 13: Recomposição de pista já executada e acesso restabelecido

Em relação ao questionamento do proprietário sobre o impacto no açude com a suposta perda de peixes, a Anglo American fará contato para fins de averiguar eventual prejuízo e resolver a demanda apresentada.

17. Item 33 (página 07) – Km 144

No que concerne à execução das obras na propriedade da Sra. Maria Olímpia, a empresa ressalta que só o faz após realização de negociação amigável com o proprietário do imóvel ou, caso isso não ocorra, por meio de liberação judicial.

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls: 8348
Proc.: 4692/06-68
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Desta forma, a empresa realizou em 2007 uma negociação amigável com a referida senhora e seu irmão, Rogério Martins Guerra, e a ficha cadastral do imóvel teve a servidão amigável devidamente escriturada na matrícula, sem problemas ou contratempos de ambas as partes.

Em abril de 2012, em virtude da instabilidade do solo e da necessidade de estabilização do talude, foi detectado pela engenharia a necessidade de realizar obras em outras áreas da propriedade e diante da ausência de concordância em relação a valores, foi ajuizada uma ação de servidão administrativa e a discussão inerente a indenização desta nova área vem sendo debatida em juízo nos termos estabelecidos no Decreto-Lei 3365/41.

A par disso é importante esclarecer que o processo de avaliação é realizado por empresa técnica credenciada com expertise no assunto, que segue criteriosamente a norma técnica da NBR- 14653 da ABNT, dando origem a criação de um Certificado de Valor (CV) que consiste no resumo dos resultados obtidos no processo avaliatório, sendo certo que na metodologia do cálculo técnico é contemplado, ainda, um percentual decorrente do seccionamento parcial da área, uma vez que não há inviabilidade de acesso.

Em relação ao avanço das obras no km 144, propriedade da Sra. Olimpia Guerra, as atividades de recomposição de pistas já foram concluídas. Nos taludes presentes na propriedade já foram finalizadas a implantação das drenagens, bem como a aplicação de manta em um dos lados do talude.

O outro lado do talude receberá a hidrosemeadura no próximo período chuvoso previsto para Setembro/2014 a Abril/2015.

EM BRANCO

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Foto 14 e 15: Estabilização e recomposição dos taludes no km144

Em relação ao questionamento de fragmentação da propriedade, vale informar inicialmente que os valores pagos ao superficiário em virtude das obras do mineroduto já abarcam eventual desconforto como, por exemplo, em razão da fragmentação da área. No presente caso, conforme demonstra mapa abaixo, foram mantidos dois acessos distintos que permitem o trânsito entre ambas as áreas (1 e 2) de forma que a área não ficou isolada.

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8350
Proc.: 462/06

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

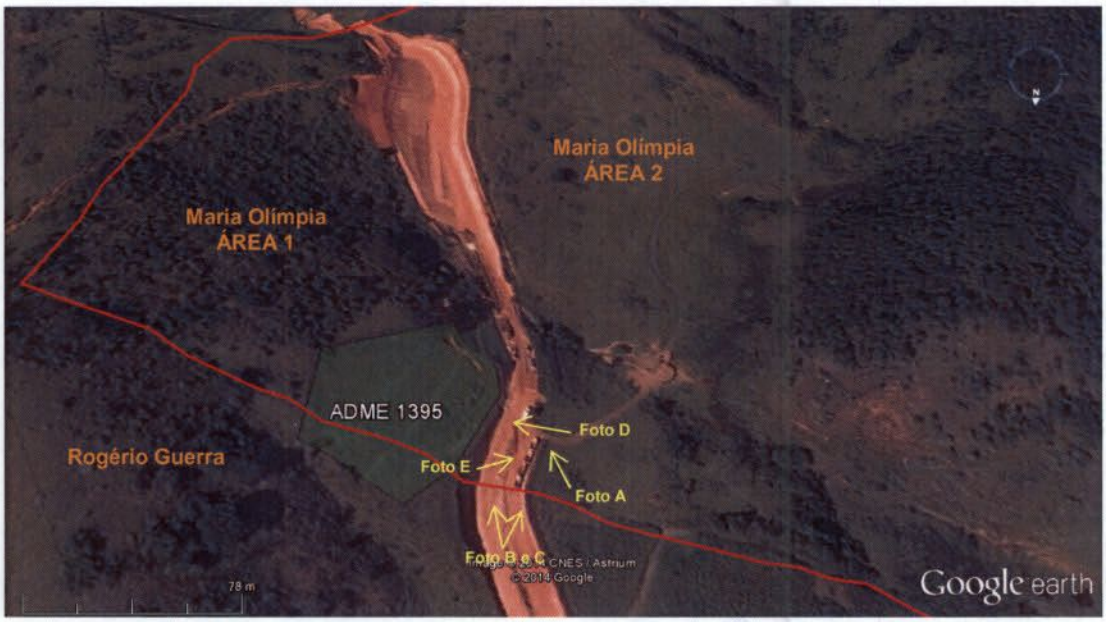

Foto: 16: Ilustração locando a divisa entre Maria Olímpia Guerra e Rogerio Guerra, como também indicação das fotos abaixo que ilustra acesso para as duas áreas da propriedade da Maria Olímpia Guerra.

Visão das duas áreas

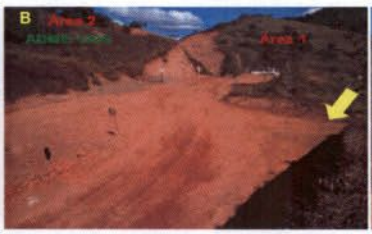

Seta indicando o acesso para Área 01 em primeiro plano e segundo plano indica as duas áreas e ADME.

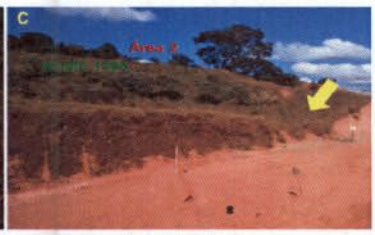

Seta indicando o acesso para Área 02 em primeiro plano e segundo plano índica a Área 02 e ADME.

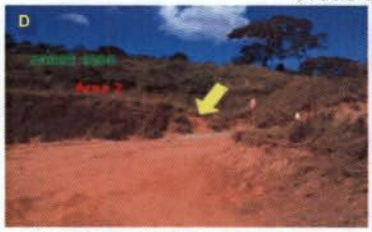

Seta indicando o acesso para a Área 02.

Seta indicando o acesso para Área 01.

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

18. Item 34 (página 07) – Km 144

Para o ponto em questão foi solicitado pelo proprietário a permanência da estiva contruída para a implantação do Mineroduto. Após análise da equipe de obra foi constatado que a estiva não possui qualquer problema de permanecer na propriedade, sendo certo que a partir de então, a responsabilidade pela correta disposição da mesma incumbe ao superficiário.

Foto 17: detalhe da estiva na propriedade

Segue em **ANEXO 05** declaração assinada pelo proprietário que solicita a permanência da estiva.

19. Item 35 (página 07) – Km 135

Conforme registro fotográfico abaixo não existe mais nenhum tipo de resíduo armazenado no local. O Canteiro de tubos de Nova Era encontra-se desmobilizado e em fase de encerramento de contrato junto ao proprietário da área que solicitou expressamente a não realização da atividade de revegetação no local.

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8352
Proc.: 462/06
Rubr.:

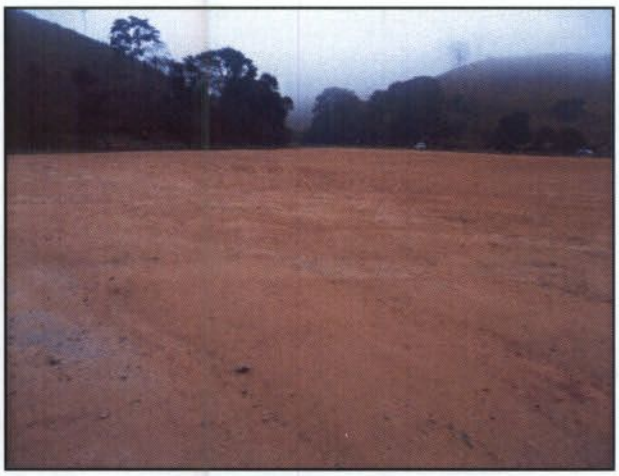

Foto 18 e 19: Vista geral CT de Nova Era em 22/07/2014 sem armazenamento de qualquer resíduo.

20. Item 37 (página 08) – Km 98 - 135

Em relação às obras de reparo nos dutos entre os quilômetros 126 e 104, informa que foram concluídas como demonstram as fotos abaixo colacionadas:

Foto 20 e 21: Vista geral da área em que o reparo no duto foi realizado.

Quanto à sinalização, cabe informar que por se tratar de uma faixa de servidão de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, a

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Anglo American não possui ingerência para instalar a referida sinalização no trecho, sendo certo, no entanto, que a empresa agendou reunião com o DER/MG, oportunidade em que apresentará essa demanda.

21. Item 43 (página 09) – Km 75

Em relação ao campo de futebol interceptado, esclarecemos que as ações de recomposição física (limpeza e nivelamento do terreno) já se findaram. A finalização da recomposição com revegetação será realizada até 31/08/2014.

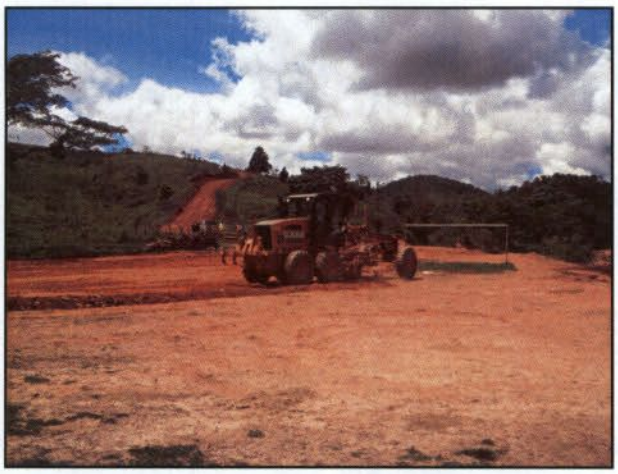

Fotos 22 e 23: Vista geral do campo de futebol.

22. Item 45 (página 09) – Km 65

Em relação ao quilômetro 65, conforme registro fotográfico, o sistema de drenagem (SCC) de pista está implementado e as leiras transversais e longitudinal devidamente instaladas.

EM BRANCO

Foto 22 e 23: Vista geral da área em que o reparo no duto foi realizado.

As atividades de revegetação serão realizadas no próximo período chuvoso previsto para Setembro/2014 a Abril/2015.

23. Item 48 (página 09) – Km 45

As obras de implantação e abertura de pista na propriedade citada tiveram início entre os meses de março e abril de 2013 com a implantação de estrutura de estiva e terraplenagem. As medidas ambientais preventivas foram tomadas, anteriormente e durante todas as atividades de abertura de pista e implantação do duto, seguindo o preconiza o procedimento ambiental para a construção, com a implantação de estivas nas travessias do curso d'água e área alagada e construção de dispositivos de contenção em bidim para contenção de possíveis sedimentos.

Observa-se que neste período a represa da propriedade do Sr. José Edvan da Mata encontrava-se coberta por taboa (*Typha domingensis*) e sem lâmina d'água aparente. Outro fator relevante era a erosão presente na propriedade do Gilson Coelho – FC 01.02.010, vizinho e proprietário da fazenda à montante da área da represa, além da existência de três lagoas, também à montante da área (Imagem 01).

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

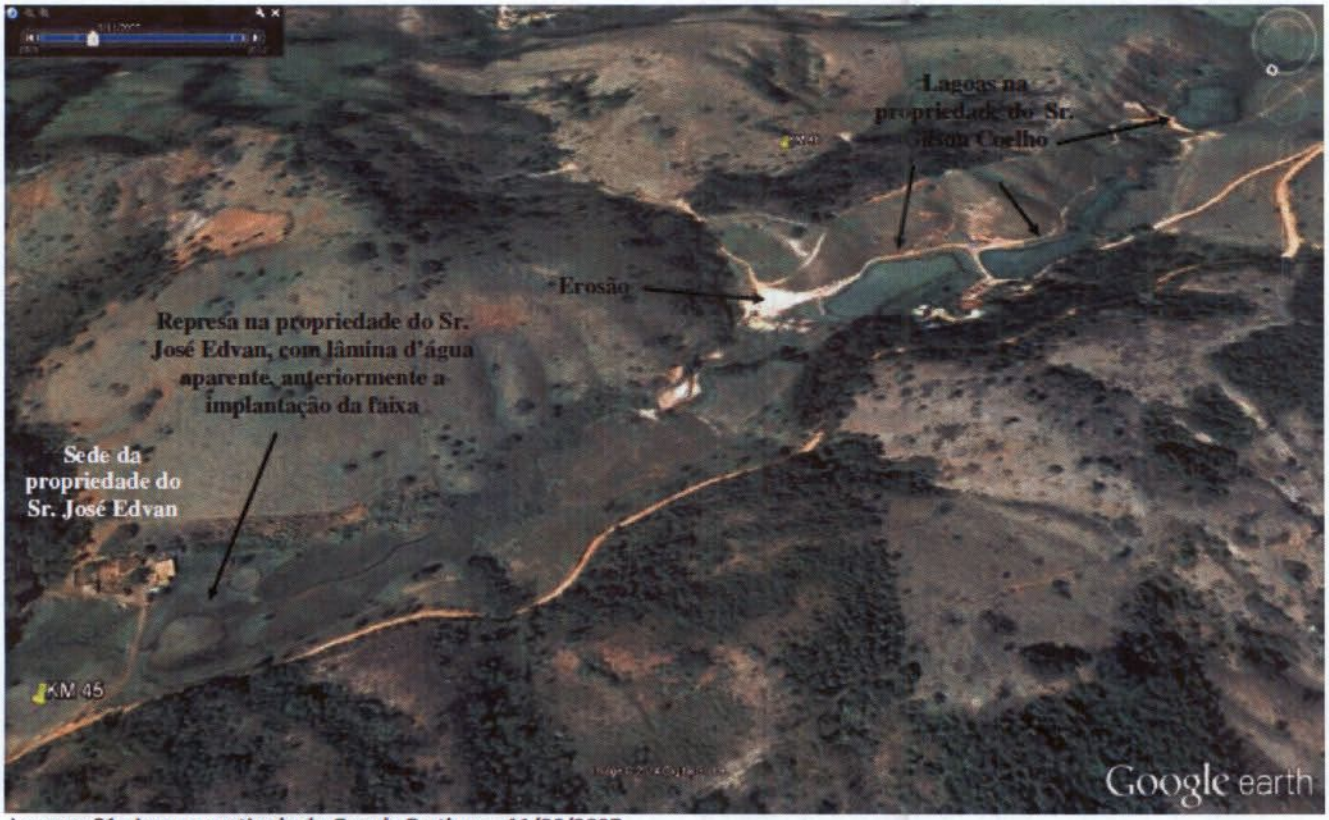

Imagem 01 - Imagem retirada do Google Earth, em 11/06/2007.

De acordo com histórico da área, através de questionamento ao proprietário e vizinhos, as lagoas na propriedade do Sr. Gilson Coelho romperam em momento anterior à implantação da obra, o que ocasionou o carreamento de material para a represa na propriedade do Sr. José Edvan da Mata (jusante). Além disso, o agravamento das erosões na propriedade do Sr. Gilson ocorreram em função da remoção de terra para as barragens das lagoas mencionadas, ações que também contribuíram para o assoreamento da represa (Imagem 02)

COMOC/DILIC
Fls.: 8356
Proc.: 46270/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

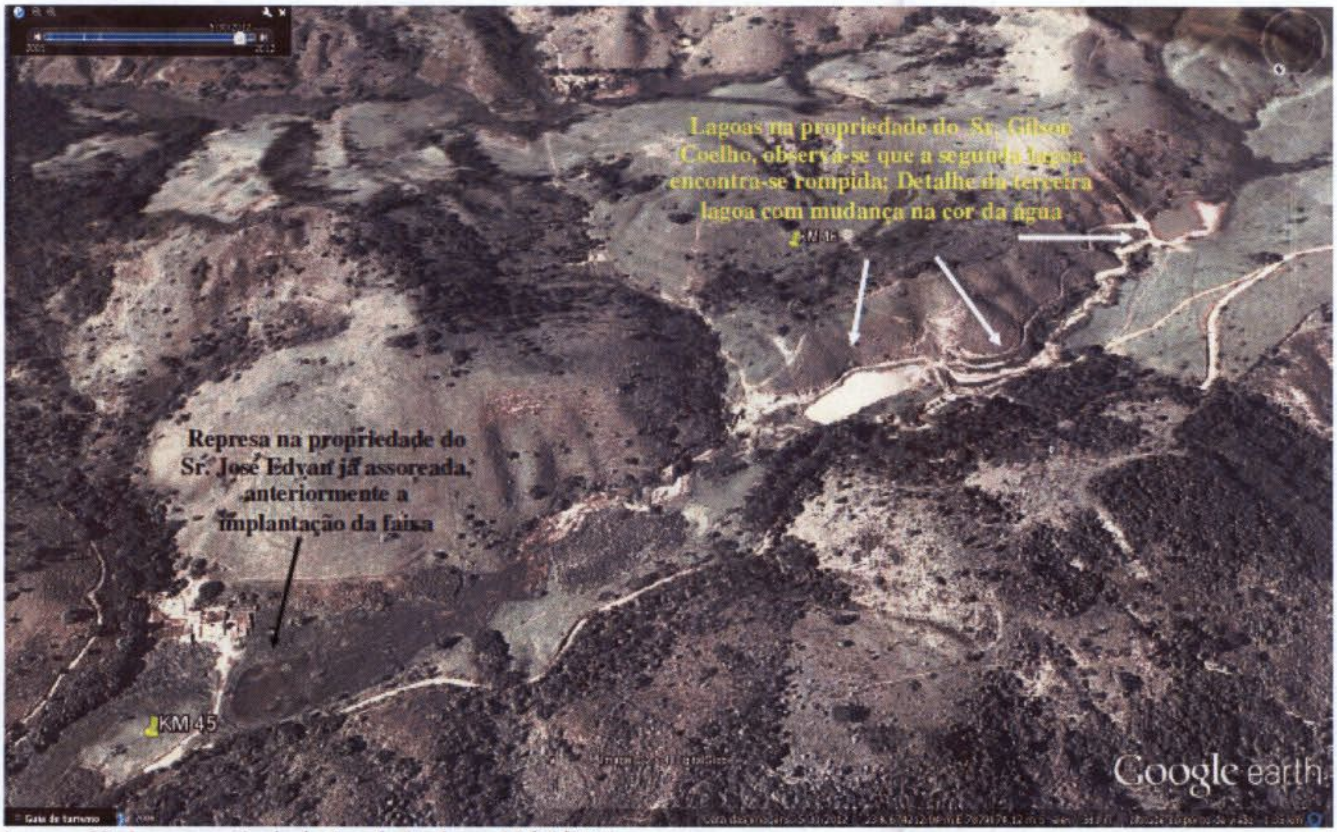

Imagem 02 - Imagem retirada do Google Earth, em 30/05/2012.

Concluímos que as obras de implantação do mineroduto Minas Rio não tiveram influência nos impactos alegados pelo proprietário, visto que os danos possuem nexo de causalidade com fatos distintos e não com as atividades da empresa no local.

Já no que tange às reclamações sobre o suposto sumiço de gado informamos que será realizado contato com o superficiário para solucionar os questionamentos e, se for o caso, indenizá-lo. → Faltou o prazo para o resposta!

24. Item 49, 50 e 51 (página 10)

Segue no **ANEXO 02** a planilha com os registros do sistema Fale Conosco (0800) da Anglo American.

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8357
Proc.: 462/06

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

O Sistema Fale Conosco é um dos principais canais de comunicação entre a Comunidade e a Anglo American. Para o Projeto Minas-Rio, auxilia no entendimento e apuração de eventuais interferência das obras e movimentação da empresa nas comunidades de entorno.

É válido ressaltar que nem todas as manifestações recebidas são necessariamente procedentes. Após o recebimento de cada uma delas, há um trabalho multidisciplinar (Anglo American e empresas contratadas) de apuração da procedência e investigação do caso para que, se for verídica, ser solucionada.

O Sistema Fale Conosco está sob gestão da Gerência de Comunicação Empresarial da Anglo American. Em cada Gerência do Projeto Minas-Rio, como Mineroduto, há facilitadores que recebem as manifestações, conduzem e gerem as informações pertinentes para posterior inserção de dados no Sistema com vistas a evidenciar a Solução desses registros.

O acompanhamento de status das manifestações é acompanhada diariamente pelos Facilitadores do Sistema. Esses, por sua vez, dão ciência aos gestores envolvidos para manutenção do fluxo de tratativa e Solução final às manifestações.

De acordo com a planilha, foram registrados 2032 manifestações ao longo do Mineroduto, sendo que 1902 (94%) já foram atendidas. As demais manifestações já estão com ações em andamento para atendimento.

25. Item 57 (página 11)

Ao final do parecer, na forma de "encaminhamentos e considerações", este Instituto refaz a solicitação de encaminhamento dos dados sobre as áreas e superficiários inseridos na faixa de servidão do mineroduto Minas-Rio e nas áreas de ADME´s utilizadas pela obra, bem como informações sobre os problemas apontados pelos superficiários que foram decorrentes das obras executadas pela Anglo American. Tais

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

dados foram inseridos em planilhas e disponibilizados em meio digital ao final desse documento e, caso sejam necessárias informações complementares, a empresa está disponível para prestá-las.

Não há dúvidas sobre a temporalidade e reversibilidade dos impactos provocados pelas obras de implantação do mineroduto em questão. A Anglo American, assim como demonstrou em seu processo licenciatório, executou as obras de forma fiel ao que foi aprovado por esse órgão ambiental, além de ter se preocupado em atender as condicionantes nele estabelecidas, bem como em estar ao lado das comunidades interceptadas pelas obras, prestando assistência imediata nos casos em que foi demandada.

As obras de implantação do mineroduto já foram finalizadas, com o total aterramento do duto e reconformação da pista, assim como realização de testes que confirmam a condição de sua operação.

Durante a etapa de operação, é feito o monitoramento da atividade, bem como são realizadas as ações de recuperação de faixa, taludes e áreas de vegetação protegidas sempre em conformidade com o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD e conforme o cronograma já apresentado ao IBAMA.

Nesse quesito, é importante ressaltar que foi firmado um Termo de Ajustamento de Condutas nos autos da Ação Civil Pública nº 0020434-76.2009.4.01.3800, em que participaram como partes compromitentes a Anglo American, o IBAMA, a SUPRAM (órgão ambiental do estado de Minas Gerais) e o Ministério Público Federal, visando a garantia de que as áreas impactadas serão devidamente recuperadas e, caso seja impossível, devidamente indenizadas. (**ANEXO 06**).

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8358
Proc.: 469/00
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Todos os anexos citados ao longos deste documento estão sendo enviados em meio digital através de 01 (um) CD.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Roberto Centeno Cordeiro
Gerente Geral de Desenvolvimento Sustentável
T: +55 (31)3516.7355
E: jose.centeno@angloamerican.com
www.angloamerican.com

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8360
Proc.: 462/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

ANEXO – 01 (UM) CD COM OS ANEXOS 01 a 05 EM MEIO DIGITAL

AFB-EXT: XXX/2014

COMOC/DILIC
Fls.: 8361
Proc.: 469/06
Rubr.

Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000238/2014-64		
Data:	24/07/2014	Local:	COMOC
Hora Início:	14:00	Hora Fim:	15:30

2. Participantes					
Nome	**Instituição / Área**	**Pres**	**Endereço Eletrônico**	**Telefone**	**Rubrica**
Julevania Alves Olegario	COMOC	Sim			
Jonatas Souza da Trindade	COMOC	Sim			
Telda Pereira Costa Lima	COMOC	Sim			
José Centeno	Anglo American	Sim	jose.centeno@angloamerican.com		
Daniel Medeiros de Souza	Anglo American	Sim	daniel.medeiros@angloamerican.com	94491564	
Rosa Helena Zago	Zago Engenharia	Sim	rosa@zagoconsultoria.com.br	99683272	
Rodrigo Amaral Gontijo	Anglo american	Sim	rodrigo.gontijo@angloamerican.com		

3. Assunto
Mineroduto Minas-Rio

4. Referencia
/

5. Pauta
Apresentação sobre ao ofício da Anglo American nº AFB-EXT: 244/2014 em resposta ao Ofício 02001.007603/2014-61 COMOC/IBAMA, Parecer 02001.002757/2014-67 COMOC/IBAMA, Processo IBAMA nº 02001.000469/2006-68. Discussão da vistoria a ser realizada na semana de 28/07 a 01/08. Vencimento da LI em 03/08/14. Outros assuntos

6. Texto da Ata

Aos vinte e quatro dias de julho de dois mil e catorze, ocorreu reunião na sede do Ibama em Brasília entre representantes da empresa Anglo American e técnicos e coordenador da Coordenação de Mineração e Obras Civis-COMOC do Ibama. A reunião iniciou-se com a apresentação, pelo empreendedor, do ofício da Anglo American nº AFB-EXT: 244/2014, em resposta ao Ofício 02001.007603/2014-61 COMOC/IBAMA, Parecer 02001.002757/2014-67 COMOC/IBAMA. A Anglo American apresentou todas as informações constantes no ofício em tela. Diante dessa apresentação o IBAMA requereu as seguintes complementações e esclarecimentos: Item 14 do Parecer: Correção do Mata Burro, a Anglo American deverá apresentar prazo para conclusão dessa ação; item 18 do

Parecer: Acesso ao Ponto de Ônibus, a Anglo American deverá apresentar a data da reunião com a Prefeitura Municipal, bem como data para a correção do problema; Item 20, o Ibama ficou de analisar, se a proposta da Anglo American de recomposição física e revegetação da praça, na comunidade Santa Rita, atenderia o pleito; Item 22, Anglo American informou que teve dificuldades para identificar, conforme informado no parecer, o local citado, mas a Anglo American informou ter identificado 4 casas próximas ao km vistoriado e, que os imóveis ainda permaneciam habitadas pelos proprietários, apesar de terem sido indenizados mais de uma vez pela empresa, o Ibama indicou que estando as casas dentro da faixa de servidão essas habitações deverão ser desocupadas; Item 23 do Parecer, a Anglo American deverá apresentar laudo de estabilidade do talude onde está a passagem aérea que se localiza à montante da residência existente naquele local; Item 30, propriedade do Sr. Flávio Rolla, a Anglo American informou a retirada da ponte provisória e que retornaria a propriedade desse superficiário para verificar se houve prejuízo, da suposta perda de peixes, ocorrida como consequência do carreamento de sedimentos para o açude; Item 43 do Parecer, a Anglo American informou que relativo ao campo de futebol, só faltava a revegetação no local e que isso seria feito até 31.08.14; Item 45 do Parecer, a Anglo deverá apresentar justificativas sobre a drenagem existente no local, explicando se será necessário estruturas extras de dissipação de energia na faixa. O Ibama pediu esclarecimentos, à respeito da efetividades do cronograma de obras, que previa o término das obras em 21/07/2014, a empresa respondeu que o cronograma foi prorrogado para o dia 31.07.2014 e que as atividades de revegetação ocorrerá no período de chuvas da região. Em seguida, ocorreu a discussão acerca dos procedimentos da vistoria a ser realizada na semana de 28/07 a 01/08. Foi confirmada a vistoria no período referido com a presença dos técnicos do IBAMA Minas Gerais (Irene, Fernando e Fátima). A vistoria está prevista para iniciar-se por Carangola na Fazenda Santa Cruz e seguirá em sentido a mina, visitando os principais pontos de atenção do parecer acima citado. O empreendedor apresentou itinerário acertado entre a empresa e o IBAMA - MG. Outro ponto discutido foi a validade da LI em 03/8/14, a Anglo American requereu informações sobre o *status* da LI após seu vencimento em 03/8/14. O IBAMA informou que conforme LC nº140/2011, uma vez que foi solicitada renovação da LI e tendo em vista o requerimento da LO dentro do prazo nela previsto, a Licença estaria prorrogada até a conclusão da análise do pedido de LO. O IBAMA irá se manifestar formalmente sobre essa questão. Em continuidade, o IBAMA informou que, segundo previsto em seu cronograma, a conclusão de análise da LO está prevista para agosto. O IBAMA requisitou complementação do Relatório RT 14 – Programa de Monitoramento Socioambiental que basicamente apresenta informações apenas sobre o trecho 3 - Rio de Janeiro e esclarecer se houve solicitação de alteração da Condicionante 2.12. que prevista apresentação trimestral dos relatórios, após ser autuada pelo Ibama. Segundo o IBAMA, até aquele momento, não havia sido constatado a continuidade da apresentação dessas informações na periodicidade prevista. Sem mais pontos a serem esclarecidos, a reunião foi finalizada.

COMOC/DILIC
Fls.: 8362
Proc.: 462/06
Rubr.:

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		

EMBRAPA

COMOC/DILIC
Fls.: 8363
Proc.: 462/00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Local: Sala de reunião da COMOC/Ibama

Data: 24 de julho de 2014

Assunto: - Resposta ao ofício da 2ª vistoria (junho), vistoria NLA/MG e procedimento pós vencimento da LI.

PARTICIPANTES DE REUNIÃO

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
1	JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE	IBAMA	jonatas.trindade@ibama.gov.br	(61) 3316-1098
2	JOSÉ CENTENO	ANGLO AMERICAN	jose.centeno@angloamerican.com	(31) 3816-7355
3	Daniel Medeiros de [illegible]	"	Daniel.[illegible]@angloamerican.com	31 8449 1564
4	Rodrigo Amaral FC Gontijo	ANGLO AMERICAN	rodrigo.gontijo@angloamerican.com	(31) 9337-0283
5	Telda Pereira Costa Lima	IBAMA	telda.lima@ibama.gov.br	(61) 3316-1098
6	Rosa Helena Zago [illegible]	Zago Eng.ª M. Amb.	rosa@zagoconsultoria.com.br	61 9968-3273
7	Julevânia Alves Olegário	IBAMA	julevania.olegario@ibama.gov.br	(61) 3316-1098
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				

COMOC/DILIC
Fls.:
Proc.:
Rubr.:

COMOC/DILIC
Fls.: 8364
Proc.: 462/00
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 – Brasília/DF – www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 08620.045911/2014-84– Ofício nº 410/2014/PRESI/FUNAI-MJ
Origem: Ministério da Justiça – Fundação Nacional do Índio
Assunto: Encaminha solicitação de informações a respeito do licenciamento ambiental do mineroduto Minas-Rio.

Destinatário: DILIC	**Data:**	02/07/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Destinatário: CGTMO	**Data:**	03/07/14

2º Despacho: Para avaliação e resposta.

Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

Destinatário:	**Data:**	

3º Despacho: À COMOC,
P/ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO.
EM 7.7.2014

Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador Geral Transportes
Mineração e Obras Civis - Substituto
CGTMO/DILIC/IBAMA

Destinatário:	**Data:**	

4º Despacho:

Destinatário: Julevânia	**Data:**	28/07/14

5º Despacho: Favor anexar documento no p.a. do Mineroduto Minas-Rio. A minuta de resposta foi remetida via SOC Ibama a COTMO.

Tomás Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Destinatário:	**Data:**	

6º Despacho:

Destinatário:	**Data:**	
7º Despacho:		
Destinatário:	**Data:**	
8º Despacho:		
Destinatário:	**Data:**	
9º Despacho:		
Destinatário:	**Data:**	
10º Despacho.		
Destinatário:	**Data:**	
11º Despacho:		
Destinatário:	**Data:**	
12º Despacho:		
Destinatário:	**Data:**	
13º Despacho:		

DIGITALIZADO NO IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8365
Proc.: 462/06
Rubr.:

FUNAI/SEPRO
Serviço de Expedição e Protocolo
08620.045911/2014-84
01.07.14.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
PRESIDÊNCIA
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 13º andar.
CEP: 70070-120 Brasília/DF
Fone: (61) 3247.6013/6014 – E-mail: presidencia@funai.gov.br

Ofício nº 410 /2014/PRES/FUNAI-MJ

Brasília, 17 de junho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Presidente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renovaveis-IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF

Assunto: **Licenciamento ambiental do mineroduto Minas-Rio.**
Referência: Processo Funai nº 08620.058059/2013-24

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, reiteramos nossa solicitação de informações concernentes ao processo de licenciamento ambiental do mineroduto Minas-Rio, da empresa Angloamerican. A comunidade indígena reclama que sofre impactos oriundos da instalação ou operação do empreendimento, particularmente no que tange ao elevado tráfego de caminhões pesados na rodovia MG-232, que incide na terra indígena Fazenda Guarani, tendo se queixado ao MPF, que ora requer interveniência da Funai na matéria.

2. Recordamos que não consta nesta Fundação consulta, por parte do órgão ambiental, sobre o referido empreendimento. Solicitamos, pois, o envio de comunicação oficial contendo informações circunstanciadas sobre o processo – incluindo estudos já realizados –, sendo necessário explicitar o envio dos dados georreferenciados de seu traçado/localização (em formato impresso e digital; em kml, dgn ou shp; todos de acordo com o SIRAS e/ou SAD69).

3. Apenas de posse de tais dados e após a plotagem e análise técnico-cartográfica e de demanda fundiária por parte das coordenações da Funai competentes (Coordenação Geral de Geoprocessamento-CGGEO e Coordenação Geral e identificação e Delimitação), é possível à CGLIC manifestar-se oficialmente quanto à necessidade de elaboração de estudo específico para povos e terras indígenas (os cognominados "Estudos de Componente Indígena", ECI).

4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do telefone (61) 3247-6826.

Atenciosamente,

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidente Interina

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8366
Proc.: 462/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: 61) 3316-1001 até 1003
www.ibama.gov.br

OF MINUTA GABIN/PRESI/IBAMA

Brasília, 28 de julho de 2014.

À Senhora
MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta da Fundação Nacional do Índio/Ministério da Justiça
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
SBS Quadra 02, Lote 14 Bloco H, Ed. Cieto Meireles
CEP.: 70.070-120

Assunto: **Licenciamento ambiental do mineroduto Minas-Rio. Referência: Processo Funai n° 08620.058059/2013-24. Resposta ao Of. n° 410/2014/PRES/FUNAI-MJ.**

Senhora Presidenta,

1. Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao Ofício n° 410/2014/PRES/FUNAI-MJ, de 17 de junho de 2014, comunico a Vossa Senhoria que este Intituto remeteu a FUNAI por meio do Ofício n° 02001.001808/2014-33 DILIC/IBAMA, de 27 de fevereiro de 2014, o traçado/localização do mineroduto Minas-Rio em formato shape, além de mapa contendo o traçado do Mineroduto relacionando-o com a área da comunidade Pataxó de Carmésia.

2. Conforme informado pela empresa AngloAmerican por meio da carta AFB-EXT 029/2014 (cópia anexa), o mineroduto está a 20 km da área da Comunidade Pataxó de Carmésia. Cientifico Vossa Senhoria que as obras do mineroduto estão em sua fase final, sendo que as atividades faltantes incluem recomposição de pista e a revegetação de áreas, tendo a AngloAmerican requerido ao IBAMA a emissão de licença de operação ainda no mês de dezembro de 2013. Por fim, encaminho CD com o traçado do mineroduto Minas-Rio em meio digital (SHP).

Atenciosamente,

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Presidente do IBAMA

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

COMOC/DILIC
Fls.: 8367
Proc.: 462/06
Rubr.:

OF 02001.008445/2014-67 DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de julho de 2014.

Ao Senhor
EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR
Procurador da República da Procuradoria da Republica no Municipio de Ipatinga
Rua Milton Campos n° 32, Cidade Nobre
IPATINGA - MINAS GERAIS
CEP.: 35.162-393

Assunto: **Resposta ao Ofício n° 675/2014-GAB/PRM/IPATINGA. IC: 1.22.010.000165/2013-72.**

Senhor Procurador da República,

1. Em atenção ao ofício em epígrafe, no interesse do inquérito civil n° 1.22.010.000165/2013-72, informo ter havido um equívoco ao se solicitar dilação de prazo para resposta ao Ofício n° 952/2013-GAB/PRM/IPATINGA. O equívoco ocorreu quando não se observou que a referência ao Ofício n° 952/2013-GAB/PRM/IPATINGA não constava do campo assunto de expedientes produzidos por esta Diretoria. Ressalto que a referência a resposta ao Ofício n° 952/2013-GAB/PRM/IPATINGA constava do corpo da resposta ao Ofício n° 34/2014-GAB/PRM/IPATINGA/MG, respondido por meio do Ofício n° 02001.001414/2014-85 DILIC/IBAMA.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com a compreensão de Vossa Senhoria, reenvio cópia do Ofício 02001.001414/2014-85 DILIC/IBAMA, que respondeu a demanda produzida, juntamente com os pareceres técnicos remetidos naquela oportunidade (anexos 1, 2 e 3). Os citados pareceres referem-se as observações objeto de vistorias de acompanhamento da instalação do empreendimento.

3. Como forma de atualizar Vossa Senhoria acerca do acompanhamento do empreendimento em questão, encaminho cópia do PAR 000024/2014 NLA/MG/IBAMA, de 26 de março de 2014 (anexo 4), que congrega informações de vistoria realizada especificamente nos municípios de São Domingos do Prata e Nova Era. O relatório de vistoria em questão foi remetido a AngloAmerican, que apresentou esclarecimentos e

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8368
Proc.: 469/06

providencias adotadas/em curso (anexo 5). No mês de junho do ano corrente, foi realizada nova vistoria na área do empreendimento, tendo sido produzido o Parecer n° 02001.002757/2014 COMOC/DILIC (anexo 6), que contempla informações atualizadas da situação da instalação do empreendimento na região de São Domingos do Prata e em outras áreas no trajeto do mineroduto.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EMBRAPA

COMOC/DILIC
Fls.: 8369
Proc.: 462/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

MEM. 02001.011478/2014-94 CCOMP/IBAMA

Brasília, 30 de julho de 2014

Ao Senhor Coordenador da COMOC

Assunto: **Compensação Ambiental do Mineroduto Minas - Rio - Processo de Compensação Ambiental nº 02001.004257/2007-31**

Encaminho em anexo cópia da Nota Técnica 02001.001354/2014-09 CCOMP/IBAMA contendo histórico do processo de compensação ambiental do Mineroduto Minas - Rio.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador da CCOMP/IBAMA

Aos Analistas Ambientais
Julevânia A. Olegário - J. 4/9/14
Telda P. C. Lima 4/09/14
João B. N. da Silva 04/09/14
Agostinha V. dos Santos
Favor considerar NT na análise em curso do pedido de LO do empreendimento em questão.
Em 11/08/14.
Att,

Coordenador de Mineração e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8370
Rubr.:

NOT. TEC. 02001.001354/2014-09 CCOMP/IBAMA

Brasília, 30 de julho de 2014

DILIC/IBAMA
Fl.
Ass.:

Assunto: Compensação Ambiental do Mineroduto Minas - Rio

Origem: Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

Ementa: Compensação Ambiental do Mineroduto Minas - Rio Empreendedor: Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. Processo de Compensação Ambiental nº 02001.004257/2007-31 Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.000469/2006-68

1. Introdução

A presente Nota Técnica objetiva esclarecer a situação da compensação ambiental proveniente do Mineroduto Minas – Rio em atendimento à solicitação da Coordenação de Mineração e Obras Civis – COMOC.

O Processo de Compensação Ambiental nº02001.004257/2007-31 foi aberto em 14 de setembro de 2007 para acompanhamento da compensação ambiental do Mineroduto Minas – Rio sob responsabilidade da Anglo American Minério de Ferro Brasil.

2. Histórico

23/08/2013 – CGTMO encaminha Mem. 014655/2013 contendo o documento s/nº com o cálculo do grau de impacto e o valor da compensação ambiental do Mineroduto Minas – Rio.
21/10/2013 – CCOMP elabora o Parecer 006921/2013 com análise técnica da destinação dos recursos da compensação ambiental referente à instalação e operação do Mineroduto Minas – Rio.
23/10/2013 – O Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF durante a 21ª Reunião Ordinária delibera entre outros pela seguinte destinação dos recursos da compensação ambiental do empreendimento em questão: a) PNM Salão de Pedras, o montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais), a critério do Órgão Gestor; b) Rebio da Mata do Bispo, o montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais), a critério do Órgão Gestor; c) PM Elci Rolla Guerra, o montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais), a critério do Órgão Gestor; d) APA Córrego da Mata, o montante de R$100.000,00 (cem mil reais), a critério do Órgão Gestor; e) APA Nova Era, o montante de R$100.000,00 (cem mil reais), a critério do Órgão Gestor; f) APA Bom Jesus, o montante R$100.000,00 (cem mil reais), a critério do Órgão Gestor; g) APA Água Santa de Minas, o montante de R$100.000,00 (cem mil

reais), a critério do Órgão Gestor; h) UCs estaduais de Minas Gerais: o montante de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a regularização fundiária e demarcação de terras do PE Serra do Brigadeiro e R$1.000.000,00 (um milhão de reais), a critério do Órgão Gestor, para o PE Pico do Itambé; i) UC estadual do Rio de Janeiro: PE do Desengano, o montante de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) a critério do Órgão Gestor; j) UCs federais: o montante de R$12.588.172,06 (doze milhões, quinhentos e oitenta oito mil, cento e setenta dois reais e seis centavos) a ser dividido entre o PN da Restinga de Jurubatiba, Rebio do Tinguá, PN da Serra dos Órgãos, PN do Itatiaia, PN da Serra da Bocaina, Rebio do Poço das Antas, Rebio União, PN da Tijuca, a critério do Órgão Gestor l) PN da Serra da Canastra: o montante de R$9.252.073,74 (nove milhões, duzentos e cinquenta dois mil, setenta e três reais e setenta quatro centavos), correspondente a 30% do valor da compensação ambiental, será aplicado na regularização fundiária.

07/11/2013 - CCOMP emite os OF. 02001.013792/2013-21 e 02001.013795/2013-64 destinados respectivamente ao ICMBio e ao IEF/MG informando sobre a reserva de recursos da compensação ambiental do Mineroduto Minas - Rio. Os documentos solicitam ainda a indicação da forma de aplicação do recurso conforme determina o Decreto nº4.340/2002.

11/11/2013 - CCOMP emite o OF 02001.013977/2013-35 destinado ao INEA/RJ informando sobre a reserva de recurso da compensação ambiental do Mineroduto em questão. Solicita ainda a indicação da forma de aplicação do recurso.

28/11/2013 - CCOMP emite a Nota Técnica 007012/2013 com reanálise das unidades de conservação diretamente afetadas pelo Mineroduto Minas - Rio contempladas com recurso da compensação ambiental em questão.

28/11/2013 - CCAF durante a 22ª RO delibera entre outros pela inclusão na distribuição do recurso da compensação ambiental do Mineroduto Minas - Rio a APA Itacuru que receberá o montante de R$100.000,00 (cem mil reais) devendo este valor ser deduzido do recurso destinado às unidades de conservação federais que passam a contar com o montante de R$12.488.172,06 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e seis centavos).

04/12/2013 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes encaminha Ofício nº553/2013 que solicita recursos da compensação ambiental do Mineroduto Minas - Rio visando o financiamento e/ou viabilização da Elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural do Taquaruçu.

16/12/2013 - CCOMP emite a Nota Técnica nº007100/2013 com análise da solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes por meio do Ofício nº553/2013 de destinação da compensação ambiental do Mineroduto Minas - Rio no Parque Natural do Taquaruçu. A Nota Técnica nº007100/2013 coloca que a supracitada unidade de conservação não possui registro ativo no Cadastro Nacional de Unidades de

COMOC/DILIC
Fls.: 8371
Proc.: 469/06
Rubr:

DILIC/IBAMA
Fl.
Ass.:

Conservação – CNUC, bem como não apresenta plano de manejo. Consta ainda que o Parque Natural não foi citado no EIA/RIMA não sendo diretamente afetada pelo empreendimento, por isto não foi considerado na análise da proposta de destinação do recurso.

07/01/2014- ICMBio encaminha o Ofício nº01/2014- COCAM/CGFIN/DIPLAN/ ICMBio que solicita a revisão da destinação dos recursos da compensação ambiental do Mineroduto Minas – Rio visando contemplar o Parque Nacional da Serra do Cipó.

10/02/2014 – IEF/MG encaminha o Ofício nº103/2014/GCA/DIAP/IEF/SISEMA com proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental do Mineroduto Minas – Rio destinado às unidades de conservação estaduais de Minas Gerais.

26/02/2014 – CCOMP elabora a Nota Técnica 000398/2014 com análise da proposta do IEF/MG de aplicação do recurso da compensação ambiental do Mineroduto Minas – Rio destinado às unidades de conservação estaduais de Minas Gerais.

26/02/2017 – CCAF durante a 25ª RO delibera entre outros pela revisão da destinação do recurso da compensação ambiental do Mineroduto Minas – Rio de forma a contemplar o PN da Serra do Cipó. Assim, ficou deliberado que o montante de R$12.488.172,06 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e seis centavos) deverá ser dividido entre PN da Restinga de Jurubatiba, Rebio do Tinguá, PN da Serra dos Órgãos, PN do Itatiaia, PN da Serra da Bocaina, Rebio do Poço das Antas, Rebio União, PN da Tijuca e PN da Serra do Cipó. Durante a reunião ficou aprovada ainda a proposta de aplicação do montante de R$6.000.000,00 (seis milhões de reais) nas unidades de conservação estaduais de Minas Gerais: a) PE da Serra do Brigadeiro, o montante de R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para a ação de regularização fundiária e demarcação de terras e R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para a aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, incluindo a área de amortecimento; b) PE Pico do Itambé, o montante de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, incluindo a área de amortecimento.

06/03/2014 – CCOMP emite o OF 02001.002012/2014-06 que informa a Prefeitura Municipal de Divino acerca da destinação da compensação ambiental em questão para a APA Bom Jesus. Solicita-se ainda que haja registro da unidade de conservação junto ao CNUC e indicação da forma de aplicação do recurso.

13/04/2014 – CCOMP emite Ofícios aos Órgãos Gestores informando sobre a destinação de recursos da compensação ambiental em questão para as seguintes unidades de conservação: APAM Água Santa de Minas, APAM Itacuru, APAM Bom Jesus, APA Córrego da Mata, Reserva Biológica Municipal da Mata do Bispo, Parque Municipal Elci Rolla Guerra, Parque Natural Municipal Salão de Pedras e PE do Desengano. Solicitou-se ainda a indicação da forma de aplicação do recurso e o registro junto ao CNUC para aquelas unidades que ainda não possuem o cadastro ativo.

13/04/2014 - CCOMP emite o OF 02001.003466/2014-96 no qual informa ao IEF/MG sobre a forma de aplicação do recurso da compensação ambiental do Mineroduto Minas - Rio nas UC's estaduais de Minas Gerais. O documento orienta ainda sobre as providências necessárias para celebração com o empreendedor de termo de compromisso para execução da compensação ambiental em questão.
13/04/2014 - CCOMP emite o OF 02001.003465/2014-41 que informa ao ICMBio sobre a destinação dos recursos da compensação ambiental do Mineroduto para as unidades de conservação federais.
23/04/2014 - CCOMP emite o OF 02001.003768/2014-64 que informa a Prefeitura Municipal de Nova Era acerca da destinação da compensação ambiental em questão para a APAM Nova Era. Solicita-se ainda que haja registro da unidade de conservação junto ao CNUC e indicação da forma de aplicação do recurso.
23/04/2014 - CCOMP emite o OF 02001.003793/2014-48 que informa à Anglo American Minério de Ferro do Brasil acerca da destinação dos recursos da compensação ambiental do Mineroduto Minas - Rio. Diante da definição da forma de aplicação do recurso nas UC's estaduais de Minas Gerais, o documento orienta sobre as providências necessárias para celebração de compromisso com o IEF/MG visando a execução da compensação ambiental. Para as demais unidades de conservação será encaminhada oportunamente as informações dos Órgãos Gestores para celebração de termo de compromisso.
16/05/2014 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Maria de Itabira que solicita a prorrogação do prazo para registro da APA Córrego da Mata junto ao CNUC.
20/05/2014 - Secretaria de Meio Ambiente de Itambé do Mato Dentro encaminha o Ofício nº19/2014 que solicita prorrogação do prazo para registro da APA do Itacuru junto ao CNUC.
26/05/2014 - Secretaria de Meio Ambiente de Itabira encaminha o Ofício: SMMA/181/2014 com proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental destinado à Reserva Biológica Municipal da Mata do Bispo.
28/05/2014 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Tombos encaminha o Ofício: 24/2014 com proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental destinado APA Água Santa de Minas.
04/06/2014 - CCOMP emite o OF 02001.005818/2014-48 à Secretaria Agricultura e Meio Ambiente de Santa Maria de Itabira prorrogando o prazo de registro da APA Córrego da Mata junto ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC.
05/06/2014 - CCOMP emite o OF 02001.005860/2014-69 à Secretaria de Meio Ambiente de Itambé do Mato Dentro prorrogando o prazo para registro da APA Itacuru junto ao CNUC.
09/06/2014 - Departamento de Meio Ambiente de Nova Era encaminha Ofício: nº93/2014 solicita prorrogação do prazo para envio da proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental na APA de Nova Era.

10/06/2014 - CCOMP emite a Nota Técnica 001110/2014 com análise da proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental oriundo do Mineroduto Minas - Rio destinado à RB Municipal da Mata do Bispo.
10/06/2014 - CCOMP emite a Nota Técnica 001111/2014 com análise da proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental oriundo do Mineroduto Minas - Rio destinado à APA Água Santa de Minas.
10/06/2014 - CCOMP emite o OF 02001.006011/2014-22 ao Departamento de Meio Ambiente de Nova Era prorrogando o prazo para apresentação da proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental destinado à APA Nova Era.
23/06/2014 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Maria de Itabira encaminha o Ofício nº0032/2014 com nova solicitação de prorrogação do prazo de registro da APA Córrego da Mata junto ao CNUC.
04/07/2014 - CCOMP emite o OF 02001.007100/2014-96 à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Maria de Itabira que concede nova prorrogação de prazo para registro da APA Córrego da Mata junto ao CNUC.
01/07/2014 - Prefeitura Municipal de Nova Era encaminha o Ofício nº170/2014 com proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental na APA de Nova Era.

3. Considerações e Recomendações Finais

Com base nas informações levantadas no histórico verifica-se que o CCAF definiu a divisão do recurso da compensação ambiental do Mineroduto Minas - Rio entre as unidades de conservação presentes na região do empreendimento. Todavia a celebração de termo de compromisso para execução da compensação depende da definição pelo Comitê do modo de aplicação do recurso.

Neste sentido, a Coordenação de Compensação Ambiental emitiu, em abril de 2014, ofícios aos Órgãos Gestores solicitando a apresentação da proposta de aplicação do recurso destinado às UC's beneficiadas. Todavia, a maior parte dos Órgãos Gestores não atendeu à solicitação o que dificulta a definição do modo de execução do recurso.

Recomenda-se assim que a Coordenação de Compensação Ambiental - CCOMP reitere a solicitação sendo que encerrado o prazo estabelecido sem que haja manifestação dos Órgãos Gestores a situação seja levada ao conhecimento dos membros do Comitê para que, se pertinente, ocorra a redestinação dos recursos para outras unidades de conservação da região do empreendimento.

Constatou-se ainda a dificuldade de alguns gestores no registro das unidades junto ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, especialmente, das UC's municipais, visto a solicitação de prorrogação do prazo para cadastramento das

unidades. Considerando que para o recebimento do recurso da compensação ambiental é imprescindível o registro da unidade de conservação junto ao CNUC, conforme artigo 11 da Resolução Conama nº371/2006, recomenda-se que as dificuldades sejam levadas ao conhecimento do Comitê.

Cabe ressaltar que em relação às UC's estaduais de Minas Gerais, o Instituto Estadual de Florestas encaminhou proposta de divisão e aplicação do recurso que foi acatada pelo CCAF. Assim, tanto o IEF/MG quanto o empreendedor foram devidamente informados devendo celebrar em breve termo de compromisso para execução do recurso, devendo ser solicitado aos interessados cópia do documento para instrução do processo administrativo de compensação ambiental.

Por fim, recomenda-se que cópia desta Nota Técnica seja encaminhada à Coordenação de Mineração e Obras Civis atendendo a demanda de acompanhamento do atendimento à condicionante 2.10 da Retificação da Licença de Instalação nº515/2008.

Katia Adriana de Souza

KATIA ADRIANA DE SOUZA
Analista Ambiental da CCOMP/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador da CCOMP/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8373
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

DIGITALIZADO NO IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede – Brasília

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.004255/2014-11
Origem: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data: 12/08/2014

Ilmo Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

Assunto: **Publicação do pedido de Licença de Operação**
Mineroduto Minas-Rio
Processo IBAMA *nº 02001.000469/2006-68*
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2014.

AFB-EXT: 263/2014

Prezado Senhor,

A **ANGLO AMERICAN Minério de Ferro Brasil S.A.,** empresa devidamente qualificada junto a esse Instituto, vem por meio desta apresentar cópias das publicações do pedido de Licença de Operação solicitado ao IBAMA/DF em 30/01/2014 através da correspondência AFB-EXT: 035/2014 (*protocolo n° 02001.001923/2014-16*).

Desta forma, segue no **ANEXO I**, 01 (uma) cópia das publicações realizadas conforme descrito abaixo:

- ✓ Diário Oficial da União, em 14/02/2014;
- ✓ Jornal Estado de Minas, em 14/02/2014;
- ✓ Jornal O Globo, em 14/02/2014.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aos Analistas Ambientais

Juliviania - 8 - 4/9/14

Telde A 04/09/14

João 04/09/14

Para conhecimento. Favor anexar ao P.A em questão.

Em 26/08/14.

Att,

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8314
Proc.: 46/100
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Atenciosamente,

Daniel Medeiros de Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
T: +55 (31)3516.8581
E: daniel.medeiros @angloamerican.com
www.angloamerican.com

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8375
Proc.: 462/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

ANEXO – CÓPIAS PUBLICAÇÕES

AFB-EXT: 263/2014

EM BRANCO

ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A

AVISO DE LICENÇA

A ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. torna público que requereu junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/DF a Licença de Operação para o Mineroduto Minas-Rio, Processo nº 02001.000469/2006-68, localizado nos municípios de Alvorada de Minas/MG, Conceição do Mato Dentro/MG, Morro do Pilar/MG, São Sebastião do Rio Preto/MG, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, Passabém/MG, Itambé do Mato Dentro/MG, Santa Maria do Itabira/MG, Antônio Dias/MG, Nova Era/MG, São Domingos do Prata/MG, Sem Peixe/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG, Piedade de Ponte Nova/MG, Rio Casca/MG, Santo Antônio do Grama/MG, Jequeri/MG, Abre Campo/MG, Pedra Bonita/MG, Santa Margarida/MG, Divino/MG, Fervedouro/MG, Carangola/MG, Faria Lemos/MG, Pedra Dourada/MG, Tombos/MG, São João da Barra/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ, Cardoso Moreira/RJ, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, Itaperuna/RJ, Natividade/RJ e Porciúncula/RJ.

Em 6 de fevereiro de 2014.
LILIANE BEBIANO LIMA
Gerente de Mídia

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMAZONIA - AMAZONCRED

EXTRATO DE PARCERIA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE PARCERIA Nº 2009/297

Custo do Projeto: R$3.476.153,80 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos), destinando-se para o ano de 2013, o valor de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Local de Realização do projeto: Estados do Pará, Amazonas e Amapá. Data de assinatura do TP: 28/09/2009. Início do Projeto: 28/09/2009. Data de assinatura do 5º Aditivo ao TP: 31/12/2012. Término: 31/12/2013. Objetivos do Projeto: Operacionalização do Programa de Microfinanças Sustentáveis para a Região Amazônica na área rural - AMAZONIA FLORESCER PRONAF B, objetivando o atendimento das necessidades financeiras, através da concessão de crédito para beneficiários enquadrados no Grupo B no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), na forma da Lei nº 11.110, de 25/04/2005 e em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.559, de 28/03/2008, e nº 3.589, de 30/06/2008, e Manual do Crédito Rural, Capítulo 10 (MCR-10). Resultados Alcançados: Foram beneficiados 7.575 agricultores familiares, aos quais foram repassados R$19.953.376,67 em operações de microcrédito rural, PRONAF B. Custos da implementação do projeto (janeiro a dezembro/2013):

Categoria da Despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Salários Empregados UMFs	553.788,00	487.659,63	(66.128,37)
Encargos Sociais	183.425,20	216.651,56	33.226,36
Transporte e Alimentação	223.344,00	254.963,24	31.619,24
Propaganda e Publicidade	39.816,00	7.247,45	(32.568,55)
Manutenção e Conservação	0,00	66.299,52	66.299,52
Auditoria e Publicações	13.400,00	7673,13	(5.726,87)
Outras	186.227,41	203.064,24	16.836,83
Total	1.200.000,61	1.243.558,77	109.686,53

Associação de Apoio à Economia Popular da Amazônia - AMAZONCRED. Rua Senador Manoel Barata, 718, sala 1406, Centro, Belém/PA, CEP 66019-900. Telefones: (91) 3212-8279 / 3230-3182. E-mail: amazoncred@yahoo.com.br. Em 13 de fevereiro de 2014. Responsável do projeto: Carlos Alberto Jorge de Oliveira - Presidente

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

Pela presente, a Associação Brasileira de Criadores de Camarão torna público que a Data Limite para Acolhimento de Propostas e para Data e Hora da Disputa, do Pregão Presencial Nº 01/2014 do tipo MENOR PREÇO - Contratação de Empresa Especializada para Execução do Plano de Capacitação em BPMS e Medidas de Biossegurança para todo o Segmento da Carcinicultura Brasileira, do "PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO COM BOAS PRÁTICAS DE MANEJO E BIOSSEGURANÇA PARA A CARCINICULTURA NO NORDESTE", no âmbito do Convênio 775291/2012 (ABCC/MPA), foi ADIADA. A nova data limite para abertura das propostas será no dia 27/02/2014 às 14h00min e sessão de disputa às 15h00min, respectivamente, ambos pelo horário de Brasília/DF. Os interessados poderão obter informações no (84)3231-6291 e licitacoesabcc@gmail.com ou edital completo e suas modificações do texto no site www.abccam.com.br. Fica desta forma, retificada a publicação, surtindo seus efeitos legais perante terceiros.

Em 13 de Fevereiro de 2014.
ITAMAR DE PAIVA ROCHA
P/ Comissão

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação Brasileira de Rádio e Televisão - ABRATEL - em atendimento ao disposto no art. 19º, § I, de seu Estatuto, convoca todas as instituições partícipes para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na respectiva sede - SRTVS Quadra 701, Bloco H, Sala 502 - Edifício Record - Brasília - DF, CEP 70340-910 - no dia 01 de abril de 2014, às 10h em primeira convocação e às 10h e 30 min em segunda e última convocação, para apreciar o relatório anual e julgar as contas da Diretoria, referente ao exercício financeiro anterior, com parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.
LUIZ CLAUDIO DA SILVA COSTA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 4854/2013. Contrato nº 188/2013. Contratantes: TRT da 10.ª Região e Associação dos Servidores da 10ª. Região - ASDR. Objeto: Acordo de Cooperação com o objetivo de promover a participação de seus servidores/colaboradores em eventos internos ou externos de educação, treinamento e desenvolvimento, ou qualquer outro evento que tenha como meta a melhoria da qualidade de vida dos servidores do TRT da 10ª Região. Vigência: 60 meses. Assinatura: 02/12/2013. Pelo TRT da 10.ª Região: Flávia Simões Falcão, Desembargadora do Trabalho - Diretora da Escola Judicial. Pela ASDR: Nivaldo Rosa, Presidente.

AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 1/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução do Trabalho Técnico Social - PTTS, no acompanhamento às obras físicas e na implantação de serviços de saneamento integrado, em áreas de baixa renda da Bacia do Beberibe, nas Unidades de Esgotamento -UE´s 03, 04, 08, 17, 19, 20, 21, 22 e 24, na Cidade do Recife-PE. Data de abertura e entrega dos envelopes: 03 de abril de 2014, às 9h. Local: Sala de Reunião da Secretaria de Saneamento, sito no Cais do Apolo, 925, 5º andar, Recife/PE. Informações pelo site www.recife.pe.gov.br ou pelo Fone: (81) 3355.8468/3355.8050. O edital e seus anexos poderão ser retirados diretamente na CELSS mediante a entrega de mídia eletrônica para gravação de cópias (DVD, CD, pen drive), no horário das 8:00 às 12:00, no endereço acima mencionado.

Recife, 13 de fevereiro de 2014.
EDRISE AIRES FRAGOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretária de Saneamento

EM BRANCO

TATIVA DE ASSALTO

...ir de fogo criminoso que o abordou ao meio-dia na Avenida Nossa Senhora do

...Gutierrez, onde promo... ...o público.

... do estudante, Ângela ...nseca, antes de ler um ... memória do filho, fez ... Nelson Duarte, logo na abertura trouxe uma mensagem sobre a importância de perdoar, mas não abriu mão de cobrar justiça. "Deus ... identificados. O padre também chamou os pais de Matheus e o irmão dele no altar, pedindo que todos rezassem por eles. ... um acidente de trânsito, levou uma mensagem de superação para a Ângela. "Você vai ter que escolher entre a luz e a escuri- Matheus foi morto a tiros quando ia pegar seu carro, depois de sair da casa de amigos no Gutierrez. Sua morte causou indigna- ... missa, integrantes do grupo que, na maioria se conheciam só pela internet, foram levar apoio à família do estudante.

ERAÇÃO PRENDE 93 PESSOAS

... da Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds), reunindo ...olícias Militar e Civil e o Ministério Público, levou para a ...io 93 criminosos em Minas Gerais. A Operação Impacto foi ...ncadeada em 18 municípios mineiros: Belo Horizonte, ...agem, Betim, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Juiz de Fora, ...raba, Divinópolis, Nova Serrana, Governador Valadares, ...rlândia, Montes Claros, Ipatinga, Sete Lagoas, Diamantina, ...bora, Capelinha e Curvelo. Foram também apreendidas ...as, armas, máquinas caça-níqueis e munição. Os policiais ...m para as ruas no início da madrugada. Ao todo foram ...didos pela Justiça 124 mandados de prisão e 131 de busca e ...ensão, com 32 pessoas presas em flagrante. Cerca de 880 ...iais civis e militares foram empenhados na operação, ...lo apreendidas 12 armas de fogo e seis brancas, munição, ... pedras de crack, 10 tabletes, 59 buchas e 3,5 quilos de ...onha, várias embalagens para fracionar drogas, 23 ...uinas caça-níqueis, nove veículos e R$ 962,25.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CAMPOS GERAIS E CAMPO DO MEIO LTDA
SICOOB CREDCAM
RUA DOM INOCENCIO ENGELK, 722 - CENTRO - CAMPOS GERAIS - MG
CNPJ/MF: 71.146.450/0001-35 - NIRE 3140000703-2
EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CAMPOS GERAIS E CAMPO DO MEIO LTDA - SICOOB CREDCAM - no uso das atribuições legais e estatutárias convoca os associados que, nesta data, são em número de 1.985 (um mil novecentos oitenta e cinco), em condição de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 06 de abril de 2.014, na Praça Dr. Alfredo Barbalho Cavalcanti, 60 - Centro (Escola Estadual Professor Eduardo Daniel Ferreira Dias), na cidade de Campos Gerais - MG, às 7:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 8:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 9:00 horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Prestação de Contas dos órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2013; c) relatório da auditoria externa (Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa. - CNAC); d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2) Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício social de 2013; 3) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4) Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal; 5) Fixação do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva; 6) Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa; 7) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 8) Assuntos diversos de interesse social. **Obs.:** 1. A presente Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta CREDI. 2. A eleição realizar-se-á na Praça Dr. Alfredo Barbalho Cavalcanti, 60 - Centro (Escola Estadual Professor Eduardo Daniel Ferreira Dias), na cidade de Campos Gerais - MG, no dia 06/04/2014, com início às 10:00 horas e com duração máxima de 8 (oito) horas ininterruptas, no único dia marcado para a eleição, podendo ser encerrado em um prazo menor, desde que todos os associados presentes e com direito a voto tenham votado; o prazo para registro das chapas será de 05 dias úteis contados da publicação deste edital; ou seja, do dia 17/02/2014 ao dia 21/02/2014; o registro da chapa será feito no SICOOB CREDCAM, junto ao Diretor Administrativo ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez horas) às 15:00 (quinze horas). Em caso de empate entre as chapas haverá nova eleição no dia 13/04/2014, em horário a ser fixado no edital de convocação da respectiva assembleia geral, Havendo somente uma chapa inscrita, a eleição será por aclamação, durante a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Campos Gerais, 14 de fevereiro de 2014. Amadeu Cândido Ferreira - Diretor Presidente. Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Campos Gerais e Campo do Meio Ltda - SICOOB CREDCAM.

Para anunciar, ligue: (31)3263-5531
ESTADO DE MINAS
O Grande Jornal dos Mineiros

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA/MG, torna público:

O Município de Rio Piracicaba torna público a intenção de aderir a ata de registro de preço 027/2013 e 028/2013, referente ao Pregão Presencial 024/2013 promovido pelo Município de Barão de Cocais cujo objeto é a "Prestação de serviços de montagem de Palco e Aparelhagem de som e iluminação para promoção do carnaval 2014", no valor estimado de R$ 70.090,00.

Comissão de Licitação

A ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. torna público que requereu junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/DF a Licença de Operação para o Mineroduto Minas-Rio, Processo n° 02001.000469/2006-68, localizado nos municípios de Alvorada de Minas/MG, Conceição do Mato Dentro/MG, Morro do Pilar/MG, São Sebastião do Rio Preto/MG, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, Passabém/MG, Itambé do Mato Dentro/MG, Santa Maria do Itabira/MG, Antônio Dias/MG, Nova Era/MG, São Domingos do Prata/MG, Sem Peixe/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG, Piedade de Ponte Nova/MG, Rio Casca/MG, Santo Antônio do Grama/MG, Jequeri/MG, Abre Campo/MG, Pedra Bonita/MG, Santa Margarida/MG, Divino/MG, Fervedouro/MG, Carangola/MG, Faria Lemos/MG, Pedra Dourada/MG, Tombos/MG, São João da Barra/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ, Cardoso Moreira/RJ, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, Itaperuna/RJ, Natividade/RJ e Porciúncula/RJ.

EM...

COMO JUDICIAL
Fls.: 8378
Proc.:
Rubr.:

miriamleitao@oglobo.com.br

MÍRIAM LEITÃO

BB tem lucro recorde em 2013, mas resultado do 4º tri decepciona

Ganho no ano passado foi inflado por BB Seguridade. Ações caem 4,93%

RONALDO D'ERCOLE

com a família Ermírio de Moraes,

...risco de rebaixamento da nota de crédito do país ...ita a capacidade do governo de gastar para impulsi...ar o PIB mesmo sendo ano de eleição. Há pouca ...rgem para gastos no Orçamento. O aumento do ...to da conta de energia torna menor ainda a mar...n de manobra.

...a agricultura, que teve crescimento muito forte em ...13, deve repetir um bom resultado este ano, embora ...eca possa afetar o plantio de algumas colheitas. O se... tem pouco peso no cálculo do PIB feito pelo IBGE, ...s é fundamental nas contas externas.

...após a queda do PIB no terceiro trimest... ...%, ...país voltará a crescer no quarto, segur... ...s projeções. A consultoria inglesa Capit... ...cs estima alta de 0,5%. O Itaú prevê 0,6%, mas ... pode ficar menor com a revisão que está sendo f... Castelar prevê 0,3%. Mesmo os números sendo ...ixos, se for confirmado um dado acima de zero, o ...s escapa da recessão técnica que ocorre quando há ...is trimestres negativos. Alguns economistas, como ...is Otávio Leal, acham que o resultado do varejo ele... o risco de o último trimestre fechar negativo, o que ...nicamente colocaria o país em recessão. Seja como ...; o que os números mostram é que o país está redu...ndo o crescimento, quando deveria acelerar. ●

...M ALVARO GRIBEL (DE SÃO PAULO)
...obo.com.br/economia/miriamleitao

acesse
www.Kalunga.com
+120 lojas
JACAREPAGUÁ (PREZUNIC CENTER)
Est. Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, 906
MADUREIRA SHOPPING Estrada do Portela, 222

● **BOA CHANCE:** Dicas para combater a ansiedade pré e a depressão pós-férias

● **IRMÃOS:** Semelhanças entre Argentina e Venezuela. Ambos enfrentam inflação alta, desvalorização das moedas e baixas reservas cambiais

● **NO TWITTER:** twitter.com/OGlobo_Economia
As notícias de economia, em tempo real

INGLÊS NO CARNAVAL
Passe 5 dias na Inglaterra sem sair do Brasil
Professores Ingleses e Americanos
R$ 985,00 a diária com hospedagem completa
Próximos Programas: **27/02 a 04/03/14**
* Consulte outras datas
LITTLE ENGLAND
LANGUAGE SOLUTIONS
Since 1982, pioneer & leader in language communication solutions
TELS.: (21) 2516-2350/ (11) 3081-7000 www.littleengland.com.br

PREGÃO SESC AN - Nº 14/0005-PG
LICENÇAS IBM
O **Serviço Social do Comércio - Sesc, Administração Nacional**, torna pública a realização da licitação acima.
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site:
www.sesc.com.br - SESC - Departamento Nacional - Licitações

A ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. torna público que requereu junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/DF a Licença de Operação para o Mineroduto Minas-Rio, Processo nº 02001.000469/2006-68, localizado nos municípios de Alvorada de Minas/MG, Conceição do Mato Dentro/MG, Morro do Pilar/MG, São Sebastião do Rio Preto/MG, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, Passabém/MG, Itambé do Mato Dentro/MG, Santa Maria do Itabira/MG, Antônio Dias/MG, Nova Era/MG, São Domingos do Prata/MG, Sem Peixe/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG, Piedade de Ponte Nova/MG, Rio Casca/MG, Santo Antônio do Grama/MG, Jequeri/MG, Abre Campo/MG, Pedra Bonita/MG, Santa Margarida/MG, Divino/MG, Fervedouro/MG, Carangola/MG, Faria Lemos/MG, Pedra Dourada/MG, Tombos/MG, São João da Barra/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ, Cardoso Moreira/RJ, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, Itaperuna/RJ, Natividade/RJ e Porciúncula/RJ.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
AVISO DE LICITAÇÃO
Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD
Modalidade: Licitação Pública Internacional (LTA) Nº: 80009/2013.
Objeto: Produção de Eventos e Serviços Correlatos
Critério de Avaliação: Menor Preço Por Lote
Data limite para o recebimento de propostas: 27 de fevereiro de 2014, às 15h00min.
Endereço eletrônico para retirada do Edital: http://www.pnud.org.br/licitacoes
Data da Audiência Prévia: dia 19 de fevereiro de 2014, às 15h00min, no endereço:
Setor de Embaixadas Norte (SEN) Quadra 802 Lote 17, CEP: 70800-400 Brasília-DF
Contato: pnudlicitacoes@undp.org e/ou Tel.: 61 3038-9065 Fax: 61 3038-9010

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8349
Proc.: 462/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

DIGITALIZADO NO IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede – Brasília

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Ilmo. Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

Assunto: **Atendimento a Condicionante 2.1**
Licença de Instalação 515/2008
Mineroduto Minas – Rio
Processo IBAMA *Nº 02001.000469/2006-68*
CNPJ: 02.359.572/0003-59

IBAMA MMA
MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.004258/2014-55
Origem: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data: 12/08/2014

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2014.

AFB-EXT: 265/2014

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta, encaminhar no **ANEXO I**, 01 (um) DVD com os Relatórios em meio digital da documentação em atendimento a condicionante 2.1 apensada à Licença de Instalação 515/2008 - retificada, a saber:

- ***Condicionante 2.1:*** *"Apresentar Relatórios Semestrais contemplando o andamento executivo dos programas ambientais do PBA e do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água na área de influência da EB2".*

A documentação em anexo refere-se ao **06º Relatório Semestral**, referente à **Fevereiro/14 a Julho/14** e dispõe de informações acerca das atividades desenvolvidas na execução das obras dos Trechos I, II e III, Estação de Bombas 1 e 2, Estação de Válvulas .

COMOC

Aos Analistas Ambientais

Juliana - 8-4/9/14

Telda - 04/09/14

João 04/09/14

Para conhecimento e consideração na análise em curso.

Em 26/08/14.

Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls: 8380
Proc.: 462/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Desta forma, enviamos os Relatório Semestrais dos Programas Ambientais do PBA do Mineroduto, a saber:

- ✓ RT-01-Projeto de Engenharia e Informações Técnicas sobre o Mineroduto;
- ✓ RT-02-Programa de Gestão Ambiental da Obra do Mineroduto;
- ✓ RT-03-Programa de Gestão de Recursos Hídricos;
- ✓ RT-04-Programa de Gestão de Resíduos Sólidos;
- ✓ RT-05-Programa de Controle de Processos Erosivos;
- ✓ RT-06-Programa de Minimização de Supressão de Vegetação;
- ✓ RT-07-Programa de Gerenciamento de Riscos e Planos de Atendimento a Emergências Ambientais;
- ✓ RT-08-Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas;
- ✓ RT-09-Programa de Inventariamento, Monitoramento e Resgate da Fauna;
- ✓ RT-10-Programa de Compensação Ambiental;
- ✓ RT-11-Programa de Comunicação;
- ✓ RT-12-Programa de Educação Ambiental;
- ✓ RT-13-Programa de Contratação de Mão-de-obra Local;
- ✓ RT-14-Programa de Monitoramento Sócio-Ambiental;

EM BRANCO

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

COPAM/DILIC
Fls: 8381
462/00
Rubr:

Segue também os relatórios do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água na área de influência da EB2.

Em relação ao RT – 15 Programa de Arqueologia, o mesmo foi finalizado em Dezembro de 2013. Cumpre ressaltar que as atividades do programa estavam majoritariamente condicionadas a ações, preventivas e científicas, necessariamente executadas em período anterior às obras de engenharia. Nessa medida, as atividades de resgate e educação patrimonial foram concluídas e evidenciadas em relatório técnico apresentado quando da instrução do processo de emissão da Licença de Operação do projeto em voga. Com efeito, em observância absoluta aos preceitos do Programa, executados em conformidade aos ditames do Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não foram realizadas novas ações entre Dezembro de 2013 e a data presente, justificando-se, assim, a não apresentação de relatório semestral.

Cabe informar que cópia da presente correspondência também será encaminhada ao IBAMA/MG.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros de Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
T: +55 (31)3516.7128
E: daniel.medeiros@angloamerican.com
www.angloamerican.com

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8382
Proc.: 462/06

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

ANEXO I – 01 DVD: CÓPIA DIGITAL RELATÓRIOS SEMESTRAIS DOS PROGRAMAS DO PBA

AFB-EXT: 265/2014

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8383
Proc.: 469/06
Rubr.:

Relatorios Semestrais

1º Semestre - 2014

AFB_EXT: 265/2014

COMOC/DILIC
Fls.: 8384
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Mineração e Obras Civis
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1098
www.ibama.gov.br

OF 02001.009227/2014-40 COMOC/IBAMA

Brasília, 19 de agosto de 2014.

Ao Senhor
Daniel Medeiros de Souza
Gerente da ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
RUA Maria Luiza Santiago, nº 200,11º andar- Santa Lúcia
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CEP.: 30.360-720

Assunto: **Encaminha Parecer Técnico nº02015.000065/2014-25 NLA/MG/IBAMA referente à vistoria nas obras do Mineroduto Minas-Rio, no período de 28/07 a 01/08/2014.**

Senhor Gerente

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental do mineroduto Minas-Rio, processo Ibama nº 02001.000469/2006, encaminho para conhecimento e providências o Parecer Técnico nº 0015.000065/2014-25 NLA/MG/IBAMA referente à vistoria realizada nas obras de implantação do mineroduto Minas-Rio, nos trechos 1 e 2 no período de 28/07 a 01/08/2014.

2. Observa-se, em vista dos encaminhamentos do Parecer citado, o seu atendimento em pleno teor.

3. À disposição para esclarecimentos adicionais por meio do telefone (61) 3316-1098.

Atenciosamente,

JONATAS SOUZA DA TRINDADE
Coordenador da COMOC/IBAMA

RECEBIDO
EM: 21/08/14
HORA:
ASS:

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8385
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Mineração e Obras Civis
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1098
www.ibama.gov.br

OF 02001.009373/2014-75 COMOC/IBAMA

Brasília, 22 de agosto de 2014.

Ao Senhor
Daniel Medeiros de Souza
Gerente da ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Rua Maria Luiza Santiago,200-11º andar-Santa Lúcia
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CEP.: 30.360-740

Assunto: **Mineroduto Minas-Rio - Ata de Reunião**

Senhor Gerente

Conforme acordado, encaminho duas vias da ata da reunião realizada no dia 24/7/2014, no Ibama/Sede, para que uma das vias seja assinada pelos participantes e posteriormente reenviada à Coordenação de Mineração e Obras Civis- COMOC para integrar o processo de licenciamento do Mineroduto Minas-Rio.

Atenciosamente,

JULEVANIA ALVES OLEGARIO
Coordenadora Substituta da COMOC/IBAMA

Entregue em mãos
em 22/8/14

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8386
Proc.: 462/06
Rubr.:

DESPACHO 02001.022623/2014-62 COMOC/IBAMA

Brasília, 28 de agosto de 2014

À Coordenação de Mineração e Obras Civis

Assunto: **Processo de Licenciamento Ambiental do Mineroduto Minas-Rio**

1. Em continuidade a análise da solicitação de Licença de Operação-LO do Mineroduto Minas-Rio, indico o período de 15 a 19 de setembro de 214 para finalização da análise. Para isso solicito que seja solicitado apoio técnico dos analistas ambientais Antônio Fernando e Irene Vaz, lotados no Núcleo de Licenciamento Ambiental-NLA de Minas Gerais, e que seja descentralizado recursos para que esses técnicos possam vir a Brasília para fechamento do Parecer Técnico.

2. Por oportuno, solicito que o senhor coordenador dê ciência aos demais membros da equipe do prazo acordado e verifique se existe algum impeditivo quanto a esse prazo. Esclareço que os objetos de análise foram distribuídos entre a equipe, a saber:

Documento a ser analisado	**Responsável pela análise**
1.1.Condicionante- Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.	Julevânia
1.2. Condicionante- O IBAMA mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:	Julevânia
1.3. Condicionante- A emissão dessa Licença não exime o empreendedor da obtenção de outras autorizações/licenças junto a outros órgãos, porventura exigíveis.	Julevânia
1.4. Condicionante- Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA.	Julevânia
1.5. Condicionante- A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da sua validade.	Julevânia
2.1. Condicionante- Apresentar Relatórios Semestrais contemplando o andamento executivo dos programas ambientais do PBA e do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água na área de influência da EB2.	Todos

2.2. Condicionante- Implantar medidas, como a aspersão de vias, para contenção aos materiais particulados em suspensão, atribuídos ao trânsito de veículos e funcionamento de máquinas e motores quando necessário.	Antônio e Marcus
2.3. Condicionante- Adotar sinalização de trânsito, inclusive vertical, das vias a serem utilizadas durante a implantação do empreendimento.	Antônio e Marcus
2.4. Condicionante- Apresentar protocolos de cadastro da barragem (EB2) junto à Secretaria de Infra-estrutura Hídrica (SIH) do MI, e ao núcleo de Gestão de Informação (NGI), da ANA.	Julevânia
2.5. Condicionante- Apresentar cópias das Licenças Ambientais e/ou documentos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos emitidas pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e Agências de Água.	Todos
2.6. Condicionante- Garantir o abastecimento de água para os usuários afetados pelas obras de implantação até o retorno dos níveis de qualidade.	Antônio e Irene
2.7. Condicionante- Desviar o traçado do mineroduto ou utilizar técnicas que visem a não intervenção ou supressão de vegetação das áreas de preservação permanente nos entornos das nascentes de forma a assegurar que a faixa de servidão não interfira em sua área de proteção (raio de 50m).	Antônio e Irene
2.8. Condicionante- Recuperar áreas de preservação permanente proporcionais àquelas alvo de intervenção durante a implantação do empreendimento, conforme Resolução CONAMA 369/2006, Art. 5º, §2º.	João e Irene
2.9. Condicionante- Apresentar ao Ibama as áreas que terão Reserva Legal afetada pela implantação do empreendimento e sua respectiva forma de compensação.	João
2.10. Condicionante- Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985/00, após afixado pelo IBAMA seu valor e respectiva destinação, nos prazos e condições estabelecidas pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF.	Julevânia- verificar Comitê
2.11. Condicionante- Proceder o resgate de epífitas e rupículas anteriormente ao início das atividades de implantação do empreendimento, para futura reintrodução nas áreas a serem revegetadas.	João
2.12. Condicionante- Realizar campanhas trimestrais para o monitoramento da mastofauna de pequeno porte, da avifauna, da herpetofauna, da entomofauna e da ictiofauna, a partir da nona camapanha, apresentando relatórios semestrais.	Julevânia

COMOC/DILIC
Fls.: 8387
Proc.: 462/06
Rubr.:

2.13. Condicionante- Garantir, no Programa de Comunicação social, esclarecimentos aos superficiários acerca do uso ambientalmente sustentável das áreas afetadas e recuperadas pelo empreendimento.	Telda e Agostinha
RT-01- Projetos de Engenharia, Informações Técnicas sobre o Mineroduto Minas-Rio	Antônio e Marcus Bruno
RT-02- Programa de Gestão Ambiental da Obra do Mineroduto	Marcus Bruno
RT-03- Programa de Gestão de Recursos Hídricos	Antônio e Marcus
RT-04- Programa de Gestão de Resíduos Sólidos	Antônio e Marcus
RT-05- Programa de Controle de Processos Erosivos	Antônio
RT-06- Programa de Minimização de Supressão de Vegetação	João e Irene
RT-07- Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento as Emergências Ambientais	Antônio e Marcus
RT-08- Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas	João
RT-09- Programa de Inventariamento, Monitoramento e Resgate da Fauna	Julevânia
RT-10- Programa de Compensação Ambiental	Julevânia- verificar no Comitê
RT-11- Programa de Comunicação	Telda e Agostinha
RT-12- Programa de Educação Ambiental	Telda e Agostinha
RT-13- Programa de Contratação de Mão-de-Obra local	Telda e Agostinha
RT-14- Programa de Monitoramento Sócio-Ambiental	Telda e Agostinha
ASVs	Irene
ADMEs	João

JULEVANIA ALVES OLEGARIO
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA

Ciente. Solicito circular despacho entre os analistas envolvidos na análise.

Em 28/08/14

att,

Telda Pereira Costa Lima
Analista Ambiental
Mat. 1571837
IBAMA

CIENTE EM 28/08/14

Ciente 28/08/2014

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 – URL: http://www.ibama.gov.br

COMOC/DILIC
Fls.: 8388
Proc.: 4620
Rubr.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA / SEDE

Data: 28.08.2014

Participantes: ANGLO AMERICAN, ZAGO CONSULTORIA E DILIC

Assunto: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO MINERODUTO MINAS - RIO.

A REUNIÃO, SOLICITADA PELO EMPREENDEDOR PARA TRATAR DE QUESTÕES RELACIONADAS AO PROJETO DO MINERODUTO MINAS - RIO, INICIOU-SE COM BREVE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA E DO EMPREENDIMENTO.

FOI APRESENTADA UMA CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL DAS EMISSÕES DE LICENÇAS DE OPERAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO (JÁ DISPONÍVEL) QUE ATENDE A PLANTA DE MINÉRIOS, À MINA (A SER OBTIDA JUNTO AO OEMA/MG), DO MINERODUTO (A SER OBTIDA JUNTO AO IBAMA) E DO TERMINAL PORTUÁRIO (JÁ DISPONÍVEL, OBTIDA JUNTO AO INEMA/RJ).

ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AO MINERODUTO, FORAM APRESENTADAS TODAS AS AÇÕES ESTABELECIDAS PELA ANGLOAMERICAN JUNTO AO IBAMA (RELATÓRIOS DE ATENDIMENTOS DE CONDICIONANTES, VISTORIAS TÉCNICAS, REUNIÕES) ATÉ O PRESENTE MOMENTO.

O MINERODUTO ENCONTRA-SE EM FASE DE COMISSIONAMENTO, A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE TESTES DE SOLDAGEM E ESTANQUEIDADE.

POR FIM, FOI APRESENTADO O CRONOGRAMA DA EMPRESA PARA A EMISSÃO DA L.O., COM EXPECTATIVA DE INÍCIO DE OPERAÇÃO PARA OUTUBRO DE 2014.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 – URL: http://www.ibama.gov.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

COMOC/DILIC
Fls.: 8389
Proc.: 469
Rubr.:

IBAMA
MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316 -1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 – URL: http://www.ibama.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: MINERODUTO MINAS - RIO **DATA:** 28/08/14

NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
THOMAZ TOLOD	IBAMA	(61) 3316 - 1745	THOMAZ.TOLOD@IBAMA.GOV.BR
MARCUS VINICIUS LEITE C. DE MELO	IBAMA / CGTMO	(61) 3316.1093	MARCUS.MELO@IBAMA.GOV.BR
JOSÉ CENTENO	ANGLO AMERICAN	(31) 3516-7355	jose.centeno@angloamerican.com
Daniel Medeiros de Souza	Anglo American	31-94491564	daniel.medeiros@angloamerican.com
Rosa Helena Jago Nora	Jago Engº M. Ambiente	(61) 9988 3273	jago.nora@gmail.com
PEDRO BORREGO	ANGLO AMERICAN	31 - 3516-7112	pedro.borrego@angloamerican.com
JÔNATAS SOUSA DA TRINDADE	IBAMA	61 - 3316 - 1098	jonatas.trindade@ibama.gov.br

IBAMA
MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316 -1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 – URL: http://www.ibama.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8390
Proc.: 461
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

MEM. 02001.013427/2014-05 CGTMO/IBAMA

Brasília, 29 de agosto de 2014

Ao Senhor Superintendente da MG/GABIN

Assunto: **Mineroduto Minas-Rio**

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental do Mineroduto Minas-Rio da empresa AngloAmerican, solicito apoio técnico dos analistas ambientais Antônio Fernando e Irene Vaz, lotados no Núcleo de Licenciamento Ambiental dessa Superintendência. Informo que esse auxílio objetiva finalizar a análise da solicitação de Licença de Operação do empreendimento e o apoio se daria para análise da componente física e biótica.

2. Deste modo, solicito que no período de 8 a 12 de setembro, esses analistas participem do fechamento do parecer técnico, juntamente com a equipe da Coordenação de Mineração e Obras Civis-COMOC, na sede deste Instituto em Brasília.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8391
Proc.: 462/06

MEM. 02015.000635/2014-87 NLA/MG/IBAMA

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2014

Ao Senhor Coordenador da COMOC

Assunto: **Encaminha Par. 02015.000065/2014-25 NLA/MG/IBAMA referente à vistoria nas obras de implantação do Mineroduto Minas-Rio com vistas à concessão de LO. processo 02001.000469/2006.**

1. Encaminhamos em anexo o PAR. 02015.000065/2014-25 que relata vistoria nos trechos 1 e 2 do Mineroduto Minas-Rio realizada pelos analistas do Núcleo de Licenciamento Ambiental.

Atenciosamente,

SEBASTIAO CUSTODIO PIRES
Coordenador da NLA/MG/IBAMA

Aos Analistas Ambientais

Valeviânia A. Nogário - 4/9/14

Telda Pereira C. Lima

João B. N. da Silva 04/9/14

Para conhecimento.

Em 20/08/14.

Att,

Jonathas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Telda Pereira Lima 04/09/14

PAR. 02015.000065/2014-25 NLA/MG/IBAMA

Assunto: Relatório Técnico da vistoria realizada nas obras de implantação do mineroduto Minas-Rio, da Anglo American, no período de 28/07 a 01/08/2014 entre os municípios de Tombos/MG e Conceição do Mato Dentro/MG. proc. 02001.000469/06 e 02015.006913/08.

Origem: Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg

Ementa: Relatório Técnico da vistoria realizada nas obras de implantação do mineroduto Minas-Rio, da Anglo American, no período de 28/07 a 01/08/2014 entre os municípios de Tombos/MG e Conceição do Mato Dentro/MG.

I. Introdução

1. Este relatório técnico tem por objetivo expor as observações feitas durante a vistoria realizada na faixa de implantação do mineroduto Minas-Rio nos trechos 1 e 2 do empreendimento e no entorno imediato (superficiários da ADA e AID), especificamente nos municípios mineiros de Tombos, Carangola, São Domingos do Prata, Nova Era, Santa Cruz do Escalvado, Morro do Pilar, Santo Antônio do Rio Abaixo e Conceição do Mato Dentro e indicar recomendações considerando a solicitação de LO pela Anglo American.

2. A vistoria foi realizada no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2014 nos pontos críticos identificados em vistoria anterior, e foi registrada a situação de avanço da recomposição da pista, da reconformação de taludes, da implantação das drenagens pluviais e demais estruturas de dissipação de energia e contenção de sedimentos, bem como da revegetação, além da conformidade de atendimento às solicitações do IBAMA e da mitigação dos impactos da implantação sobre a comunidade, em especial referentes ao impedimento de acessos, restrição de disponibilidade hídrica e restituição de cercas e demais estruturas rurais.

II. Da Vistoria

Dia 28/07/2014 – Segunda-Feira

3. A vistoria iniciou-se com o deslocamento dos analistas do NLA/MG até o município de Tombos/MG, onde foram vistoriados os km 355 e 356 da faixa de implantação do mineroduto. Nestes pontos foram observadas, no ano passado, instabilidades nos grandes taludes com previsão de aplicação de técnicas de grampeamento de solo e/ou cortinas atirantadas, no entanto, a solução aplicada foi o retaludamento com bermas de equilíbrio propiciando uma inclinação menos acentuada. Quando da vistoria do Ibama/Sede em junho de 2014 a aplicação das biomantas estava em fase inicial e agora se constatou que foi

finalizada a implantação dos dispositivos de drenagem, com escadas hidráulicas e dissipadores de energia na saída dos bueiros, como também a aplicação das biomantas com plantio de capim vetiver (fotos 1 a 4).

4. Mais adiante na faixa, km 355/356, observou-se a implantação de leiras transversais na pista, o início do processo de revegetação e reinstalação das cercas divisórias das propriedades, bem como a reconformação de outro talude, com aplicação de solo/cimento projetado, biomanta e revegetação, ainda incipiente, aguardando o próximo período chuvoso. (fotos 5)

5. Neste ponto a equipe encontrou o Sr. Manoel Citelli Mendonça, superficiário (FC 02.24.016) que apresentou queixas quanto à qualidade das cercas, que possuem poucos arames e são ineficientes para contenção do gado, mostrando que ele próprio precisou repará-las. Observou ainda que considera ineficiente a adubação e o plantio realizados na pista e não acredita que serão efetivos. Quanto a este aspecto a equipe observou que o superficiário executou reforço com adubo orgânico e que houve passagem/liberação de gado em parte da pista de implantação de forma precoce, uma vez que ainda não houve tempo suficiente para o capim resultante do plantio se estabelecer e se alastrar. O Gerente de Meio Ambiente da empresa reiterou que as técnicas utilizadas são adequadas e que os superficiários foram orientados quanto à necessidade de isolar, por algum tempo, a área do pastoreio, mas ressalta que não tem como impedir o uso da faixa (foto 6).

6. Em seguida a equipe vistoriante se dirigiu ao km 328, localizado na Fazenda Santa Cruz, no município de Carangola/MG, com vistas a verificar o atendimento às recomendações do PAR. 007649/2013 COMOC/IBAMA/MG e a conformidade das obras na propriedade. A chegada à propriedade se deu às 17:20 e nos 20 minutos seguintes percorreu-se o trecho da pista de implantação a jusante do sítio arqueológico, no qual foi aplicado cortina de cimento projetado. Verificou-se que os taludes estavam adequadamente revegetados e a pista reconformada com leiras transversais, canaletas de crista e de borda instaladas. A empresa informou que a revegetação da pista se dará imediatamente ao início do próximo período chuvoso, em setembro de 2014. Verificou-se a implantação de colchão reno para transposição de águas pluviais na pista, localizada na direção do talude de contenção do sítio arqueológico. A estrutura estava adequadamente cercada e parcialmente recoberta com piso de concreto possibilitando a passagem futura do gado. A saída d'água encontrava-se protegida por mantas bindim e a descarga ocorre em área declivosa sob pastagem. O local coincide com ponto onde houve rompimento das contenções e carreamento de sedimentos no passado e foi solicitado posteriormente que a pastagem fosse recuperada mediante a retirada de pedras de enrocamento nela espalhadas e reparação das "falhas" do capim na pastagem (fotos 7,8, 9, 10, 11).

7. Após esse momento a equipe encontrou-se com a superficiária Sra. Vânia Musse que fez um relato dos problemas que ainda perduram, referentes à utilização do moinho, ao ressarcimento de perdas na produção de leite (*stress* do gado e redução de pastagem) e

COMOC/DILIC
Fls.: 8393
Proc.: 469/06
Rubr.:

na moagem de milho para produção de farinha (fubá), à adequação das estruturas de direcionamento de águas pluviais, dentre outras e a continuidade da vistoria foi adiada para o dia seguinte em face das condições do tempo chuvoso e ausência de luz natural. A superficiária foi mais uma vez orientada a protocolar documento com as demandas e desconformidades já elaborado pela mesma.

Dia 29/07/2014 - Terça-feira

8. Na continuidade da vistoria na propriedade verificou-se que as margens da pista de implantação que se estende paralela ao córrego Alvorada está protegida por mantas bindim. Entretanto, margeando a pista, a montante do córrego, há uma leira com bastante material terroso solto sobre as mantas que deve ser compactada para evitar carreamento excessivo e saturação ou rompimento das mantas, caso ocorram novas chuvas (foto 12).

9. As águas pluviais dos taludes e pista que não são direcionadas para o ponto indicado no item 6, o são para o córrego Alvorada, no ponto imediatamente a montante (1 metro) da derivação que alimenta o moinho da propriedade, chamado pelos proprietários de "córrego do moinho". As canaletas de drenagem pluvial, bueiros e dissipadores (enrocamento) construídos em concreto na saída d'água aparentam dimensionamento adequado (fotos 13 e 14). Entretanto, observou-se acúmulo de água na caixa abaixo da escada dissipadora e foi relatado que essa água tem se acumulado no local, sugerindo a necessidade de verificação por parte da empresa da necessidade de reparação e alteração do ângulo de base da canaleta para propiciar a descida d'água pelas canaletas de pé dos taludes (foto 15). A superficiária teme que o volume de águas pluviais descartado logo a montante do ponto de derivação seja excessivo no período chuvoso e danifique o moinho e a nova bomba d'água, que deverá ser instalada como reparação pelo dano à bomba anteriormente utilizada. A empresa reiterou que o dimensionamento se deu com base em cálculos usuais de engenharia e a estrutura se apresenta adequada.

10. Quanto à instalação da nova bomba existem ajustes a serem feitos no Termo de Negociação a ser assinado entre a superficiária e a empresa, especialmente referentes à natureza reparatória da ação e não indenizatória e quanto à quitação do mesmo. Deve ser observado que a empresa deverá se responsabilizar por futuros danos à bomba decorrentes do excesso de água direcionado ao moinho por desconformidades no sistema de drenagem pluvial porventura existentes. O Ibama entende que esses entendimentos são perfeitamente viáveis de serem conduzidos pelas partes ou seus representantes.

11. Dos itens recomendados no referido parecer do Ibama não foram executados a cortina arbórea, em face da negativa expressa da superficiária, e o "*levantamento da localização das propriedades, conforme Certidões de Registro Geral de Imóveis de três áreas de matrículas 3.887, 3.888 e 3.890 do 2° Cartório de Registro de Imóveis, Penhores e Hipotecas da cidade e Comarca de Carangola bem como estudo das possíveis interferências do mineroduto nos acessos internos e externos das propriedades e*

proposição de solução consensuada com os proprietários com objetivo de instalar acessos às áreas que porventura fiquem isoladas devido a instalação do mineroduto". A empresa alegou que a superficiária sra. Vânia Musse discordou do levantamento feito e por isso o estudo não foi continuado. Foi reiterado à empresa a necessidade de resposta à recomendação do Ibama.

12. A superficiária relata que contratou topógrafo para realizar o estudo e o mesmo foi inviabilizado por não se saber em campo ou através de memorial descritivo exatamente quais são as áreas da propriedade com servidão ou de uso restrito e quais sofreram algum tipo de intervenção da Anglo (dentro ou fora da servidão, como no caso de contenções) e solicitou que o mesmo fosse requerido à empresa.

13. Em relação à recomposição florestal da área de preservação permanente do córrego Alvorada (foto 17) a empresa informou que a preparação da área se dará antes do próximo período chuvoso (setembro de 2014) e a superficiária reiterou ao Ibama que pretende participar da escolha das espécies. Neste aspecto, é necessário observar que as espécies utilizadas devem ser nativas do local e a escolha e distribuição das mesmas devem obedecer aos critérios usuais para reproduzir a sucessão ecológica esperada.

14. A superficiária queixou-se da baixa frequência de enchimento da caixa d' água instalada para abastecimento provisório do curral até que se restabeleça o bombeamento da água que chega ao moinho. Também, que a caixa d'água de concreto se encontra com trincas surgidas após as detonações ocorridas para passagem do duto, constatadas pela Avalicon, mas até aquela data, sem reparação, assim como as avarias provocadas nos currais, que se encontram danificados desde então.

15. Quanto às perdas econômicas resultantes da quebra de produção, houve ressarcimento pela empresa até o mês de dezembro de 2013 e a superficiária aguarda novo ressarcimento das perdas que deveriam continuar após essa data.

16. Após este ponto foi vistoriada a reconformação de grande talude no km 248 próximo à estação de Bombas II, às margens do ribeirão Santo Antônio do Grama. O talude já existente às margens de rodovia municipal, coincidente com a pista de implantação, sofria desmoronamentos constantes que eram remediados pela Prefeitura. O talude foi reconformado e foi alterada a inclinação com inclusão de bermas de equilíbrio. A berma superior que estava sendo reconformada na vistoria de junho de 2014 estava concluída, assim como as drenagens, e o talude estava recebendo cobertura de biomanta e plantios de capim vetiver (fotos 18,19 e 20).

17. Em seguida vistoriou-se o km 214/215, em Santa Cruz do Escalvado, onde havia talude bastante alto e com grandes fendas e desmoronamentos. O talude foi suavizado e foram implantadas bermas intermediárias e de equilíbrio com evidente melhora nas condições de estabilidade; as canaletas e as escadas hidráulicas com dissipadores de energia

COMOC/DILIC
Fls.: 8394
Proc.: 469/02
Rubr.:

encontravam-se em fase final de construção. A revegetação está prevista para imediatamente após o início do próximo período chuvoso (fotos21 a 26).

18. Em relação ao km 179, "ponto 8" no Par. 000024/2014 NLA/MG/IBAMA, onde existia um largo com gramíneas no centro da comunidade de Santa Rita, em São Domingos do Prata, que foi atravessado pelo duto, a empresa informou que o local se encontra da mesma forma registrada na última vistoria e que estaria prevista a revegetação com gramas em placa. Foi informado que demais melhorias como revitalização e colocação de bancos de praça ou paisagismo dependeria de ajustes e aprovação pela Prefeitura.

19. Entre o km 163 e 162 foi vistoriada a passagem aérea sobre córrego, mencionada como "ponto 4" no Par. 000024/2014 NLA/MG/IBAMA, existente na propriedade do sr. José Virgílio, na comunidade córrego João Antônio ainda no município de São Domingos do Prata. Constatou-se a retirada da estiva e paliçadas de contenção nas bases dos pilares que sustentam a passagem aérea, a reconformação topográfica do talvegue e a implantação dos dispositivos de drenagem pluvial, faltando apenas a recomposição florestal que, neste caso, deverá ser feita com espécies nativas arbóreas e arbustivas e herbáceas adequadas ao ambiente ciliar e brejoso obtidas durante o resgate de germoplasma.O superficiário foi contactado e foi reforçado pela empresa o entendimento de que o corte no talude pré-existente para abertura da pista propiciou redução do risco de desbarrancamento do mesmo a montante da residência uma vez que foi reduzido o volume de material terroso. Informou também que encaminhará laudo de estabilidade geotécnica já solicitado pelo Ibama/Sede.O mesmo foi orientado quanto à necessidade de impedir o acesso de gado na área que terá a vegetação recomposta de forma a viabilizar o sucesso do plantio e regeneração da vegetação nativa a serem conduzidos no local. Solicitou que fosse implantada manta bindim para proteção da água que voltava a "minar" próximo à saída da passagem aérea, a montante da residência. A empresa informou, por fim, que estuda maneira de impedir acesso de pessoas à tubulação exposta, dada a altura e o risco de acidentes de queda (fotos 27 a 29).

20. Em relação aos demais pontos das comunidades João Antônio, Córrego do Socorro (sra. Maria Auxiliadora de Souza- FC 02.09.099), estrada de acesso a Vargem Grande e Comunidade Santa Rita que foram mencionadas como pontos 1 a 9 no PAR. 0024/2014 NLA/IBAMA/MG, situados entre os km 179 e 160, e que não puderam ser vistoriados, foram colhidas informações com a empresa dando conta do atendimento às ações recomendadas. Entretanto, recomenda-se a atualização das informações com registro fotográfico do atendimento às ações imediatas e de médio prazo solicitadas naquele documento.

Dia 30/07/2014 - Quarta-feira

21. A vistoria reiniciou na propriedade do sr. Odilon Machado Cota (FC 01.09.015), altura do km 153, em São Domingos do Prata. Verificou-se que foram implantadas as passagens em concreto sobre as canaletas para possibilitar o acesso do gado e de pequenos veículos

da propriedade. No entanto, o superficiário solicitou que fossem alargadas, devido à dificuldade em transpô-las na largura atual. Foi ainda bastante veemente ao registrar que as cercas refeitas são inadequadas e permitem a passagem até "*de gado com dez arrobas* ". O número de fios (quatro) é insuficiente, o arame não é de boa qualidade e se rompe ao menor esforço e ainda tem tido problemas com tronqueira quebrada por funcionários de empresas terceirizadas que não são reparadas de imediato ou são deixadas abertas permitindo passagem do gado. Solicitou ainda que fosse refeita a cerca divisória entre sua propriedade e a do irmão no trecho interceptado pela faixa de implantação. A área brejosa sob a estiva foi isolada por cercas, como solicitado pelo Ibama mas, em razão da má qualidade das mesmas, verificou-se que o gado consegue transpô-las e aumentando o risco de perda de cabeças atoladas na área, como já ocorreu anteriormente. Diante das reclamações, a equipe demandou reparo imediato, o que foi articulado pela empresa no local. A retirada da estiva está prevista para os próximos dias e a revegetação da área brejosa, da pista de implantação e do aterro no local do furo direcional sob a rodovia estadual de acesso a SDP deverá ter início antes do período chuvoso (fotos 30 a 32).

22. Ainda em relação ao km 153, na propriedade da sra. Graça Drumond e Sr. Bellini, ficou registrado junto à empresa e ao Ibama a solicitação de corrigir o direcionamento das águas pluviais captadas na ADME 1369 para talvegue da propriedade vizinha, onde se encontra a drenagem natural do terreno.

23. O ponto seguinte vistoriado foram os km 150 e 151 na propriedade do sr. Flávio Rolla, ainda em São Domingos do Prata. Verificou-se que os taludes se encontravam estabilizados e em vários trechos hidrossemeados com boa cobertura vegetal; em alguns pontos será necessário o início ou o repasse da hidrossemeadura. Observou-se a existência de canaletas de base nos taludes e de vários dispositivos de condução e dissipação de energia de águas pluviais, como escadas, canaletas e colchões reno nos taludes e pista, além de estruturas de contenção e estabilização de taludes como muros de gabião e bermas de equilíbrio (fotos 33 a 37).

24. Na mesma propriedade vistoriou-se o ponto da passagem aérea, no qual foram retiradas as estruturas provisórias de contenção como paliçadas, estivas e ponte para passagem dos veículos e pessoal da obra. Foi restituído o acesso para o gado entre os pontos de início e fim da passagem aérea e estão sendo providenciados ajustes como o peixamento do açude e restabelecimento de rede definitiva para captação de água em nascente a montante da passagem. O Sr. Flávio manifestou que não possui demandas referentes a impactos negativos da obra não mitigados ou eliminados, mas apenas ressaltou a necessidade de instalação de escada de dissipação na saída da canaleta de pé do talude, ou, mais efetiva, a instalação de paliçadas para contenção do fluxo pluvial e do carreamento de sedimentos. A recomposição da vegetação no talvegue está prevista para imediatamente antes do período chuvoso (set/2014) e deverá contemplar o plantio de espécies nativas ciliares como previsto no Subprograma de recomposição de APP do PBA (fotos 38 a 40).

COMOC/DILIC
Fls.: 8395
Proc.: 462
Rubr.:

25. No km 144, propriedade da sra. Olímpia Guerra, a equipe de vistoria foi acompanhada pelo irmão da superficiária, Sr. Rogério Guerra. Constatou-se a conclusão das obras de reconformação do grande talude à esquerda da pista de implantação (sentido RJ), bem como das drenagens de pista e taludes e a colocação de biomantas onde já eram visíveis plântulas em germinação. O talude á direita encontra-se estabilizado e ainda não recebeu tratamento para revegetação. Foi viabilizada a passagem da água oriunda do talvegue atravessado pela passagem aérea por colchão drenante, com saída d'água protegida por enrocamentos. A água que transpõe a pista corre em terreno natural e alimenta o poço situado a jusante, que é utilizado para dessedentação animal. O local deverá passar por recomposição da vegetação mediante plantio de espécies nativas na área sob a passagem aérea e a pista deverá ainda receber revegetação (fotos 41 a 44).

26. Quanto aos acessos às duas partes da propriedade da sra. Olímpia, geradas após a interceptação do terreno natural pelo duto, a empresa identificou, em campo e em relatório protocolado no Ibama/Sede (AFB-EXT: 244/2014), os pontos de acesso para gado, ou seja, os locais onde os taludes são baixos ou inexistem e permitem o acesso ao terreno natural da propriedade . Entretanto, para o acesso à área da esquerda, coincidente com local de ADME já concluída, o Ibama solicitou execução de aplainamento e transposição da canaleta lateral da pista, de forma a melhor configurá-lo (fotos 45 e 46). O Sr. Rogério informou que esse remanescente à esquerda que ficou separado da maior parte da propriedade da Sra. Olímpia possuía 8.0 ha (antes da requisição de novas FC para correção dos taludes) e conta com fragmento florestal de interesse para preservação

27. Na propriedade do sr. Rogério Guerra, altura do km 143, contígua à anterior, voltou-se a questionar a possibilidade de manutenção da estiva (aproximadamente 100 metros de extensão) para atendimento aos anseios do superficiário que, através da mesma, passou a acessar com veículos de carga áreas antes inacessíveis, especialmente com vistas a aportar suplementação alimentar para o gado (fotos 47 e 48). No entanto, de maneira mais conservadora, o NLA/MG/IBAMA entende que, s.m.j., a manutenção da estrutura de caráter provisório, autorizada no âmbito do licenciamento ambiental do duto, não deve ser mantida, uma vez que tal fato representaria intervenção não autorizada em área brejosa e curso d'água para condução de atividade agropecuária, que não é objeto desse licenciamento e cuja competência para autorização é do órgão estadual de meio ambiente. A manutenção da estiva poderia, inclusive, tornar o superficiário passível de sofrer sanções em eventual fiscalização dos órgãos de meio ambiente estaduais e municipais. Os analistas NLA/MG abaixo-assinados entendem que a possibilidade de ajuste quanto ao uso futuro da faixa de servidão do duto, assim como das ADME, entre o superficiário e a empresa, conforme preconiza a Licença Ambiental, neste caso deve ser desconsiderada por se tratar de área protegida por lei (APP), cabendo à empresa a retirada da estiva, a destinação adequada dos restos de madeira, o desassoreamento do brejo e a recomposição da vegetação conforme preconiza o PRAD apresentado no PBA.

28. Entre os km 98 a 135 a faixa coincide com servidão do DER/MG. No km 126 foram

observadas máquinas retirando estivas; em trechos seguintes foram observadas a reconformação física (leiras) e revegetação executada na pista de implantação e em áreas de preservação permanente (fotos 49 a 51). Sabe-se que nos pontos de travessia de cursos d'água em que a tubulação está enterrada e não em passagem aérea, mesmo que o entorno (APP) seja recoberto com formação florestal, a recomposição da vegetação não deverá incluir espécies arbóreas/arbustivas para evitar-se danos futuros à tubulação pelo sistema radicular da vegetação. Entretanto, deve-se priorizar o uso de nativas herbáceas ou sub-arbustivas adaptadas ao ambiente úmido oriundas do resgate ao invés da simples revegetação com *mix* de gramíneas e leguminosas (fotos 52 a 54).

29. Também no km 120, em passagem aérea junto à LMG 790 foi observado que o plantio da área de preservação do rio com espécies nativas .

30. No km 104 foi contatado o Sr. Jerônimo Jesus Cabral, irmão da superficiária Sra. Mônica Cabral que tem parte de sua propriedade na servidão do DER e parte na servidão do duto. Informou que recebeu a indenização e queixou-se de não ter recebido melhorias no curral, como prometido, pois, em suas palavras, não recebeu nada porque não "*brigou*" como outros que "*receberam tudo*".

31. No km 103, em Santa Maria do Itabira, o sr. Elisiário Miguel de Souza, conhecido como "seu Zarin", vizinho à faixa de implantação, informou que a casa de seu funcionário está com rachaduras ocasionadas por máquinas pesadas que ele permitiu fossem guardadas em sua propriedade. Informou que tentou se comunicar por dezenas de vezes pelo serviço de 0800 da empresa sem obter sucesso. A empresa informou que vai verificar os laudos prévios das benfeitorias e os registros em 0800. A empresa informou que vem fazendo o *point-list*, que consiste num levantamento de todas as pendências quanto a cercas, mata-burros, rachaduras etc a serem retificadas nas propriedades afetadas pelo mineroduto e não é possível precisar quando este levantamento será feito na propriedade. O Sr. Elisiário, entretanto, encontra-se fora da faixa de implantação e apenas cedeu sua propriedade como garagem e teme, por esse motivo, que sua propriedade não seja considerada na avaliação.

32. Na altura do km 99 foi contatado o sr. Salvador Leite Malta Furtado, superficiário que reside às margens da rodovia, que apresentou como demanda apenas que fosse colocada placa de concreto sobre a canaleta lateral da pista para permitir a aproximação de caminhões e veículos ao seu galpão situado imediatamente ao lado da rodovia sob a qual foi implantado o duto.

33. Na altura do km 98 verificou-se passagem aérea sobre curso d'água, também coincidente com ponto de transposição do duto sob a BR 120 através de furo direcional. A revegetação de um lado da pista de implantação foi feita com *mix* genérico de gramíneas e na outra extremidade da passagem, junto à BR, ainda não havia sido executado o plantio. Mais uma vez foi mencionado pelo Ibama a necessidade de recomposição da pista com

COMOC/DILIC
Fls.: 8396
Proc.: 462/06
Rubr:

arbóreas nativas típicas de APP toda vez que a tubulação estiver em passagem aérea (foto 55).

Dia 31/07/2014 - Quinta - Feira

34. Neste dia a vistoria iniciou-se na altura do km 58, em Santo Antônio do Rio Abaixo onde foi visualizada a ADME 1094, já finalizada e revegetada, necessitando, entretanto, de algum repasse da revegetação; foram observados trechos da pista de implantação com recomposição física de leiras executada (Foto 56).

35. Nos km 53 e 52, localizados em Morro do Pilar e vistoriados em junho de 2014, verificou-se a conclusão da reconformação de grande talude com bermas de equilíbrio (ponto crítico) e a execução de dispositivos de drenagem, como canaleta de crista e da recomposição física da pista de implantação (fotos 57 e 58).

36. No km 51 foi contatado o Sr. Adair que apresentou várias demandas ainda não completamente atendidas: cercas e mata-burros danificados e ainda não adequadamente recuperados, casa com trincas, assoreamento, por duas vezes, de pequeno açude que foi desassoreado mas não apresenta mais peixes, assoreamento da área brejosa sobre a qual foi feita estiva que está sendo retirada, impedimento de acesso ao outro lado da propriedade por caminho anteriormente existente, atualmente alterado pela pista de implantação. Relatou ainda o insucesso nas tentativas de comunicação pelo 0800, embora confirmasse que vários representantes da empresa e suas terceirizadas responsáveis pelas relações com comunidades já haviam feito contato e atendido ao longo da implantação algumas demandas. Relatou ainda ter ficado, durante período em que esteve com problemas de saúde que o impedia de caminhar, isolado em sua residência devido ao movimento das máquinas em frente, e doente, com dificuldades de locomoção, não recebeu atenção devida por parte da empresa para facilitar o seu deslocamento (Fotos 59 a 62).

37. Em relação ao assoreamento do brejo ficou acertado com a empresa a colocação de tubo para escoamento d'água e restabelecimento da passagem anteriormente existente sobre manilha que, assoreada, foi retirada pelo proprietário na tentativa de evitar a subida do nível d'água no brejo. Em relação à restituição do acesso ao outro lado da pista de implantação foram avaliadas algumas possibilidades no local em conhunto com o superficiário e a empresa deverá executar a solução definida com a mudança no croqui de recomposição da faixa. Estão em curso a retirada da estiva e a reconformação física da pista; a revegetação deverá ser executada antes do período chuvoso. Quanto às cercas, tronqueiras, mata-burros e trincas, aguarda-se a revisão por parte da Anglo por meio do *point-list* já mencionado. Foi recomendado ainda à Camargo Corea e Anglo a viabilização do peixamento do açude, à semelhança do previsto para o sr. Flávio Rolla do km 151.

38. No km 45 em Morro do Pilar verificou-se a execução de muros de gabião e colchão reno

(Foto 63)

39. No km 42 foram registrados taludes e ADME 1042 em fundo de vale já revegetados (foto 64)

40. No km 34 registrou-se a ADME 1071 em fase final de revegetação. (Foto 65).No km 20 o duto está na área da Nova Era Silicon e a recomposição da pista está concluída (Foto 66).

41. Em Conceição do Mato Dentro, a equipe visitou o Centro de Referência Cultural e Ambiental/CRCA da Anglo, criado para mitigar os impactos culturais e paisagísticos causados pela atividade minerária do projeto Minas-Rio. Para criação do CRCA foi realizado um estudo específico de resgate da memória com as comunidades rurais tradicionais de Água Santa e de Ferrugem, incluindo pesquisa histórica, etnográfica e arquitetônica. O Centro dispõe de auditório, galpão para oficinas temáticas, jardim temático de campo rupestre ferruginoso, anfiteatro e salas de exposições com registros audiovisuais, cartilhas, exposição fotográfica, objetos resgatados de sítios arqueológicos da região e objetos que remetem à memória das populações da área impactada pelo empreendimento (Fotos 67 a 69).

42. No final da vistoria, a equipe visitou o local dos experimentos de regeneração a partir de canga que vêm sendo conduzidos na área da "pilha 2"(uma das ADME resultante da implantação da EB1 e acesso principal), bem como o viveiro de mudas que recebe todo o material de resgate de campo rupestre e das formações florestais da área da mina e das áreas de beneficiamento e da Estação de Bombas 1, apenas esta última integrante do empreendimento licenciado pelo Ibama. A empresa vem obtendo sucesso na produção de mudas de várias espécies a partir do resgate de sementes, bem como na manutenção de indivíduos adultos e plântulas resgatadas das áreas de intervenção e pretende ampliar as instalações do viveiro (Fotos 70 a 73)

III. Conclusão e Recomendações

43. Os trechos I e II tiveram alguns pontos vistoriados por amostragem. Verificou-se que o duto está implantado e a recomposição da pista e taludes está em fase final, com retirada de estivas, aplicação de biomantas e revegetação em alguns trechos enquanto em outros a revegetação já foi concluída. A continuidade da revegetação e os plantios de recomposição de nativas nas APP's onde isto será possível estão previstos para início imediatamente antes do próximo período chuvoso. Alguns trechos carecem ainda de marcos (trecho coincidente com servidão do DER).

44. Permanece a necessidade de reparação de danos, principalmente relacionados às trincas e rachaduras em benfeitorias, reparação de cercas, tronqueiras e mata-burros, e restabelecimento de acessos, especialmente os relacionados à transposição da pista. Já foi solicitado como recomendação do relatório da vistoria de Junho de 2014 (PAR. 02001.002757/2014-67) o levantamento das demandas/pendências junto aos superficiários

COMOC/DILIC
Fls.: 8397
Proc.: 462/00
Rubr.:

e a proposição de atendimento. Recomenda-se que, especialmente em relação à qualidade do material das cercas e ao método construtivo, a empresa realize auditoria interna em toda a faixa para verificação de desconformidades e prazo para pleno atendimento.

45. Em relação às ADME, em face da listagem e relatório compilado encaminhados recentemente pela empresa não terem apontado diretamente a localização, exigindo à equipe do Ibama a consulta a um grande volume de documentos para obtenção das informações, sugere-se que seja solicitado à empresa o envio de listagem com nome e localização (município e coordenadas geográficas do centróide) daquelas estruturas efetivamente implantadas.

46. Quanto às demandas apresentadas pelos superficiários visitados, recomenda-se que seja encaminhado à empresa as seguintes orientações/recomendações:

Em relação à Fazenda Santa Cruz (Carangola/MG):

- proceder à recuperação da pastagem sob as contenções bindim a jusante do sítio arqueológico mediante a retirada de pedras de enrocamento nela espalhadas e reparação das "falhas" na cobertura vegetal;

- compactar ou reconformar leira com material terroso frouxo à margem da pista de implantação a montante do córrego Alvorada;

- avaliar e reparar, caso pertinente, o ângulo da caixa que recebe água pluvial oriunda do talude a montante da pista, de forma a permitir o adequado escoamento pelas canaletas de pé do talude e evitar o acúmulo de água.

- reiterar a necessidade da empresa apresentar o levantamento da localização das glebas, conforme Certidões de Registro Geral de Imóveis de três áreas de matrículas 3.887, 3.888 e 3.890 do 2° Cartório de Registro de Imóveis, Penhores e Hipotecas da cidade e Comarca de Carangola bem como estudo das possíveis interferências do mineroduto nos acessos internos e externos das glebass e proposição de solução consensuada com os proprietários com objetivo de instalar acessos as áreas que porventura fiquem isoladas devido a instalação do mineroduto;

- Apresentar ao Ibama para envio à superficiária o memorial descritivo e mapa georeferenciado ou demarcar em campo as áreas da propriedade com servidão ou de uso restrito e quais sofreram algum tipo de intervenção da Anglo (dentro ou fora da servidão, como no caso de contenções);

- Que a superficiária seja contactada para que seja dado continuidade à comprovação das perdas de produção através das notas de entrega dos produtos e a empresa indenize as perdas até que se restabeleçam os patamares anteriores à intervenção.

- Que a empresa avalie e execute solução para controle da vazão da água direcionada ao moinho, tal como uma pequena comporta, de forma a evitar descida excessiva de água até a bomba d' água, que poderá, eventualmente, danificá-la

- Que a empresa se comprometa ao fornecimento em frequência adequada de água para a caixa d'água provisória até que se restabeleça o fornecimento a partir do bombeamento no moinho e, que se restabeleça o canal de comunicação para ajustes no termo relacionado à aquisição e instalação da nova bomba d' água.

- Que a empresa apresente à superficiária e ao Ibama proposta de espécies nativas e esquema de plantio a serem utilizadas na recomposição florestal da APP do córrego Alvorada previamente ao início dos trabalhos, sendo que alterações eventualmente propostas pela superficiária deverão ser avaliadas pelo Ibama.

Em relação aos pontos nas comunidades João Antônio, Córrego do Socorro (Sra. Maria Auxiliadora de Souza- FC 02.09.099), estrada de acesso a Vargem Grande e Comunidade Santa Rita, que foram mencionadas como pontos 1 a 12 no PAR. 0024/2014 NLA/IBAMA/MG, situados entre os km 178 e 160, e que não puderam ser vistoriados, foram colhidas informações com a empresa dando conta do atendimento às ações recomendadas. Entretanto, recomenda-se a atualização das informações com registro fotográfico das ações imediatas e de médio prazo solicitadas naquele documento.

Em relação à reparação do "Largo"(praça) existente na comunidade de Santa Rita, em São Domingos do Prata (km 179), a empresa deverá apresentar à Prefeitura proposta de recuperação que inclua, não apenas a revegetação, mas melhorias como revitalização e colocação de bancos ou paisagismo, para aprovação e execução, informando ao Ibama;

Em relação às áreas dos demais superficiários vistoriados:

- Sr. José Virgílio (km 163/162): Implantar manta bindim para proteção da água que voltou a minar próximo à saída da passagem aérea, a montante da residência;

- Sr. Odilon Machado Cota: Ampliação da passagem de concreto sobre a canaleta de pé do talude para acesso do gado e veículos; restabelecer cerca divisória e reparar cercas e tronqueiras;

- Sra. Graça Drumond: alterar direcionamento das águas pluviais oriundas da ADME 1390;

- Sr. Flávio Rolla: instalação de escada de dissipação/ou paliçada na saída da canaleta de pé do talude.

- Sra. Olímpia Guerra: execução de aplainamento e transposição da canaleta lateral da pista, de forma a melhor configurar o acesso à área remanescente chamada pela empresa de "área 1".

COMOC/DILIC
Fls.: 8398
Proc.: 462/06
Rubr.:

- Sr. Rogério Guerra: retirada da estiva e recomposição da APP e área brejosa conforme orienta o PRAD no PBA.

-Sr. Eliziário Miguel de Souza (km 103): incluir sua propriedade no cadastro para avaliação de avarias.

- Sr. Salvador Leite Malta Furtado (km 99): instalar passagem de concreto sobre a canaleta lateral da rodovia que coincide com a pista de implantação.

- Sr. Adair (km 51/52): reparação de cercas e mata-burros, colocação de tubo para escoamento d'água da área brejosa e restabelecimento de passagem anteriormente existente, restabelecer o acesso ao outro lado da pista de implantação e proceder ao peixamento do açude.

Nos pontos de passagem aérea sobre córregos, rios, brejos, a APP deve ser recomposta pelo plantio de espécies (arbóreas, arbustivas e herbáceas) nativas típicas oriundas do resgate de germoplasma e, no caso de tubulação enterrada em APP junto a fragmentos florestais, sempre que possível, deve-se avaliar o uso de herbáceas nativas ou outras espécies nativas cujo sistema radicular não afete a tubulação, em substituição ao *mix* genérico de gramíneas e leguminosas utilizadas no restante da pista de implantação.

É o nosso entendimento.

À consideração da Coordenação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2014

Antonio Fernando de Andrade Mendes
Analista Ambiental do NLA/MG/IBAMA

Ciente.
Em 18/08/14.

Irene Maria Vaz Magni Frayha
Analista Ambiental do NLA/MG/IBAMA

Maria de Fatima Alvim Ameno
Analista Ambiental do NLA/MG/IBAMA

Jônatas Souza da Trinda
Coordenador de Mineraç
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM Library

COMOC/DILIC
Fls.: 8399
Proc.: 46106

Legenda do Relatório Fotográfico Anexo ao PAR. 02015.000065/2014-25 NLA/MG/IBAMA

Foto 1- Biomanta recobrindo talude onde se observa a germinação de capim vetiver.

Foto 2- Vista lateral onde se observa o retaludamento com bermas de equilíbrio e escada hidráulica.

Foto 3- Vista geral do talude recoberto com biomanta.

Foto 4- Drenagem na borda da pista coincidente com rodovia municipal.

Foto 5- Talude reconformado onde se observa ao fundo cortina de cimento projeto e nas laterais biomanta.

Foto 6- Canaleta de borda ao longo da pista já reconformada e revegetada.

Foto 7- Ao fundo observa-se cortina de cimento projeto como medida de proteção do sítio arqueológico e talude revegetado.

Foto 8- Colchão de reno implantado como medida de dissipação de energia do fluxo pluvial e passagem em placa de concreto para trânsito do gado.

Foto 9- Saída de escada hidráulica sobre colchão de reno.

Foto 10- Saída do colchão de reno.

Foto 11- Início de canaleta de borda na estrada vicinal coincidente com a pista do mineroduto.

Foto 12- Material terroso solto sobre manta bindim sujeito a carreamento.

Foto 13- Canaleta de borda em acesso comunitário na propriedade coincidente com pista do mineroduto.

Foto 14- Acúmulo de água proveniente de afloramento do lençol freático.

Foto 15- Saída de bueiro com "rachões" dispostos para dissipar energia do fluxo pluvial em direção ao córrego Alvorada, imediatamente a montante do ponto de derivação para o moinho Musse.

Foto 16- Acúmulo de água na saída da canaleta de drenagem do talude.

Foto 17- Área brejosa do córrego Alvorada. Em primeiro plano ponto de derivação para o moinho e ao fundo observa-se continuidade da pista do mineroduto.

Foto 18- Material terroso solto sujeito a carreamento às margens do dreno para o moinho.

Foto 19- Talude reconformado com bermas de equilíbrio.

Foto 20- Canaleta de borda no pé do talude

Foto 21- Biomanta recobrindo lateral do talude, onde se observa germinação ainda incipiente do *mix* de gramíneas e de grama vetiver.

Foto 22- Talude reconformado onde se observa dispositivo de drenagem (canaleta de crista) para direcionamento do fluxo pluvial.

Foto 23- Vista frontal do talude ainda sem a implantação de biomanta.

Foto 24- Dispositivo de drenagem (canaleta de borda) ao pé do talude.

Foto 25- Escada hidráulica sendo implantada.

Foto 26- Talude onde se observa bom resultado da hidrossemeadura.

Foto 27- Vista lateral do talude com berma de equilíbrio ainda não hidrossemeada.

Foto 28- Vista de parte do corte e aterro próximo a residência.

Foto 29- Passagem aérea sobre grota do córrego João Antonio próxima a residência. Observa-se escada hidráulica com saída para a grota, que deverá receber plantio de recomposição florestal.

Foto 30- Vista da mesma passagem aérea sob a qual haverá recomposição florestal.

Foto 31- Vista da pista onde se observam mantas bidim em área sob estiva, onde gado transpõe facilmente as cercas recém-implantadas isolando área brejosa.

Foto 32- Placas de concreto sobre canaleta de borda instalada para travessia de gado e veículos.

Foto 33- Eucaliptos provenientes de desmonte de estiva.

Foto 34- Canaleta lateral em talude com revegetação bem implantada.

Foto 35 – Talude hidrossemeado.

Foto 36 – Passagem de concreto para subida do gado em saída d' água e colchão de reno na pista de

implantação coincidente com acesso.

Foto 37 – muros de gabião e berma de equilíbrio no Km 151.

Foto 38 – enrocamentos e dispositivos de drenagem em pista reconformada próximo á passagem aérea do Km 150/151.

Foto 39 - Passagem aérea já sem paliçadas e ponte provisória, restando apenas recomposição florestal da APP e revegetação da pista de implantação.

Foto 40 – Saída da canaleta do pé do talude no talvegue onde há a passagem aérea, necessitando de estruturas de dissipação de energia das águas pluviais.

Foto 41 – Vista geral da reconformação de pista e talude no Km 144.

Foto 42 – Vista de talude reconformado já com biomanta, canaleta de pé do talude e trecho com passagem aérea (Km 144).

Foto 43 – Talude à direita da passagem aérea do Km 144, considerado estável,

que aínda não recebeu revegetação.

Foto 44 – rachão em bueiro para passagem de águas pluviais e de drenagem natural existente, sob a pista de implantação do duto no Km 144.

Foto 45 – Ponto considerado pela empresa como possibilidade de acesso à esquerda da pista de implantação (sentido RJ).

Foto 46 – Mesmo ponto indicado na foto anterior, onde o Ibama solicitou a adequação da passagem para gado e pequenos veículos com colocação de rampa menos declivosa e passagem sob canaleta.

Foto 47 – Parte da estiva sobre córrego na propriedade do sr. Rogério Guerra.

Foto 48 – Trecho de aproximadamente cem metros após o córrego e sobre área brejosa por onde se estende a estiva.

Foto 49 – Máquinas retirando madeira de estiva.

Fotos 50 e 51- Trechos com pista reconformada com leiras e "espinhas-de-peixe".

Fotos 52 a 54 - Áreas de preservação permanente atravessadas pelo duto onde a revegetação da pista não deverá contar com recomposição de mata ciliar.

Foto 55. Trecho da passagem aérea na parte abaixo da foto, que deverá receber plantio de espécies adequadas ao ambiente ciliar; na margem oposta foi executada a revegetação com gramíneas.

Foto 56 – ADME 1094egetada.

Foto 57 – Recomposição física da pista Km 53.

Foto 58 – Talude reconformado no Km 53 com dispositivos de drenagem instalados, faltando a revegetação.

Foto 59 – Propriedade do Sr. Adair , onde se discute o atendimento às demandas.

Foto 60 – ponto onde deverá ser instalado tubo para vazão da água represada em área brejosa pelo assoreamento da saída d' água.

Foto 61. Ponto onde se estuda viabilizar acesso pré-existente, agora sobre a pista de implantação do duto, para atendimento ao Sr. Adair.

Foto 62 – Açude da propriedade que já foi desassoreado e deverá receber peixamento.

Foto 63 – Muro de gabião e colchão reno sob a pista no Km 45.

Foto 64 – ADME 1042 em fase final de recuperação.

Foto 65 – ADME 1071 em final de revegetação.

Foto 66 – Pista recomposta e revegetada no Km 20.

Foto 67 - Canteiro do CRCA com paisagismo utilizando de espécies resgatadas ferruginoso e substrato de canga.

Fotos 68 e 69 – Casa de vegetação com algumas espécies da flora obtidas em resgate, mantida no CRCA para visitação.

Fotos 70 a 73 – Experimentos conduzidos em campo na área da "Pilha 2" que testam profundidades do substrato de canga e regeneração a partir do *top-soil* de canga. Todo o material vegetal de campo registrado foi obtido da regeneração.

COMOC/DILIC
Fls.: 8400
Proc.: 462/06
Rubr.:

Relatório Fotográfico – Anexo PAR. 02015.000065/2014-25 NLA/MG/IBAMA – 1ªParte

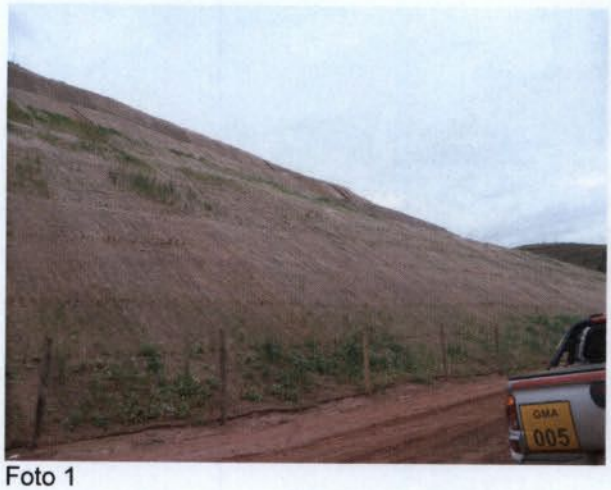

Foto 1

Foto 2

Foto 3

Foto 4

Foto 5

Foto 6

Relatório Fotográfico – Anexo PAR. 02015.000065/2014-25 NLA/MG/IBAMA – 1ªParte

Foto 7

Foto 8

Foto 9

Foto 10

Foto 11

COMOC/DILIC
Fls.: 8401
Proc.: 462/06
Rubr.:

Relatório Fotográfico – Anexo PAR. 02015.000065/2014-25 NLA/MG/IBAMA – 1ªParte

Foto 12

Foto 13

Foto 14

Foto 15

Foto16

Foto17

Foto 18

Foto 19

Foto 20

Foto 21

Foto 22

Foto 23

COMOC/DILIC
Fls.: 8402
Proc.: 462/00
Rubr.:

Foto 24

Foto 25

Foto 26

Foto 27

Foto 28

Foto 29

Foto 30

Foto 31

Foto 32

Foto 33

Foto 34

Foto 35

COMOC/DILIC
Fls.: 403
Proc.: 462/02
Rubr.:

Foto 36

Foto 37

Foto 38

Foto 39

Foto 40

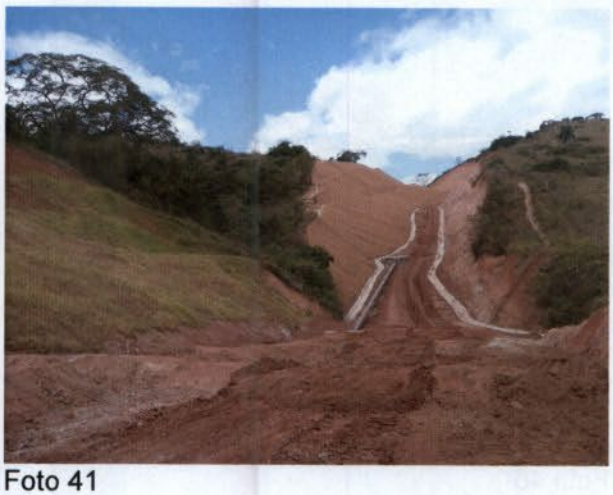

Foto 41

Foto 42

Foto 43

Foto 44

Foto 45

Foto 46

Foto 47

COMOC/DILIC
Fls.: 8404
Proc.: 462
Rubr.:

Relatório Fotográfico – Anexo PAR. 02015.000065/2014-25 NLA/MG/IBAMA – 2ª Parte

Foto 48

Foto 49

Foto 50

Foto 51

Foto 52

Foto 53

Foto 54

Foto 55

Foto 56

Foto 57

Foto 58

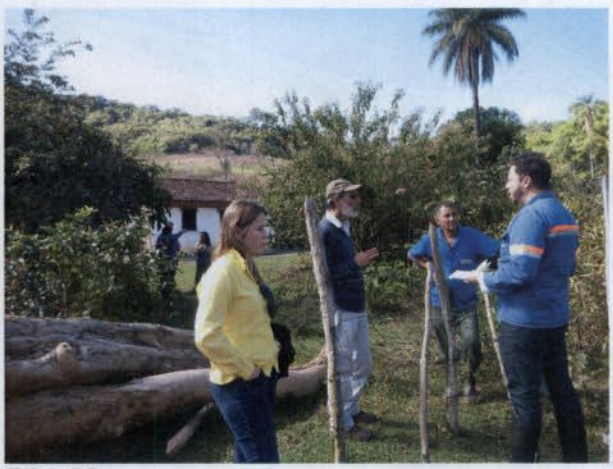

Foto 59

COMOC/DILIC
Fls.: 8405
Proc.: 4162/06
Rubr.:

Foto 60

Foto 61

Foto 62

Foto 63

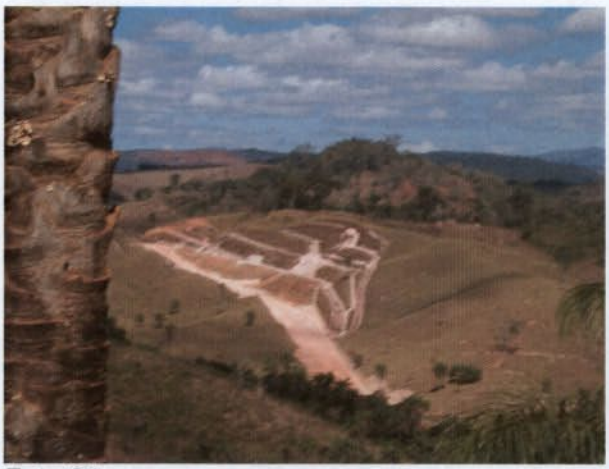

Foto 64

Foto 65

Foto 66

Foto 67

Foto 68

Foto 69

Foto 70

Foto 71

COMOC/DILIC
Fls.: 8406
Proc.: 462.00
Rubr.:

Foto 72

Foto 73

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8407
Proc.: 462/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.0159_27/2014- 96
Recebido em: 22/08/2014
Assinatura

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede – Brasília

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Ilmo Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Assunto: **Parecer 02015.000065/2014-25 NLA/MG/IBAMA**
Processo IBAMA *nº 02001.000469/2006-68*
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2014.

AFB-EXT: 274/2014

Prezado Senhor,

A **ANGLO AMERICAN Minério de Ferro Brasil S.A.,** empresa devidamente qualificada junto a esse Instituto, vem por meio desta apresentar esclarecimentos sobre **o Parecer n° 02015.000065/2014-25 NLA/MG/IBAMA**, relato da vistoria realizada pelo Núcleo de Licenciamento Ambiental do IBAMA em Minas Gerais no Mineroduto Minas-Rio no período de 28/07 a 01/08/2014 entre os municípios de Tombos/MG e Conceição do Mato Dentro/MG.

Mais uma vez gostaríamos de inciar destacando que as atividades de implantação do Mineroduto Minas-Rio foram realizadas seguindo as determinações da Licença de Instalação n° 515/2008 (retificada) e das Autorizações de Supressão de Vegetação emitidas pelo IBAMA/MG. Todos os programas ambientais previstos no Plano Básico Ambiental – PBA foram executados ao longo dos 525 km de implantação e estão sendo evidenciados tanto ao IBAMA SEDE quanto à Superientendência do órgão em Minas Gerais por meio dos Relatórios Semestrais, cumprindo, assim, a condicionante 2.1 da Licença de Instalação.

Aos Analistas Ambientais

Julevânia - f. 4/9/14

Telda cento 04/04/14

João 06/09/14

Para conhecimento e consideração na análise em curso nesta Coordenação.

Em 26/08/14.

Att,

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DIAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8408
Proc.: 462/06

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Sobre os pontos vistoriados pelo IBAMA/MG entre os dias 28/07 a 01/08/2014, vários destaques positivos foram feitos a respeito do "avanço da recomposição de pista, reconformação de taludes, da implantação das drenagens pluviais e contenção de sedimentos e da revegetação, além da conformidade de atendimento às solicitações do IBAMA e da mitigação dos impactos de implantação sobre a comunidade"., como bem constou no Parecer em comento.

Segue abaixo o posicionamento da Anglo American para os itens constantes no Parecer como "Conclusão e Recomendações" que merecem maiores esclarecimentos:

1. **Item 44 (página 10):**

A Anglo American durante a implantação do Mineroduto Minas-Rio buscou sempre criar e manter relacionamentos sólidos e respeitosos com as comunidades ao longo dos 525 km do Mineroduto. Trabalhando junto à comunidade e realizando investimentos, a Anglo American buscou sempre conscientizar e sensibilizar a todos, propiciando uma contribuição positiva e duradoura para todas as comunidades envolvidas na implantação do projeto Minas-Rio.

Através do Programa de Monitoramento Socioambiental foi possível mensurar os impactos do empreendimento, positivos e negativos, repercutidos nas denominadas áreas de influência do empreendimento definidas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Os resultados deste programa foram apresentados ao IBAMA através de relatórios Semestrais em atendimento a condicionante 2.1 da LI 515/2008.

No que diz respeito às negociações firmadas com os superficiários em virtude da criação da faixa de servidão, é importante esclarecer que os critérios adotados para as citadas negociações abrangeram a avaliação da área atingida pela faixa, avaliação das benfeitorias reprodutivas (culturas, pastagens, etc) e avaliação das benfeitorias não reprodutivas (edificações, currais, cercas, etc). O processo de avaliação das benfeitorias atingidas nas áreas foi realizado por empresa técnica credenciada e com expertise no assunto, que segue criteriosamente a norma técnica da NBR- 14653 da

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8409
Proc.: 46200
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

ABNT. A esses critérios, somou-se o valor adicional denominado "*transtorno de obra + avaliação social*" que possibilitou compensar o incômodo causado no período de obras.

Nos casos em que houve recusa da proposta para negociação, foram ajuizadas ações de servidão administrativa que seguiram os procedimentos estabelecidos no Decreto-Lei 3365/41.

Por sua vez, nos casos em que efetivamente foram constatados danos decorrentes das obras de implantação do mineroduto Minas-Rio como, por exemplo, obstrução de acessos, danos à cerca ou diminuição da disponibilidade hídrica para abastecimento da propriedade, as áreas técnicas de Meio Ambiente e Engenharia são instadas a adotar medidas corretivas na área e, em paralelo, caso comprovados impactos irreversíveis e/ou prejuízos não contemplados no laudo de avaliação original, a empresa responsável pela avaliação é convocada a realizar uma reavaliação da área para fins de indenização do superficiário.

Só em 2014, por exemplo, já foram indenizadas 57 casas onde foram identificadas rachaduras provenientes da implantação da obra, sendo aplicado mais de R$220.000.00 (duzentos e vinte mil reais) em indenizações para estes casos. (**ANEXO I**)

Desta forma, sem prejuízo das considerações emitidas no parecer, cai a lanço notar que a empresa já atua proativamente no sentido de indenizar por eventuais impactos provocados nas propriedades em que atua, sendo certo que na maior parte das vezes que não consegue lograr em êxito nas negociações extrajudiciais com os proprietários, esses acabam optando por reclamar à justiça sobre eventuais prejuízos sofridos, via de regra, nas próprias ações judiciais já em curso para instituição da servidão do mineroduto.

Há que se mencionar ainda o Sistema Fale Conosco, um dos principais canais de comunicação entre a Comunidade e a Anglo American. Para o Projeto Minas-Rio, auxilia no entendimento e apuração de eventuais interferência das obras e

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

movimentação da empresa nas comunidades de entorno. É válido ressaltar que nem todas as manifestações recebidas são necessariamente procedentes. Após o recebimento de cada uma delas, há um trabalho multidisciplinar (Anglo American e empresas contratadas) de apuração da procedência e investigação do caso para que, seja solucionada, caso se constate a sua veracidade.

Atualmente, 95% dos registros do Fale Conosco já foram resolvidos e os 5% restantes estão com ações em andamento.

Cabe ainda informar que para finalizar a implantação do Mineroduto, foi ainda realizado o *Punch List* de toda a faixa do Mineroduto incluindo as ADME's. O *Punch List* é um percorrido feito a pé, com colaboradores das áreas de RCC/Meio Ambiente/ Engenharia/ Produção da Anglo American cuja finalidade é repassar eventuais demandas de caráter ambiental e social pendentes do trecho percorrido. Esta atividade permitiu a identificação minuciosa dos pontos levantados e apontados "in loco" pelos membros desta comitiva. Após o levantamento, as demandas foram repassadas às equipes para resolução e atendimento das demandas apontadas no *Punch List*,

Sendo assim, cabe deixar claro que todas as reclamações que ainda venham a surgir serão analisadas e equacionadas como tem sindo feito ao longo da implantação do Mineroduto.

2. Item 45 (página 11) – ADME's

Segue no **ANEXO II** planilha com listagem com todas as ADME's utilizadas com informação de município e coordenadas a fim de auxiliar na identificação das mesmas

3. Item 46 - Fazenda Santa Cruz: Família Musse

Conforme consensado em reunião realizada com a Superintendência do IBAMA, em Brasília no dia 30.04.2014, não serão abordadas as questões negociais e os valores

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

pagos aos superficiários do mineroduto Minas-Rio, pois se trata de direito individual patrimonial.

A par disso é importante esclarecer que o histórico de todo o relacionamento entre Anglo American e Família Musse sempre foi bastante complicado, pois o objetivo da família em relação às reiteradas paralizações da obra e demais questões relacionadas ao sitio arqueológico era a mudança definitiva do traçado do Mineroduto.

Assim, diante da impossibilidade de mudança do traçado, uma vez que o mesmo já havia sido alterado para atender condicionantes ambientais, bem como da obtenção de todas as autorizações dos órgãos competentes para início das atividades de obra, a empresa começou um processo gradativo de aproximação e abertura de diálogo com a família, que culminou com a realização de uma reunião, em 12/02/2014, na sede da Associação Comercial de Carangola com a presença de vários representantes da empresa, da família e seu advogado.

Após este encontro, a empresa se manteve fiel aos itens elencados na ata da reunião em sua respectiva ordem sequencial e cronológica, principalmente no que tange ao apoio técnico solicitado pela família quanto ao levantamento da localização das glebas, conforme certidões de RGI apresentadas pela família em outra oportunidade.

Com estas informações foi possível gerar uma planta com coordenadas, que respeitava não só as divisas informadas em campo pela família, como, também, as áreas de fato medidas pelo trabalho topográfico.

No entanto, em virtude da divergência entre área documentada no desenho original da família de 8,5184ha e área medida de fato em campo de 11,8865ha, não foi possível chegar a um consenso com a família, visto que as alterações desejadas implicariam na necessária retificação do registro imobiliário, principalmente por conta da necessidade de preservação de benfeitorias, marcos e cercas existentes, o que implicaria, inclusive, na obtenção da anuência de todos os confrontantes, sendo esta uma incumbência exclusiva dos proprietários exigida pelo Cartório de Registro de Imóveis.

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8412
Proc.: 462/06

Ultrapassada esta etapa o caminho natural seria o da preposição dos acessos e por fim uma reavaliação da área para tentativa de composição em juízo já que toda discussão relativa à indenização pretendida está sendo feita no processo judicial de servidão administrativa.

No entanto, após fortes chuvas ocorridas na região de Carangola em 15/04/2014, amplamente noticiadas nos principais meios de comunicação da região, que resultaram com o agravamento da erosão já existente no local, o diálogo com a família voltou a ser bastante complicado.

Apesar do pronto atendimento para solucionar os problemas, incluindo os projetos de drenagem enviados e aprovados pelo IBAMA, a interface com a família tornou-se bastante difícil, como relatado na reunião junto ao IBAMA-Brasília em abril de 2014, visto que não concordavam com a solução técnica para sanar definitivamente os problemas no local.

Em maio de 2014, após o falecimento do pai das irmãs Musse, o que deixou a família com ânimos exaltados pela comoção e encorajamento que a morte do pai trouxe as mesmas, os funcionários da empresa passaram a ser agredidos verbalmente e ameaçados.

Como se não bastasse, a família Musse iniciou uma campanha difamatória contra a empresa nos meios de comunicação e redes sociais e, ainda, com a colocação de faixas ostensivas em sua propriedade, mantendo as ameaças por telefone aos funcionários da empresa.

Diante da postura reativa da família, a empresa optou por manter a discussão de todas as questões inerentes aos eventuais prejuízos sofridos nas respectivas ações judiciais para instituição da servidão do mineroduto em curso na Comarca de Carangola, conforme determina a legislação pertinente.

Para os demais pontos levantando na fazenda Santa Cruz, segue abaixo os esclarecimentos:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

COMOC/DILIC
Fls: 841
Proc.: 462/06
Rubr.:

- ✓ **Recuperação das pastagens**

Em relação às atividades de recomposição vegetal, esclarecemos que, conforme cronograma já apresentado ao IBAMA, tais atividades serão concluidas no próximo período chuvoso (Set/2014 a Abr/2015). Em relação as pedras do enroncamento, as mesmas não serão retiradas por fazerem parte do sistema de controle de processos erosivos.

- ✓ **Compactar ou reconformar leira com material solto a montante do Córrego Alvorada**

Tal atividade será realizada com previsão de conclusão em 10/09/2014.

- ✓ **Avaliar e reparar, caso pertinente, o ângulo da caixa que recebe água pluvial oriunda do talude a montante da pista**

Sobre o ângulo da caixa que recebe água pluvial oriunda do talude a montante da pista, foi realizada análise da situação conforme solicitado no parecer. Tecnicamente, avaliamos que não é pertinente realizar qualquer mudança no sistema de drenagem implementado na Fazenda Santa Cruz. A declividade utilizada na canaleta especifica é a menor possível, visando mitigar a força com a qual a água sai no ponto baixo localizado à jusante. Logo, o escoamento de água na canaleta se comporta como esperado pelo projeto de forma lenta e, portanto, tecnicamente, da forma correta.

- ✓ **Mapa georeferenciado**

Segue no **ANEXO III** o mapa georreferenciado contendo o As-built (nomenclatura utilizada para apresentar como ficou a execução do projeto) a representação do limite da faixa de servidão, sobrepostos com uma imagem recente da região, tirada na primeira quinzena do mês de julho de 2014 , da região da propriedade da família Musse

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8414
462/06
Rubr.:

- ✓ **Que a empresa avalie e execute solução para controle da vazão da água direcionada ao moinho**

Pode-se observar pela foto 1 trazida abaixo que a saída da drenagem se dá no único ponto possível, um ponto baixo existente da região, uma área naturalmente brejosa, região esta onde inicia-se o canal artificial escavado pelos proprietários para alimentar o moinho. As fotos 2 e 3 evidenciam que a capacidade de escoamento do canal escavado é limitada às dimensões do mesmo, dentro do limite da calha escavada.. Pode-se concluir que caso haja um aumento da vazão de água, a região brejosa existente à jusante da saída da drenagem fará a amortização necessária sem sobrecarregar o canal do moinho que não consegue escoar uma vazão maior que aquela já escoada.

FOTO 1: Detalhe da saída da drenagem e inicio do córrego do moinho.

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8415
Proc.: 469/06
Rubr.:

FOTO 02: Detalhe do escoamento do córrego do moinho.

FOTO 03: Detalhe do escoamento do córrego do moinho.

- ✓ **Instalação da nova Bomba d' água do Moinho**

No dia 19/08/2014, em visita a propriedade da Famíla Musse, foi realizado contato com a Família para solucionar o problema da bomba d'água do Moinho.

Ficou acordado que a Anglo American pagará os serviços para instalação da bomba e que a empresa responsável pela execução do serviço será indicada pela família. A empresa já foi contactada pela família e já encaminhou os dados a Anglo para pagamento.

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

A instalação da bomba será concluída até o dia 20/09/2014.

- ✓ **Proposta de espécies nativas e esquema de plantio a serem utilizadas na recomposição florestal da APP do córrego Alvorada**

Em relação ao envio da proposta de espécies nativas e esquema de plantio a serem utilizadas na recomposição florestal da APP do córrego Alvorada, informamos que já foi elaborado PRAD específico em atendimento à primeira condição estabelecida no ofício **OF 2001.015051./2013-84 DILIC/IBAMA** para retomada das obras de instalação do mineroduto na Fazenda Santa Cruz. Tal documento foi enviado ao IBAMA em 14/02/2014 através da correspondência AFB-EXT: 047/2014 (protocolo nº 02015.000841/2014-97), que será devidamente executado.

Segue novamente no **ANEXO IV**, 01 cópia do "*PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO CÓRREGO ALVORADA NA FAZENDA SANTA CRUZ, CARANGOLA-MG*".

4. Item 46 - Pontos 1 a 12 Parecer 00024/2014

Em relação aos pontos 1 a 12 do Parecer 00024/2014, segue abaixo atualização das ações realizadas para os pontos cujas ações estavam em andamento ou a serem realizadas quando da resposta do Parecer 00024/2014:

- ✓ **Ponto 1 (Coord. planas UTM – SAD 69 23K 713514,108 / 7798024,913)**

Em relação à reclamação de falta de segurança na passagem sobre a pista de implantação, foram instaladas sinalização e barreira física para impedir a passagem KM 160 (Foto 4)

EM BRANCO

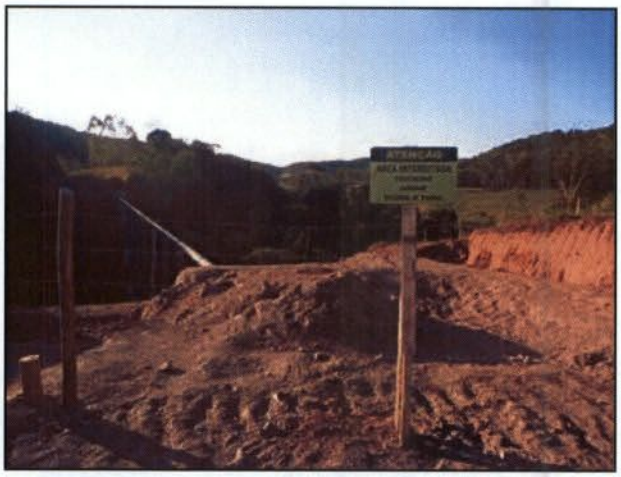

Foto 4 – Sinalização e barreira física para impedir a passagem KM 160

✓ **Ponto 5 (Coord. planas UTM SAD 69 23K 715528,795/ 7795830,052)**

As ações de adequação do sistema de drenagem na estrada foram realizadas, sendo implantados dispositivos como colchão reno e paliçada na saída de água da faixa. É importante salientar que a área recebe contribuições de outra microbacia e que o acumulo de água já era um problema recorrente.

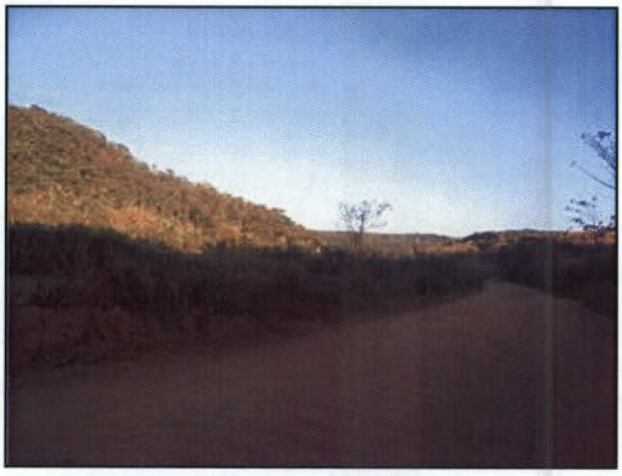

FOTO 5 – Acesso da comunidade sem o acúmulo de água(Período Seco)

EM BRANCO

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

FOTO 6 – Microbacia existente no local mostrando que a água que acumulava no acesso já era um problema recorrente

✓ **Ponto 6 (Coord. planas UTM SAD 69 23 K 715952,266/ 7794087,215**

Conforme informado, foi realizada a negociação com o proprietária para ressarcir à moradora e o pagamento de indenização já foi realizado (**ANEXO V**).

✓ **Ponto 7 (Coord. planas UTM SAD 69 716151,511/ 7793792,114)**

Foram implantados os sistemas de dissipação de energia de águas pluviais definitivos no ponto conforme informado (Fotos 7 a 9).

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8419
Proc.: 462/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

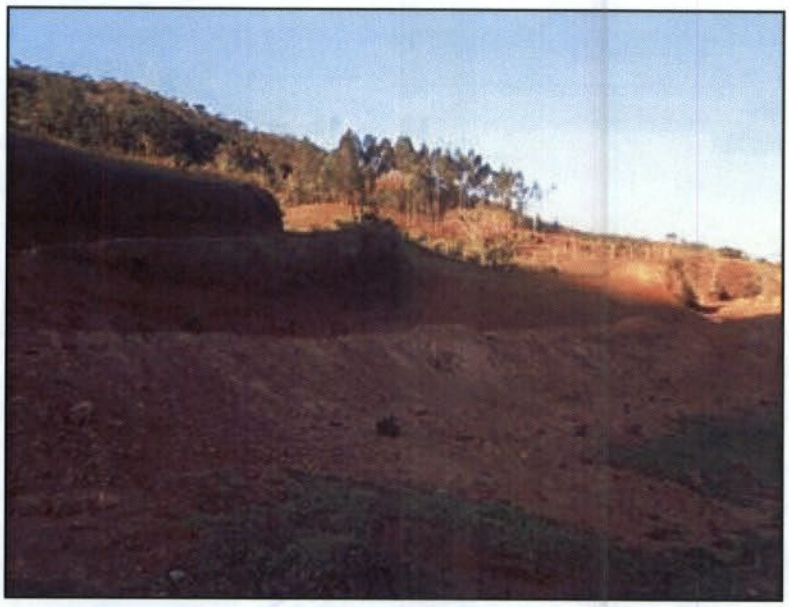

FOTO 7 – Evidencia que o tubo bueiro provisório instalado foi removido

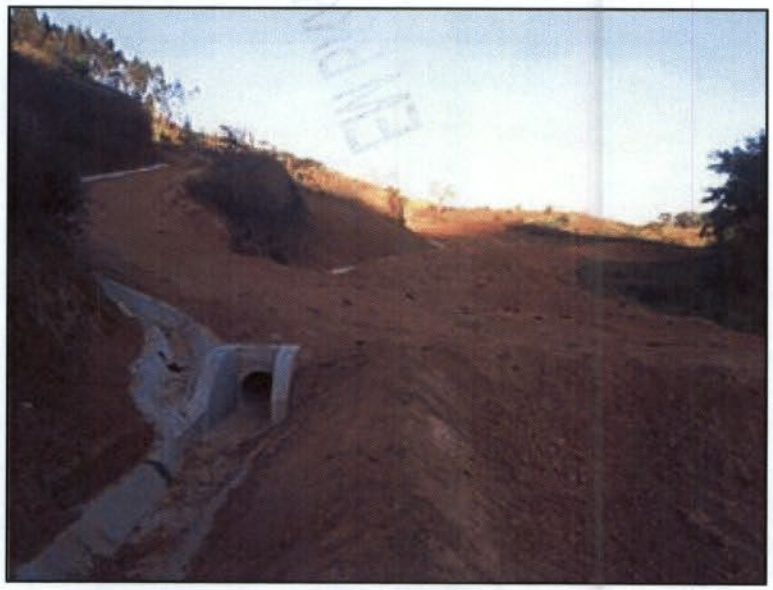

FOTO 8 – Implantação da drenagem definitiva

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8430
Proc.: 469/05
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Foto 9 - Travessia do córrego já reconformado e em estágio avançado de recuperação vegetal

✓ **Ponto 8 (Coord. planas UTM SAD 69 23K 721106,430/ 7787927,424)**

Em relação ao campo de futebol interceptado, esclarecemos que as ações de recomposição física (limpeza e nivelamento do terreno) já se findaram. A finalização da recomposição com revegetação será realizada até 31/08/2014.

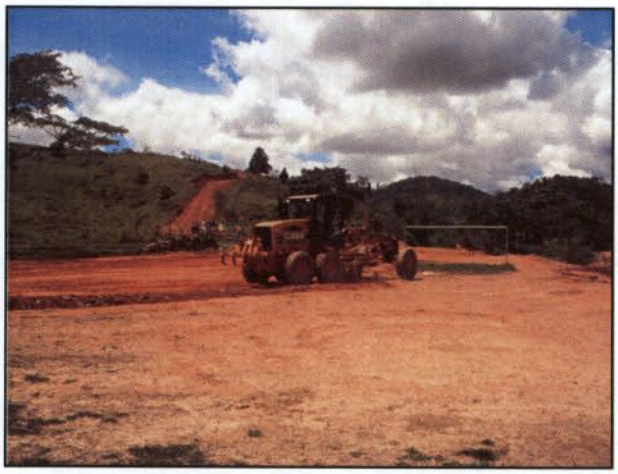

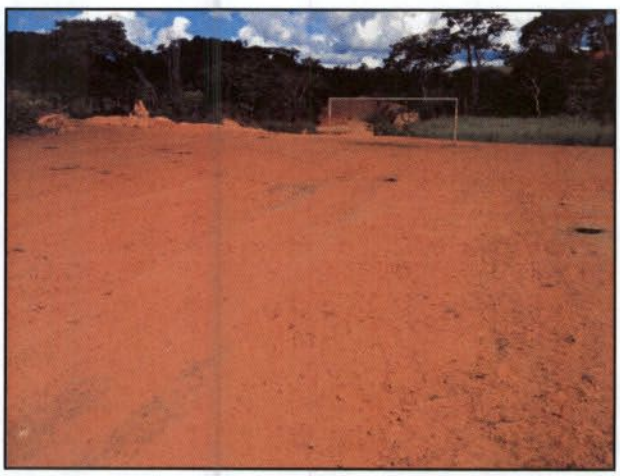

Fotos 10 e 11: Vista geral do campo de futebol.

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8421
Proc.: 46210/12

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

✓ **Ponto 9 (Coord. planas UTM SAD 69 23K 720651,081/ 7788146,392)**

Sobre as ações de recuperação, as mesmas já foram iniciadas conforme evidencia a Foto 12 abaixo.

Foto 12 – Recuperação vegetal da faixa próximo a residência da Sr. Maria Auxiliadora.

✓ **Ponto 10 (Coord. planas UTM SAD 69 23K 719996,159/ 7787689,037)**

Os sistemas de drenagem definitivo já foram instalados no local (Fotos 13 e 14). As ações de recuperação ambiental serão realizadas no próximo período chuvoso.

EM BRANCO

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

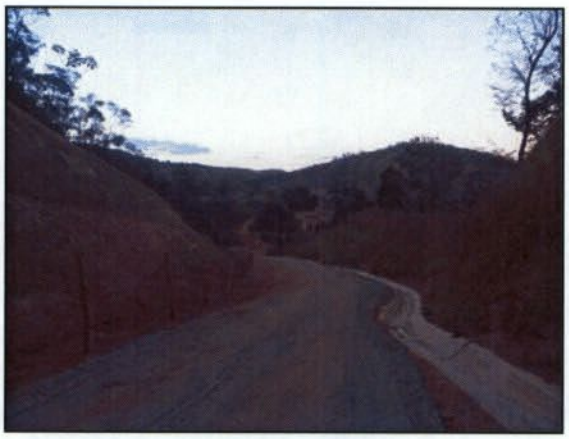

Fotos 13 e 14 – Drenagem definitiva implantada no local, bem como o cascalhamento do acesso e revegetação dos taludes.

✓ **Ponto 11 (Coord. planas UTM SAD 69 23K 721864,096/ 7786687,351)**

Foi realizada a manutenção dos sistemas de drenagens no local (Foto 15).

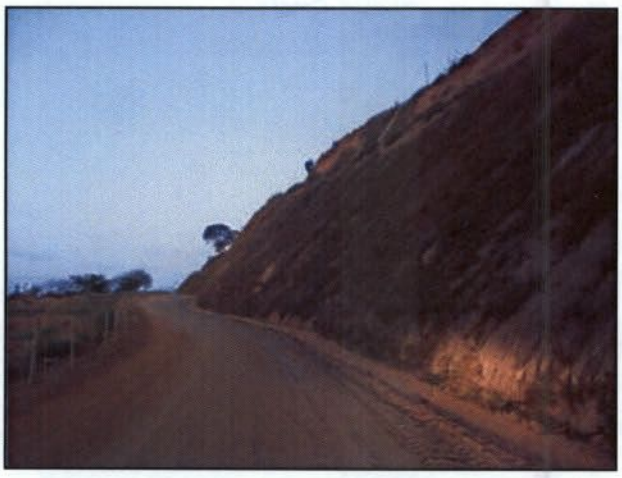

Foto 15 – Sarjeta implantada e sem assoreamento no local

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8423
Proc.: 46/00
Rubr.:

✓ **Ponto 12 (Coord. planas UTM SAD 69 23K 715452,167 /7791741,366)**

Em relação às reclamações deste ponto, foram executadas ações para restabelecer as tubulações de esgoto que foram afetadas, retornando a situação original (Fotos 16 e 17)

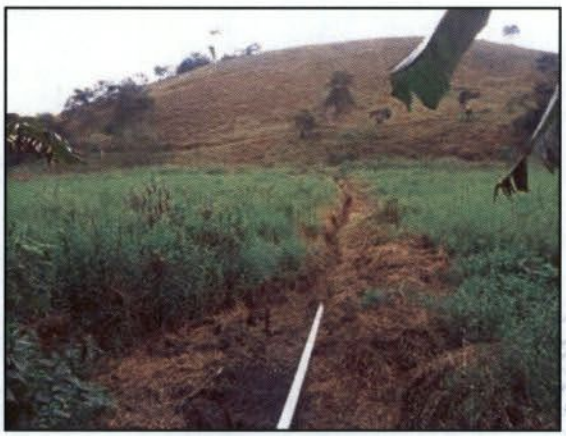

Fotos 16 e 17 – Detalhe do direcionamento prolongado até o córrego(como era antes)

5. Item 46 - Comunidade Santa Rita

Em relação à reparação do "Largo" (praça) existente na comunidade de Santa Rita, em São Domingos do Prata (km 179), foi realizada reunião com a Prefeitura de São Domingos do Prata onde ficou acordado que a Anglo American fará a instalação do meio-fio e colocação das gramas e em contrapartida a prefeitura procederá as instalações dos bancos. Apontamos que o início das obras se dará em 08 de setembro de 2014 com término previsto para 15 de outubro de 2014. Segue no **ANEXO VI** a ata da referida reunião.

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8424
Proc.: 462/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

6. Item 46 - José Virgílio (km 163/162)

Para o ponto em questão será realizada a instalação de manta bidim para proteção da água que voltou a minar próximo à saída da passagem aérea, a montante da residência, com previsão de conclusão em 29/08/2014.

7. Item 46 - Sr. Odilon Machado Cota

Para o Sr. Odilon Cota será realizada a ampliação da passagem de concreto sobre a canaleta de pé do talude para acesso do gado e veículos, bem como o restabelecimento de cerca divisória e reparação de cercas e tronqueiras com previsão de conclusão em 02/09/2014.

8. Item 46 - Sra. Graça Drumond

Será realizada a alteração do direcionamento das águas pluviais oriundas da ADME 1369 em atendimento a demanda da superficiária, com previsão de conclusão em 05/09/2014.

9. Item 46 - Sr. Flávio Rolla

Na propriedade do Sr. Flávio Rolla será realizada a instalação de escada de dissipação/ou paliçada na saída da canaleta de pé do talude conforme solicitado, com previsão de conclusão em 12/09/2014.

10. Item 46 - Sra. Olímpia Guerra

Para a Sra. Olímpia Guerra será executado o aplainamento e transposição da canaleta lateral da pista, de forma a melhor configurar o acesso à área remanescente denomindada de "área 1". O prazo para execução deste serviço é 20/09/2014.

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8435
Proc.: 462
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

11. Item 46 - Rogéria Guerra

Em relação à solicitação de retirada de estiva na área do Sr. Rogério Guerra, solicitamos posicionamento final do IBAMA em relação a esta situação.

Segundo o **RT 02 – Programa de Gestão Ambiental do PBA**, item 2.6.7 na página 38:

> *"exceto quando estabelecido de outra forma com autoridades municipais e/ou superficiários, ou quando desnecessários para acessos futuros à faixa de servidão e realização de vistorias e manutenções, deverão ser eliminadas ou removidas todas as vias de acesso de serviço, pontes, pontilhões, outras instalações provisórias, inclusive estivas, utilizadas nos trabalhos de construção."*

Percebe-se que, segundo o RT 02, existe a possibilidade da permanência de estivas desde que sua permanência seja solicitada por autoridades municipais e/ou Superficiários, ou caso acha necessidade de acessos futuros à faixa de servidão e realização de vistorias e/ou manutenções.

É importante destacar que para o caso específico do Sr. Rogério Guerra, afirmamos não ter necessidade de permanência da estiva em questão para a realização de acessos futuros à faixa de servidão e realização de vistorias e/ou manutenções. Desta forma, entendemos que a estiva deve ser retirada, uma vez que a mesma não tem mais função para a implantação/operação do Mineroduto Minas-Rio

Entretanto, segundo o Parecer 02001.002757/2014-67 COMOC/IBAMA item 34, a estiva presente na propriedade do Sr. Rogério Guerra poderia permanecer caso não cause impacto a área e o proprietário esteja de acordo.

Desta forma, gostaríamos de um posicionamento final do IBAMA sobre a necessidade ou não da permanência da estiva presente na propriedade do Sr. Rogério Guerra.

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8426
Proc.: 46/06
Rubr.:

Vale ressaltar que caso ocorra a permanência da estiva, a mesma deve ser regularizada ambientalmente.

12. Item 46 - Sr. Eliziário Miguel de Souza (km 103)

Em relação à solicitação de inclusão da propriedade do Sr. Eliziário Miguel de Souza (km 103) no cadastro para avaliação de avarias, informamos que ela já estava incluída na vistoria cautelar realizada antes das obras. Nesse sentido, para verificar os questionamentos levantados pelo proprietário, será realizada visita ao local para comparar a situação atual com a vistoria cautelar realizada. Esta ação será concluída até o dia 10/09/2014.

13. Item 46 - Sr. Salvador Leite Malta Furtado (km 99)

Quanto à solicitação de instalação de passagem de concreto sobre a canaleta lateral da rodovia que coincide com a pista de implantação, cabe informar que por se tratar de uma faixa de servidão de propriedade do DER/MG, a Anglo American não possui autorização para instalar o dispositivo solicitado.

14. Item 46 - Sr. Adair (km 51/52)

Para o Sr. Adair (km 51/52) foram solicitadas as seguintes ações complementares a serem realizadas: reparação de cercas e mata-burros, colocação de tubo para escoamento d'água da área brejosa e restabelecimento de passagem anteriormente existente, restabelecer o acesso ao outro lado da pista de implantação e proceder ao peixamento do açude.

Em relação as cercas e porteiras, informamos que foram realizadas a Instalação de cercas de divisa e porteira (Foto 18 e 19).

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8427
Proc.: 462/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Foto 18 e 19– Cerca, Porteira e Mata Burro instalados

Além disso, dos 4 mata-burros que deveriam ser instalados/reparados, 01 já foi instalado (Foto 18) e os outros 3 serão reparados e limpos até o dia 20/09/2014.

Também serão instalados até o dia 20/09/2014 02 novos tubueiros, sendo 01 na frente da residência e 01 no curso d`agua abaixo da propriedade. A retirada da estiva também será conluída até a data de 20/09/2014.

Para estabelecer o acesso a propriedade, as leiras da faixa serão rebaixadas com prazo de conclusão acordado com o proprietário em 20/09/2014. Já o acesso principal próximo à propriedade o mesmo já foi forrado e recebeu manutenção (Foto 20). O acesso que liga a estrada de Morro do Pilar à comunidade receberá manutenção até o dia 20/09/2014.

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8428
Proc.: 469/06
Rubr.:

Foto 20– Acesso principal recuperado e forrado

Em relação ao peixamento no açude, informamos o que proprietário foi indenizado conforme Termo de Quitação presente no **ANEXO VII**.

Sobre o questionamento referente às rachaduras na casa do Sr. Adair, foi realizada visita na propriedade de posse da Vistoria Cautelar (**ANEXO VIII**) realizada antes das obras, para verificar o questionamento. Na oportunidade constatou-se que não houve evolução nas rachaduras da propriedade e por isso não há motivo para indenizações.

15. Item 46 - Recuperação de APP's

Em relação à recuperação dos pontos de passagem aérea sobre córregos, rios e brejos, a recuperação seguirá o estabelecido no subprograma de Recuperação de APP's previsto do PRAD do PBA, cujo planejamento já foi encaminhado ao IBAMA no Relatório Compilado do RT 08 – Programa de Recuperação de áreas Degradadas apresentado junto da solicitação de Licença de Operação em 30/01/2014.

Segue no **ANEXO XI** o relatório com o levantamento das áreas, espécies a serem utilizadas e cronograma de execução.

EM BRANCO

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Não há dúvidas sobre a temporalidade e reversibilidade dos impactos provocados pelas obras de implantação do mineroduto em questão. A Anglo American, assim como demonstrou em seu processo licenciatório, executou as obras de forma fiel ao que foi aprovado por esse órgão ambiental, além de ter se preocupado em atender as condicionantes nele estabelecidas, bem como em estar ao lado das comunidades interceptadas pelas obras, prestando assistência imediata nos casos em que foi demandada.

As obras de implantação do mineroduto já foram finalizadas, com o total aterramento do duto e reconformação da pista, assim como realização de testes que confirmam a condição de sua operação.

Durante a etapa de operação, é feito o monitoramento da atividade, bem como são realizadas as ações de recuperação de faixa, taludes e áreas de vegetação protegidas sempre em conformidade com o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD e conforme o cronograma já apresentado ao IBAMA.

Nesse quesito, vale reafirmar que foi firmado um Termo de Ajustamento de Condutas nos autos da Ação Civil Pública nº 0020434-76.2009.4.01.3800, em que participaram como partes compromitentes a Anglo American, o IBAMA, a SUPRAM (órgão ambiental do estado de Minas Gerais) e o Ministério Público Federal, visando a garantia de que as áreas impactadas serão devidamente recuperadas e, caso seja impossível, devidamente indenizadas.

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8430
Proc.: 469/06

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Todos os anexos citados ao longos deste documento estão sendo enviados em meio digital através de 01 (um) CD.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros de Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
T: +55 (31)3516.8581
E: daniel.medeiros@angloamerican.com
www.angloamerican.com

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8431
Proc.: 469
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

ANEXO – 01 (UM) CD COM OS ANEXOS EM MEIO DIGITAL

AFB-EXT: 274/2014

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8432
Proc.: 469/00
Rubr.:

AFB-EXT: 274/2014

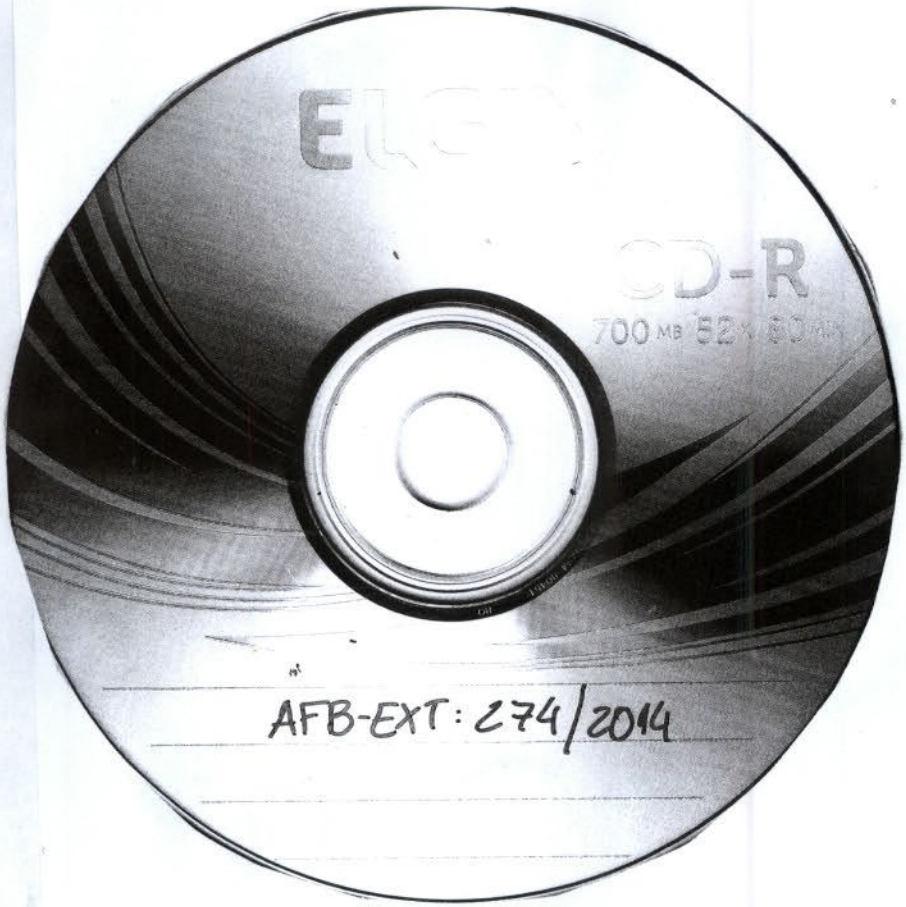

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8433
Proc.: 462/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede – Brasília

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.015986/2014-41
Recebido em: 22/08/2014
Assinatura

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Ilmo. Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

Assunto: **Respostas Ata de Reunião do dia 24/07/2014 em Brasília**
Licença de Instalação 515/2008
Mineroduto Minas – Rio
Processo IBAMA *Nº 02001.000469/2006-68*
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2014.

AFB-EXT: 273/2014

DIGITALIZADO NO IBAMA

Prezado Senhor,

A **Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A**, empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta prestar esclarecimentos sobre os questionamentos levantados na reunião do dia 24/07/2014 em Brasília quando a Anglo American apresentou a correspondência AFB-EXT: 244/2014 em resposta ao Parecer nº 02001.002757/2014-67 COMOC/IBAMA.

Nesse sentido, segue abaixo os esclarecimentos ao itens solicitados na reunião do dia 24/07/2014:

1. **Item 14 do Parecer: correção do Mata Burro**

Em relação a recuperação do Mata Burro no km 204, a mesma **já foi concluída** (Foto 1 e 2).

Aos Analistas

Juliverânia - 04/09/14

Telda - 04/09/14

João - 04/09/14

Para conhecimento e consideração na análise em curso nesta COMOC.

Em 26/08/14.

Att,

Coordenador de Mineração e Obras Civis
COMOC/COGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8434
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

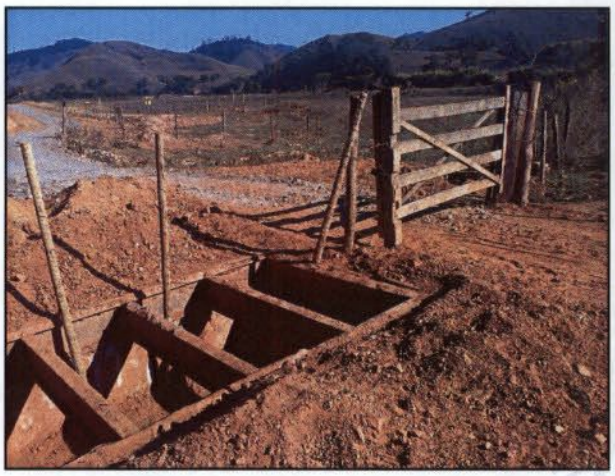

Fotos 1 e 2: Recuperação do Mata-burro iniciada e concluída.

2. Item 18 do Parecer: acesso ao Ponto de Onibus

Em relação a correção do problema de dificuldade de acesso ao ponto de onibus existente à margem do acesso/faixa, foram realizadas as seguintes ações para resolução do problema: relocação de cerca, retirada de leira longitudinal e revestimento com brita para acesso do ônibus (Fotos 3 a 6)

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

COMOC/DILIC
Fls.: 8435
Rubr.: 469/06

Fotos 3 e 4: Recuperação do acesso ao Ponto de ônibus.

Fotos 5 e 6: Recuperação do acesso ao Ponto de ônibus.

3. Item 23 do Parecer: Laudo de estabilidade do talude

Segue no **ANEXO I** o Laudo de Estabilidade do talude onde está a passagem aérea que se localiza à montante da residência existente no km 163.

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8436
Proc.: 462/00
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

4. Item 45 do Parecer: Justificativas sobre drenagem no km 65

Segue no **ANEXO II** a justificativa para o sistema de drenagem implantado no km 65.

5. Complementação do RT 14 – Programa de Monitoramento Socioambiental

Em relação a solicitação de complementação do Relatório do RT 14 do Programa de Monitoramento Socioambiental esclarecemos que, conforme informado na **Capítulo I** do relatório compilado do RT 14 apresentado ao IBAMA em 30/01/2014, o mesmo apresentava as **informações primárias** apenas do **Trecho III**, mas que os demais tópicos temáticos apresentados no relatório contemplavam uma análise integrada de **todos territórios** do Mineroduto do Projeto Minas-Rio. No mesmo capitulo foi informado que as informações primárias do **Trecho I e II** seriam apresentadas no próximo relatório semestral, sendo que o mesmo foi encaminhado ao IBAMA/DF em 14/03/2014 através da correspondência AFB-EXT: 073/2014 (protocolo nº 02015.001451/2014-34) em atendimento a condicionante 2.1 da LI 515/2008.

Entretanto, para facilitar a análise deste programa, encaminhamos no **ANEXO III** 01 (uma) cópia digital do Relatório Compilado (Trecho I, II e III) do RT 14 – Programa de Monitoramento Socioambiental.

6. Esclarecimentso sobre a condicionante 2.12 da LI 515/2008

Em relação a condicionante 2.12 da LI 515/2008 ressaltamos que segundo a mesma deveriam ser realizadas **campanhas trimestrais** para o monitoramento de Fauna, com o envio de **relatórios Semestrais** a partir da nona campanha:

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8437
Rubr.: 462/00

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Condicionante 2.12: *"Realizar campanhas trimestrais para monitoramento da mastofauna de pequeno porte, da avifauna, da herpetofauna, da entomofauna e da ictiofauna, a partir da nona campanha, apresentado relatórios semestrais"*

Dessa forma, esclarecemos que as campanhas foram realizadas em atendimento ao estabelecido na condicioanante e respeitando a metodologia de realização de campanhas em períodos secos e chuvosos.

Além disso, os relatórios com os resultados do Programa de Monitoramentode Fauna, foram encaminhados ao IBAMA/DF e IBAMA/MG sempre em atendimento a condicionante 2.1 da LI 515/2008 que solicita o envio de **relatórios semestrais dos programas do PBA**:

- ✓ AFB-EXT: 087/2012 (19/03/2012) - 1° Semestral (Agosto/11 até Janeiro/12) – Protocolo n° 02015.001578
- ✓ AFB-EXT: 348/2012 (24/09/2012) - 2° Semestral (Fevereiro a Julho/12) – Protocolo n° 02015.005665
- ✓ AFB-EXT: 178/2013 (10/04/2013) - 3° Semestral (Agosto/12 até Janeiro/13) – Protocolo n° 02015.003158/2013-21
- ✓ AFB-EXT: 450/2013 (04/09/2013) - 4° Semestral (Fevereiro a Julho/13) – Protocolo n° 02015.006949/2013-11
- ✓ AFB-EXT: 073/2014 (14/03/2014) – 5° Semestral (Agosto/13 a Janeiro/14) - Protocolo n° 02015.001451/2014-34;
- ✓ AFB-EXT: 265/2014 (12/08/2014) – 6º Semestral (Fevereiro a Julho/14) – Protocolo n° 02015.004528/2014-55;

Nesse sentido, entendemos que a condicionante 2.12 da LI 515/2008 está sendo cumprida conforme estipulado na Licença de Instalação LI 515/2008..

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8438
462/00
Rubr:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros de Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
T: +55 (31)3516.7128
E: daniel.medeiros@angloamerican.com
www.angloamerican.com

EM BRANCO

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

COMOC/DILIC
Fls: 8439
Proc.: 46210
Rubr.:

ANEXO – 01 (UM) CD COM OS ANEXOS EM MEIO DIGITAL

AFB-EXT: 273/2014

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8440
Proc.: 469/06
Rubr.:

MEM. 000393/2014 NLA/MG/IBAMA

02015000393/14-88

Belo Horizonte, 25 de abril de 2014

Ao Senhor Coordenador-Geral do CGTMO

REFERENCIA: OF 02015.002047/2014-88/

Assunto: **MPE solicita informações do Mineroduto Minas Rio**

Com nossos cumprimentos, estamos encaminhando o pedido de informações formulado pelo Ministério Público Estadual quanto ao cumprimento das condicionantes da licença de instalação emitida pelo IBAMA para o empreendimento Minas Rio.

Atenciosamente,

SEBASTIAO CUSTODIO PIRES
Coordenador do NLA/MG/IBAMA

02015000393/14-88

COMOC/DILIC
Fls.: 8441
Proc.: 469/06
Rubr.:

DIGITALIZADO NO IBAMA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

São Domingos do Prata , 20 de fevereiro de 2014

Ofício nº 82/2014
Assunto: requisição (faz)

MMA/IBAMA/COAD/MG
OF 02015.002047/2014-88
Origem: Promotoria de Justica de Sao Domingos do Prata
Data: 11/04/2014

Prezado Senhor(a),

O Ministério Público vem, com fulcro no art. 129, incisos VI e VIII, da Constituição da República, bem como nos termos do art. 26, incisos III e IV, da Lei 8.625/93, requisitar a Vossa Senhoria que informe, no prazo de **20 dias**, se a empresa Anglo-Ferrous S/A vem cumprindo as condicionantes exigidas pelos órgãos ambientais responsáveis pelo licenciamento e fiscalização da obra de implantação do mineroduto Minas-Rio, notadamente as previstas na licença de instalação da obra no trecho que perpassa os limites territoriais do município de São Domingos do Prata/MG.

Atenciosamente,

Thiago Fernandes de Carvalho
Promotor de Justiça

Sr.
Marco Túlio Simões Coelho
Superintendente do Ibama em Belo Horizonte

SUPES / MG
RECEBIDO 14:30
EM: 11 / 04 / 14
RUBRICA:

Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Prata
Rua Getúlio Vargas, nº 160, bairro Centro, São Domingos do Prata/MG
CEP 35.995-000 - Telefax: (31) 3856-1470

GABIN

RECEBI EM: 17 / 4 / 14

-URGENTE-

Para a CGTMO

1. atentar ao prazo (30/04/14), pois o NLA/SUPES/MG não providenciou pedido de dilação de prazo.

28/04/2014

Paulo Grieger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/IBAMA

À COMOC

Para manifestação,

ATENÇÃO AO PRAZO estabelecido.

AAA

Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

29/04/2014

Minuta de resposta remetida à CGTMO via SOCIbama em 02/05/2014.

02/05/14.

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

À Analista Ambiental Juliana A. Negário

Favor anexar documentação ao P.A. do Minas-Rio.

Resposta realizada por meio do Of 02001.004473/2014-28 DILIC/Ibama, de 07/05/14.

Em 12/09/14.

AAA,

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 5442
Proc.: 469/02
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Superintendência de Minas Gerais

DESPACHO

Assunto: Ofício n° 82/2014 – Promotoria de Justiça de São Domingos do Prata.

À DITEC

1. Para ciência e direcionamento ao NLA, atentando-se ao prazo estabelecido para atendimento (20 dias).

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 15/03/2014

CAROLINE VIEIRA COOKE
Assessoria de Gabinete– IBAMA/MG

Ao NCA,

Favor providenciar atendimento à solicitação do MPÉ.

Em 16/04/14.

Gustavo Guimarães Alves
Chefe da Divisão Técnica
IBAMA/MG

COMOC/DILIC
Fls.: 8443
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.004423/2014-28 DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de maio de 2014.

Ao Senhor
Thiago Fernandes de Carvalho
Promotor da Promotoria de Justica de Sao Domingos do Prata
RUA GETULIO VARGAS, 160 - CENTRO
SAO DOMINGOS DO PRATA - MINAS GERAIS
CEP.: 35.995-000

Assunto: **Requisição - Mineroduto Minas-Rio**

Senhor Promotor

1. Em resposta ao ofício nº 82/2014 dessa Promotoria, que requisita informações acerca do cumprimento das condicionantes referentes ao licenciamento do mineroduto que perpassa o município de São Domingos do Prata, pela empresa Anglo Ferrous S/A, esclareço que a empresa que possui licença para instalar esse mineroduto no município é a Anglo American.

2. Informo que o empreendedor apresentou relatório de cumprimento das condicionantes com vistas à solicitação de renovação da Licença de Instalação e à solicitação de Licença de Operação, sendo que esse relatório encontra-se em análise neste Instituto.

2. Informo, ainda, que no mês corrente será realizada vistoria técnica nos trechos do mineroduto entre São João da Barra/RJ e Rio Casca/MG para acompanhamento das obras e respectivas ações ambientais. Para a área em questão (São Domingos do Prata e Nova Era) foi realizada vistoria técnica nos dias 12 e 13 de março de 2014.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8444
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IPATINGA

MMA/IBAMA/COAD/MG
OF 02015.003681/2014-38
Origem: Procuradoria da Republica no Municipio de Ipatinga
Data: 18/07/2014

Ofício nº 675 /2014 – GAB/PRM/IPATINGA

Ipatinga, 27 de junho de 2013.

Ao Senhor
Evandro Xavier Gomes
Superintendente do Ibama em Belo Horizonte
Superintendência do Ibama em Belo Horizonte
Av. Contorno n°8121, B: Cidade Jardim
CEP:30110-051 Belo Horizonte-MG

IC: 1.22.010.000165/2013-72 (favor mencionar na resposta)

Assunto: Apurar possível dano ambiental causado pela empresa Anglo American Minério de Ferro S.A. em São Domingos do Prata/MG e possível omissão do IBAMA.

Prezado Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar 75/93, e para fins de instrução do Inquérito Civil em epígrafe, considerando o lapso temporal deste o recebimento do **ofício 02001.002743/2014-43 DILIC/IBAMA**, sirvo-me do presente para requisitar a Vossa Senhoria atendimento ao ofício nº 952/2013 - GAB/PRM-IPATINGA(em anexo), que consta como pendente de resposta.

Advirto que a omissão, recusa ou retardamento injustificado no atendimento de requisições do Ministério Público constitui crime, tipificado no art. 10 da Lei 7.347/85, além de caracterizar ato de improbidade administrativa previsto no art. 11 da Lei 8.429/92.

Prazo para resposta: 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,

SUPES/MG
RECEBIDO 14:00
18/07/14
RUBRICA:

EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR
Procurador da República

GABIN

- URGENTE -

Para a CGTMO

1. Para as providências que o caso requer;
2. atentar ao prazo - 01/08/14.

24/07/2014

Paulo Grieger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/IBAMA

À Analista Ambiental

Juliana

Favor anexar ao p.A do Minas-Rio.

Em 12/09/14.

Att,

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

À COMOC,

P/ ANÁLISE E RESPOSTA.

Em 25.7.2014

Marcos Vinicius L.C. de Melo
Coordenador Geral de Transporte,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

OBS: Demanda respondida por meio do Of. 02001.008445/2014-67 DILIC/Ibama de 29 de julho de 2014.

Em 12/09/14.

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

minuta de resposta remetida a CGTMO em 28/07/14. (via DOC Ibama).

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Eliane,

Favor guardar documento em sua pose, aguardando retorno do ofício assinado pela Dilic.

Em 30/07/14.

Att,

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8445
Proc.: 469/06
Rubr.:

PRM - Ipatinga
FLS. 145

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IPATINGA

Ofício nº 952/2013 - GAB/PRM/IPATINGA

Ipatinga, 11 de novembro de 2013.

Ao Senhor
Evandro Xavier Gomes
Superintendente do Ibama em Belo Horizonte
Superintendência do Ibama em Belo Horizonte
Av. Contorno nº 8121, B: Cidade Jardim
CEP:30110-051 Belo Horizonte-MG

IC: 1.22.010.000165/2013-72 (favor mencionar na resposta)

Assunto: Apurar possível dano ambiental causado pela empresa Anglo American Minério de Ferro S.A. em São Domingos do Prata/MG e possível omissão do IBAMA.

Prezado Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar 75/93, e para fins de instrução do Inquérito Civil em epígrafe, sirvo-me do presente para requisitar a Vossa Senhoria que se manifeste sobre a documentação anexa, principalmente, em relação às páginas 40, 41, 62, 63, 64, 77, 78, 80 a 82.

Prazo para resposta: 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

EDMAR GOMES MACHADO
Procurador da República

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Carta
9912 [illegible]
Procuradoria da República de MG
Conexão

IBAMA EM BELO HORIZONTE
OFÍCIO Nº 675/2014 1.22.010.000165/2013-72
EVANDRO XAVIER GOMES
AV. DO CONTORNO, Nº 8121 - LOURDES
30110051 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

ENV/PRM-IPA-MG-00000914/2014

CONFERE COM
ORIGINAL
EM 18/07/14

Osanetha Silveira
Resp. Divisão de Comunicações Administrativas
IBAMA/SUPES/MG
Matrícula 0680261

COMOC/DILIC
Fls.: 8446
Proc.: 46966
Rubr.:

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR ☒ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg)
JG 66551267 1 BR

Procuradoria da República no Município
de Ipatinga
Rua Milton Campos, 32 - Cidade Nobre
35162-393 - Ipatinga/MG

DIGITALIZADO NO IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 847
Proc.: 469106
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Superintendência de Minas Gerais

Despacho

Documento: OF 02015.003681/2014-38
Requerente: MPF/Proc. Da República no Mun. de Ipatinga
Assunto: Ref. Ofício 952/2013 - GAB/PRM-IPATINGA, protocolo OF 02015.008804/2013-46

À DILIC,

1. Encaminho o presente documento para as providências pertinentes.

Belo Horizonte, 21/07/2014.

MARCO TÚLIO SIMÕES COELHO
Superintendente
IBAMA-MG

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado de Minas Gerais - MG
Gabinete-Mg
Avenida do Contorno, nº 8.121 Belo Horizonte - MG
CEP: 30110-051 e Telefone: (31) 3555-6120-3219-5230
www.ibama.gov.br

COMOC/DILIC
Fls.: 8448
Proc.: 469106
Rubr.

OF 02015.003103/2014-00 MG/GABIN/IBAMA

Belo Horizonte, 21 de julho de 2014.

Ao Senhor
Eduardo Henrique de Almeida Aguiar
Procurador da República da Procuradoria da República no Municipio de Ipatinga/Mg
Rua Milton Campos, 32 - Cidade Nobre
IPATINGA - MINAS GERAIS
CEP.: 35.162-393

Assunto: **presta informações.**

REFERENCIA: OF 02015.003681/2014-38/

Senhor Procurador da República,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, acusamos o recebimento do ofício 675/2014-GAB/PRM/IPATINGA, protocolo IBAMA em referência.

2. Informamos que o assunto foi direcionado à Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC, uma vez que processo de licenciamento é de responsabilidade daquela Diretoria, e a quem sugerimos sejam direcionadas eventuais novas questões ou pedidos de esclarecimentos, objetivando maior agilidade no trâmite das informações solicitadas.

3. Na oportunidade, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO TÚLIO SIMOES COELHO
Superintendente do IBAMA

CÓPIA

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8449
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.001414/2014-85 DILIC/IBAMA

Brasilia, 17 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Edmar Gomes Machado
Procurador da República da Procuradoria da República em Minas Gerais
Rua Milton Campos, n° 32 - Cidade Nobre
IPATINGA - MINAS GERAIS
CEP.: 35.162-393

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 34/2014 - GAB/PRM/IPATINGA/MG - ICP 1.22.010.000165/2013-72**

Senhor Procurador da República,

1. Em atenção aos Ofícios nº 34/2014 -GABIN/PRM/IPATINGA, de 20 de janeiro de 2014, e 952/2013 -GABIN/PRM/IPATINGA, informo que se encontram em trâmites neste Instituto os processos nº 02001.000469/2006-61 e nº 2015.006913/2008-61, visando o licenciamento ambiental do Mineroduto Minas-Rio, de interesse da Empresa Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A.

2. Neste sentido, informo que os assuntos tratados nos documentos referenciados nos Ofícios em questão foram objeto de diligências no âmbito do referido processo de licenciamento.

3. Informo que a área objeto de denúncia, Sítio Vista Alegre, no município de São Domingos do Prata, foi objeto de vistorias realizadas pelo Ibama. No ano de 2013, por exemplo, foram realizadas vistorias nos meses de março, julho e novembro, conforme relatado nos Pareceres Técnicos nº 000240/2013-NLA/MG/IBAMA e nº 007649/2013-COMOC/IBAMA, anexo.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

COMOC

COMOC/DILIC 400 05
Fls.: 8450
Proc.: 469/06 DILIC
Rubr.:
Via email

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

URGENTE

OF 02001.002743/2014-43 DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de março de 2014.

Ao Senhor
Edmar Gomes Machado
Procurador da República da Procuradoria da Republica no Municipio de Ipatinga
Rua Milton Campos, nº 32 Cidade Nobre
IPATINGA - MINAS GERAIS
CEP.: 35.162-393

Assunto: **Inquérito Civil nº 1.22.010.000165/2013-72. Ofício nº 952/2013 - GAB/PRM/IPATINGA. Dilação de Prazo.**

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 952/2013 - GAB/PRM/IPATINGA, de 11 de novembro de 2013, encaminhado à Superintendência do Ibama em Minas Gerais, protocolizado sob o nº. 02015.008804/2013-46, para solicitar a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria somente no dia 18/03/14 (comprovante anexo), bem como a exiguidade do prazo para prestarmos as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, solicito a dilação do prazo fixado, por mais 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

COMOC/DILIC
Fls.: 8451
Proc.: 469/06
Rubr:

OF 02001.008445/2014-67 DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de julho de 2014.

Ao Senhor
EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR
Procurador da República da Procuradoria da Republica no Municipio de Ipatinga
Rua Milton Campos n° 32, Cidade Nobre
IPATINGA - MINAS GERAIS
CEP.: 35.162-393

Assunto: **Resposta ao Ofício n° 675/2014-GAB/PRM/IPATINGA. IC: 1.22.010.000165/2013-72.**

Senhor Procurador da República,

1. Em atenção ao ofício em epígrafe, no interesse do inquérito civil n° 1.22.010.000165/2013-72, informo ter havido um equívoco ao se solicitar dilação de prazo para resposta ao Ofício n° 952/2013-GAB/PRM/IPATINGA. O equívoco ocorreu quando não se observou que a referência ao Ofício n° 952/2013-GAB/PRM/IPATINGA não constava do campo assunto de expedientes produzidos por esta Diretoria. Ressalto que a referência a resposta ao Ofício n° 952/2013-GAB/PRM/IPATINGA constava do corpo da resposta ao Ofício n° 34/2014-GAB/PRM/IPATINGA/MG, respondido por meio do Ofício n° 02001.001414/2014-85 DILIC/IBAMA.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com a compreensão de Vossa Senhoria, reenvio cópia do Ofício 02001.001414/2014-85 DILIC/IBAMA, que respondeu a demanda produzida, juntamente com os pareceres técnicos remetidos naquela oportunidade (anexos 1, 2 e 3). Os citados pareceres referem-se as observações objeto de vistorias de acompanhamento da instalação do empreendimento.

3. Como forma de atualizar Vossa Senhoria acerca do acompanhamento do empreendimento em questão, encaminho cópia do PAR 000024/2014 NLA/MG/IBAMA, de 26 de março de 2014 (anexo 4), que congrega informações de vistoria realizada especificamente nos municípios de São Domingos do Prata e Nova Era. O relatório de vistoria em questão foi remetido a AngloAmerican, que apresentou esclarecimentos e

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

providencias adotadas/em curso (anexo 5). No mês de junho do ano corrente, foi realizada nova vistoria na área do empreendimento, tendo sido produzido o Parecer n° 02001.002757/2014 COMOC/DILIC (anexo 6), que contempla informações atualizadas da situação da instalação do empreendimento na região de São Domingos do Prata e em outras áreas no trajeto do mineroduto.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8453
Proc.: 469106
Rubr.:

COMOC/DILIC
Fls.: 8440
Proc.: 469106
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: 61) 3316-1001 até 1003
www.ibama.gov.br

OF 02001.009947/2014-13 GABIN/PRESI/IBAMA

Brasília, 08 de setembro de 2014.

À Senhora
MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta da Fundação Nacional do Índio/Ministério da Justiça
SBS Quadra 02, Lote 14 Bloco H, Ed. Cleto Meireles
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.070-120

Assunto: **Licenciamento ambiental do mineroduto Minas-Rio. Referência: Processo Funai n° 08620.058059/2013-24. Resposta ao Of. n° 410/2014/PRES/FUNAI-MJ.**

Senhora Presidenta,

1. Em atenção ao Ofício n° 410/2014/PRES/FUNAI-MJ, de 17 de junho de 2014, informo que este Instituto remeteu à Fundação Nacional do Índio – FUNAI, por meio do Ofício n° 02001.001808/2014-33 DILIC/IBAMA, de 27 de fevereiro de 2014, o traçado/localização do mineroduto Minas-Rio em formato *shapefile*, além de mapa contendo o traçado do Mineroduto, relacionando-o com a área da comunidade Pataxó de Carmésia.

2. O mineroduto em questão está a 20 km da área da Comunidade Pataxó de Carmésia, conforme informado pela empresa AngloAmerican, responsável pelo empreendimento, por meio da carta AFB-EXT 029/2014 (cópia anexa). Diante disso, não foi realizada consulta a essa Fundação. As obras do mineroduto foram iniciadas no ano de 2009, portanto, anteriormente à edição da Portaria nº 419/2011 (que estabelece a distância de 3 km para consulta referente a esta tipologia). Assim, ainda que o empreendimento fosse iniciado na vigência dessa Portaria, não haveria previsão de consulta à FUNAI.

3. Informo ainda que o empreendimento se encontra em fase final de instalação: recomposição de pista e revegetação de áreas. O empreendedor requereu em dezembro de 2013 ao IBAMA a emissão de licença de operação. Por fim, encaminho CD com o traçado do Mineroduto Minas-Rio em formato *shapefile* (SHP).

Atenciosamente,

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Presidente do IBAMA

AngloAmerican

COMOC/IBAMA
Fls: 8454
Rubr.

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

DIGITALIZADO NO IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede – Brasília

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Ilmo Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.004981/2014-34
Origem: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data: 09/09/2014

Assunto: **Informações Complementares**
RT 6 – Programa de Supressão de Vegetação
Processo IBAMA *nº 02001.000469/2006-68*
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 09 de Setembro de 2014.

AFB-EXT: 288/2014

Prezado Senhor,

A **ANGLO AMERICAN Minério de Ferro Brasil S.A.,** empresa devidamente qualificada junto a esse Instituto, vem por meio desta apresentar informações complementares sobre o RT 6 – Programa de Minimização de Supressão de Vegetação relacionadas aos quantitativos acumulados de volume de madeira, em relação a cada autorização de supressão vegetal – ASV emitida por trecho do Mineroduto.

Nesse sentido, apresentamos no Tabela abaixo os quantitativos finais acumulados de volume de madeira, por trecho do Mineroduto, no período compreendido entre **Dezembro de 2008 e Julho de 2014**.

Informamos que toda a supressão necessária a implantação do Mineroduto já foi finalizada.

COMOC

Aos Analistas Ambientais

Juliana - f. 23/10/14

João

Irene

Para consideração na análise em curso do pedido de LO.

Em 16/09/14.

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8455
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

TRECHO		CUBAGEM	
		ESTÉREO (st)	TORA (m³)
Trecho I	ASV 003/2009; 006/2010 e 638/2012	8.341,64	1.345,92
	ASV 643/2012	19.117,64	85,66
Trecho II	ASV 002/2009	339,21	6,18
	ASV 001/2010	4.231,74	558,23
	ASV 682/2012	921,31	44,94
Trecho III	ASV 001/2008	732,83	39,47
	ASV 637/2012	18,28	0,00
TOTAL		**33.702,65**	**2.080,40**

Em relação ao Relatório Final da ASV 638/2012, apresentado ao IBAMA em 23/05/2013 através das correspondências AFB-EXT 266 e 267/2013, informamos que os valores apresentados referente a cubagem Final na área compreendida pela ASV estão incorretos, uma vez que os números não são relativos a cubagem, e sim a área.

Desta forma, conforme informado na tabela acima, a cubagem final para as áreas relativas a EB1 (ASV 003/2009, 006/2010 e 638/2012) totalizam um valor de **8.341,64 (st) de estéreo** e **1.345,92 m³ de Tora**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros de Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
T: +55 (31)3516.8581
E: daniel.medeiros@angloamerican.com
www.angloamerican.com

COMOC/DILIC
Fls.: 845
Proc.: 469/06
Rubr.:

DIGITALIZADO NO IBAMA

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740 - BRASIL

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.004983/2014-23
Origem: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data: 09/09/2014

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede - Brasília

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Ilmo Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

Assunto: **Informações Complementares – Fichas Cadastrais – FC's**
Processo IBAMA *nº 02001.000469/2006-68*
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 09 de Setembro de 2014.

AFB-EXT: 294/2014

Prezado Senhor,

A **ANGLO AMERICAN Minério de Ferro Brasil S.A.,** empresa devidamente qualificada junto a esse Instituto, vem por meio desta apresentar Planilha com as informações sobre as Fichas Cadastrais – FC's solicitadas e autorizadas nas Autorizações de Supressão Vegetal – ASV's utilizadas para a supressão da faixa do Mineroduto.

TRECHO	N° total de FC's	Área (m²)	Área (ha)
Trecho I	212	4.062.712,90	406,27
Trecho II	941	9.946.297,91	994,63
Trecho III	433	5.325.291,93	532,53
TOTAL	**1.586**	**19.334.302,74**	**1.933,43**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Roberto Centeno Cordeiro
Gerente Geral de Desenvolvimento Sustentável
T: +55 (31)3516.8581
E: jose.centeno@angloamerican.com
www.angloamerican.com

COMOC

Aos Analistas Ambientais

Yulbrania

João

Irene

Favor considerar informações na análise em curso do pedido de LO.

Em 16/09/14.

Att,

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 845
Proc.: 469/06

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740 - BRASIL

DIGITALIZADO NO IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede - Brasília

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.005019/2014-12
Origem: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data: 10/09/2014

Ilmo Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

Assunto: **Informações Complementares**
RT 15 – Programa de Arqueologia
Processo IBAMA *nº 02001.000469/2006-68*
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2014.

AFB-EXT: 295/2014

Prezado Senhor,

A Anglo American Minério de Ferro Brasil apresenta esclarecimentos sobre os procedimentos de arqueologia preventiva associados ao Projeto Mineroduto Minas-Rio.

Conforme documentação apresentada em janeiro de 2014, a Anglo American executou o Programa de Arqueologia ao longo de todas as fases do Mineroduto Minas-Rio. As atividades foram realizadas em consonância com a Lei Federal 3.924 de 1961 e de acordo com a Portaria SPHAN 007/1988 e IPHAN 230/2002.

As etapas da arqueologia preventiva incluíram a realização de levantamento prospectivo, delimitação de sítios, resgates, análises laboratoriais – quando, de fato, ocorre a produção de conhecimentos compensadores da supressão de sítios – e educação patrimonial – quando há a dispersão dos conhecimentos produzidos. Esse processo está evidenciado no relatório do RT 15 do PBA do Mineroduto Minas-Rio.

Baseados pela análise do processo de arqueologia preventiva, o Centro Nacional de Arqueologia emitiu, em 31 de Julho de 2013, a anuência final para a etapa de instalação do projeto Mineroduto Minas-Rio. O Ofício CNA/DEPAM/IPHAN 361/2013 (**ANEXO I**) aprova os últimos detalhes dos projetos de engenharia e solicita, para

COMOC

Aos Analistas Ambientais

Juliana - 8 - 23/05/14

João

Telda

Favor considerar documentação na análise em curso do pedido de LO.

Em 16/09/14.

Att,

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8458
Proc.: 469/06

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

análise da conformidade da Licença de Operação, os relatórios complementares de Educação Patrimonial e Monitoramento Arqueológico.

Além da apresentação geral do programa, a Anglo American cumpriu as demandas do IPHAN ao protocolar os relatórios finais conclusivos, contendo os resultados de ambas as ações, em 28 de Abril de 2014, por meio do Ofício *AFB-EXT: 113-2014* (**ANEXO II**).

Com efeito, a Anglo American cumpriu todos os requisitos legais e orientações do Centro Nacional de Arqueologia para instrução do processo de manifestação deste órgão acerca da Licença de Operação do Projeto Minas-Rio. Ademais, há de se ressaltar o completo atendimento aos procedimentos de campo, incluindo as intervenções de pesquisa, monitoramento e salvaguarda em todos os sítios arqueológicos situados na esfera de influência da instalação do Mineroduto Minas-Rio. A operação, portanto, não poderá ocasionar danos às estruturas previamente protegidas ou pesquisadas. De acordo com a legislação, os órgãos licenciadores podem apresentar demandas complementares – de ordem educacional – para a etapa de operação, contudo, nesse momento, quaisquer riscos aos bens arqueológicos foram dirimidos anteriormente, conforme evidenciado pelos relatórios e anuências prévias.

Por fim, questionado em relação ao andamento da análise técnica do processo de anuência à Licença de Operação, o Centro Nacional de Arqueologia indicou a finalização do processo para os próximos dias, com emissão subsequente de manifestação formal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Roberto Centeno Cordeiro
Gerente Geral de Desenvolvimento Sustentável
T: +55 (31)3516.8581
E: jose.centeno@angloamerican.com
www.angloamerican.com

COMOC/DILIC
Fls.: 8459
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740 - BRASIL

ANEXO I – OFÍCIO CNA/DEPAM/IPHAN 361/2013

COMOC/DILIC
Fls.: 8460
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DA CULTURA

IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA
Departamento do Patrimônio Material E Fiscalização
SEPS Quadra 713/913 - Bloco D - 3º Andar
Tel.: (061) 2024-6300 - Fax: (61) 2024-6380
CEP.: 70.340-135 - Asa Sul - Brasília - DF
http://www.iphan.gov.br

Ofício n.º 0361/2013 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 31 de julho de 2013.

IPHAN/PROTOC.SEDE
01450.009277/2013-95
31 / 7 /2013
837718

A Vossa Senhoria a Senhora
Ana Carolina Rodrigues Cunha
Arqueóloga
Brandt Meio Ambiente
Alameda do Ingá, 89 – Vale do Sereno
CEP 34.000-000, Nova Lima – MG

C/C
A Vossa Senhoria o Senhor
Jose Roberto Centeno
Gerente Geral de Desenvolvimento
Anglo – American Minério de Ferro Brasil
Rua Maria Luíza Santiago, 200 – 11° andar – Santa Lúcia
CEP 30.360-740, Belo Horizonte - MG

Assunto: Mineradouro Minas Rio – Processo n° 01450.012349/2008-14

Prezados,

1. Este Centro de Arqueologia aprova o projeto de "*Projeto Detalhado de Engenharia para Manutenção de Encostas, além da técnica corriqueira de revegetação do Talude para assegurar a estabilidade da vertente norte do sítio arqueológico*", considerando a projeção do fator de segurança alcançado pela saída do software com o fator exigido da Norma NBR 11682:2009, onde foi ultrapassado em 44% a exigência dessa Norma o que torna a solução segura para o sítio arqueológico Fazenda Santa Cruz durante a implantação e operação do Mineradouro Minas-Rio.
2. Sendo assim, o Iphan se manifesta favoravelmente à emissão da Licença de Instalação – LI – para o empreendimento do Mineradouro Minas Rio – Processo n° 01450.012349/2008-14.
3. Para nosso pronunciamento frente a emissão da Licença de operação deverão ser encaminhados os relatórios do monitoramento arqueológico e de Educação Patrimonial.

Sendo o que me cabia para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Rosana Najjar
Diretora
Centro Nacional de Arqueologia
CNA/Depam/Iphan
Mat. 1640279

COMOC/DILIC
Fls.: 8461
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

ANEXO II – PROTOCOLO DO EMBASAMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA À LO POR PARTE DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA – IPHAN

COMOC/DILIC
Fls.: 8462
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Centro Nacional de Arqueologia
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ilma Sra. Dra. Rosana Najjar
Diretora do Centro Nacional de Arqueologia

Assunto: **Atendimento ao Ofício CNA/IPHAN 361/2013**
Processo IPHAN 0145012349/2008-13
Solicitação da conversão da Licença de Instalação em Licença de Operação

Belo Horizonte, 28 de abril de 2014

RECEBIDO
IPHAN
30 / 04 / 2014
PROTOCOLO

AFB-EXT 113-2014

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, a ANGLO AMERICAN Minério de Ferro Brasil S/A, vem por meio desta, apresentar os resultados das atividades demandadas como condicionante para anuência IPHAN à licença de instalação do projeto Mineroduto Minas-Rio e consequente manifestação deste IPHAN sobre a licença de operação.

De acordo com o Ofício CAN/IPHAN 361, será necessário cumprir as seguintes exigências: (i) Monitoramento e Sinalização do sítio arqueológico Santa Cruz – MG; (ii) Monitoramento do sítio arqueológico Nova Era II – MG e; (iii) Execução do programa de educação patrimonial, aprovado pelo IPHAN, nos municípios de Nova Era, Morro do Pilar. Paralelamente, dentro de seus princípios de valorização da herança cultural das comunidades onde atua, a Anglo American executou atividades de educação patrimonial, conforme evidências anexas.

As atividades de monitoramento e sinalização, conforme demandas específicas de cada contexto arqueológico foram integralmente cumpridas. De modo semelhante, o programa de educação patrimonial.

COMOC/DILIC
Fls.: 8463
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

Em síntese, a Anglo American, para comprovação da conformidade das condicionantes da Anuência IPHAN à LI do Mineroduto Minas-Rio e solicitação de anuência para Licença de Operação submete os seguintes documentos:

1 – Relatório do Monitoramento, Cercamento e Sinalização do Sítio Arqueológico Fazenda Santa Cruz (ANEXO 01);

2 – Relatório de Monitoramento Arqueológico do Sítio Nova Era II (ANEXO 02)

3 – Relatório do Programa de Educação Patrimonial do Mineroduto Minas-Rio (ANEXO 03)

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Centeno
Gerente Geral de Desenvolvimento Sustentável
Anglo American
de Ferro Brasil

Jose Roberto Centeno
Gerente Geral de Desenvolvimento Sustentável
T:+ 55 (31) 3516-7355
E: jose.centeno@angloamerican.com
www.angloamerican.com.br

COMOC/DILIC
Fls.: 8464
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

ANEXO 01 – RELATÓRIO DO CERCAMENTO, SINALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO FAZENDA SANTA CRUZ

COMOC/DILIC
Fls.: 8465
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

ANEXO 02 – RELATÓRIO DO MONITORAMENTO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO NOVA ERA II

COMOC/DILIC
Fls.: 8466
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

ANEXO 03 – RELATÓRIO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL ASSOCIADO AO MINERODUTO MINAS-RIO

COMOC/DILIC
Fls.: 8467
Proc.: 469/06
Rubr.:

COMOC/DILIC
Fls.: 8441
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IPATINGA

DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/COAD/MG
OF 02015.005204/2014-15
Origem: Procuradoria da Republica no Municipio de Ipatinga
Data: 18/09/2014

Ofício nº 994 /2014 – GAB/PRM/IPATINGA

Ipatinga, 12 de setembro de 2014.

Ao Senhor
Evandro Xavier Gomes
Superintendente do Ibama em Belo Horizonte
Superintendência do Ibama em Belo Horizonte
Av. Contorno n°8121, B: Cidade Jardim
CEP:30110-051 Belo Horizonte-MG

IC: 1.22.010.000165/2013-72 (favor mencionar na resposta)

Assunto: Apurar possível dano ambiental causado pela empresa Anglo American Minério de Ferro S.A. em São Domingos do Prata/MG e possível omissão do IBAMA.

Prezado Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar 75/93, e para fins de instrução do Inquérito Civil em epígrafe, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que se manifeste quanto ao teor do Parecer Técnico n. 149/2014-4ª CCR - fls. 206-219 – (cópia no CD em anexo).

Prazo para resposta: 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,

EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR
Procurador da República

SUPES / MG
RECEBIDO 16:00
DATA: 17 / 09 / 14
RUBRICA: Oliveira

PRM-Ipatinga - Rua Milton Campos, nº 32, Cidade Nobre - 35162-393 – Ipatinga/MG – Tel: (31) 3828-2900
Telefax. (31) 3828-2901.

GAB

RECEBIDO EM: 19 / 09 / 14
ASS.: André Andrade

À Analista Ambiental

Julevânia A. Ilegário - J - 1º/10/14

Favor providenciar minuta de resposta. Incluir na resposta últimos relatórios de vistoria realizados na área.

Em 30/09/14.

Att,

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

minuta de resposta remetida à CGTMO via DOC Ibama em 06/10/14.

Em 06/10/14.

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Anexo ao doc. 02015.005204/2014-15 fl. 994/14

GAB/PRM/JPA

COMOC/DILIC
Fls.: 8468
Proc.: 469/06
Rubr.:

COMOC/DILIC
Fls.: 8472
Proc.: 469/06
Rubr.:

EM BRANCO

IBAMA COMOC/DILIC
Fls: 8469
Proc: 469/06
Rubr:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740 - BRASIL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede - Brasília

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.01[illegible]7589/2014- 12
Recebido em: 15/09/2014
Assinatura

Ilmo Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

Assunto: **Informações Complementares**
Parecer Único da SUPRAM para Licença de Operação da MINA do Projeto Minas-Rio
Processo IBAMA *nº 02001.000469/2006-68*
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2014.

AFB-EXT: 300/2014

Prezado Senhor,

A Anglo American Minério de Ferro Brasil vem por meio desta apresentar no **ANEXO I,** 01 via digital do **Parecer Único nº 0921237/2014 (SIAM)** emitido pela *Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – SEMAD* para a emissão da **Licença de Operação – LO** para o empreendimento referente à extração e beneficiamento a úmido de minério de ferro, a céu aberto, nos municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim, parte integrante do Projeto Minas-Rio.

No próximo dia **18 de setembro de 2014**, conforme publicação do Diário Oficial de Minas Gerais de 12/09/2014 – **ANEXO II**, será realizada a 85ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM-Jequitinhonha para aprovação da Licença de Operação da Mina do projeto Minas-Rio.

O Parecer Único afirma na **pagina 216** que : "*A equipe interdisciplinar da Supram Jequitinhonha **SUGERE**, com base na análise do cumprimento das condicionantes*

A Analista Ambiental
Julevânia A. Hegário. – J. 23/10/14
Para conhecimento.

Favor anexar ao P.A.
do Projeto Minas-Rio.
Em 22/09/14.

Att,

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8470
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

propostas na fase de Instalação, divididas nas Fases I e II, assim como do cumprimento dos programas propostos para a referida fase, ***o DEFERIMENTO desta Licença Ambiental na Fase de Operação****, para o empreendimento Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A para a atividade de "extração e beneficiamento a úmido de minério de ferro", no município de Conceição do Mato Dentro/MG, pelo prazo de 6 anos".*

Nesse sentido, considerando o **Parecer favorável a emissão da Licença de Operação da Mina** e considerando que o **Porto já possui Licença de Operação** (LO nºIN 027024 emitida pelo INEA em 29/05/2014), entendemos não haver mais impedimentos para a emissão da **Licença de Operação do Mineroduto Minas-Rio**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros de Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
T: +55 (31)3516.7128
E: daniel.medeiros@angloamerican.com
www.angloamerican.com

COMOCIBILIS
Fls.:
Rec.:
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30380-740
BRASIL

propostas na fase de Instalação, divididas nas Fases I e II, assim como do cumprimento dos programas propostos para a referida fase, **o DEFERIMENTO desta Licença Ambiental na Fase de Operação**, para o empreendimento Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A para a atividade de "extração e beneficiamento a úmido de minério de ferro", no município de Conceição do Mato Dentro/MG, pelo prazo de 6 anos".

Nesse sentido, considerando o **Parecer favorável a emissão da Licença de Operação da Mina** e considerando que o **Porto já possui Licença de Operação** (LO nºIN 027024 emitida pelo INEA em 29/05/2014), entendemos não haver mais impedimentos para a emissão da **Licença de Operação do Mineroduto Minas-Rio**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros de Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
T: +55 (31)3516.7128
E: daniel.medeiros@angloamerican.com
www.angloamerican.com

COMOC/DILIC
Fls.: 8471
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740 - BRASIL

ANEXO I – 01 CD: PARECER ÚNICO Nº 0921237/2014

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740 - BRASIL

ANEXO I – 01 CD: PARECER ÚNICO Nº 0921237/2014

CPB no dia 30/05/2014, quando da realização da sua 49ª Reunião Ordinária, e publicada no D.O.E do dia 03/06/2014, Diário do Executivo, pág.26.

Restará para a fase seguinte do licenciamento a compensação prevista pelo art. 75 da Lei Estadual nº 20.922/2013, que foi condicionante do Parecer Único de Intervenção Ambiental nº 0275369/2014 – Adendo ao PU nº 0757545/2010 ("Apresentar protocolo do projeto de compensação ambiental previsto no art. 75 da Lei Estadual n°. 20922, de 2013 junto a GCA do IEF. O empreendedor deverá realizar a compensação nos prazos estabelecidos pelo IEF. A compensação deverá contemplar a área total de supressão de vegetação nativa do empreendimento. Prazo: 90 (noventa) dias após a publicação de ato normativo procedimentando a Compensação Ambiental prevista na Lei Estadual n°. 20922, de 2013, em seu art. 75."), por ainda não haver procedimento estabelecido pelo IEF para o seu cumprimento.

O referido ato normativo supracitado somente foi publicado a 2 de setembro de 2014, através da Portaria IEF nº90/2014, que estabeleceu os procedimentos necessários à compensação ambiental previstal.

Uma das estruturas licenciadas do complexo minerario em questão é o posto de abastecimento de combustível, estrutura, essa, necessária à operacionalização do empreendimento, dessa forma, por exigência do disposto no art.5º, inciso II, alínea "c" da Resolução CONAMA nº 273/2000, foi solicitado e apresentado pelo empreendedor o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Série MG – nº 057447 - AVCB, com validade até 12/08/2019.

Trata-se de um empreendimento classe 6 (seis), cuja análise técnica é conclusiva para concessão da licença de operação com validade de 06 anos condicionado às determinações deste parecer único e seus anexos, deste modo, não havendo óbice, recomendamos o deferimento nos termos do parecer técnico.

10. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Jequitinhonha sugere, com base na análise do cumprimento das condicionantes propostas na fase de Instalação, divididas nas Fases I e II, assim como do cumprimento dos programas propostos para a referida fase, o deferimento desta Licença Ambiental na fase de **Operação**, para o empreendimento Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A para a atividade de "extração e beneficiamento a úmido de minério de ferro", no município de Conceição do Mato Dentro/MG, pelo prazo de 6 anos, vinculada ao cumprimento das **condicionantes** e **programas** propostos.

As orientações descritas em estudos e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam Jequitinhonha.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Jequitinhonha, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Jequitinhonha não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a

COMOC/DILIC
Fls.: 8473
Proc.: 469/06

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

ANEXO II – PUBLICAÇÃO DOMG

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento
Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

ANEXO II – PUBLICAÇÃO DOMG

COMOC/DILIC
Fls.: 8774
Proc.: 469/06
Rubr.:

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATOS ASSINADOS PELO REITOR
PROFª DIJON MORAES JUNIOR

ATO Nº 1432/2014 REGISTRA à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01.04.2014, em conformidade com a decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, a(o) servidor(a) THAIS SALGADO HELT, Masp nº 1034137-8, Professor de Educação Superior, Nível I, Grau C, da Escola Guignard, a contar de 09/09/2014.
ATO N.º 1434/2014 REGISTRA, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo art. 15 da Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-14 UM1100022 que ocupa, do(a) servidor(a) JANDERLUCIO FERREIRA DA SILVA, Masp nº 1142389-4, da Reitoria, a partir de 04 de setembro de 2014.

ATOS ASSINADOS VICE-REITOR
PROFª. JOSÉ EUSTÁQUIO DE BRITO

ATO Nº. 1433/2014 ANULA o ato nº 1259/2014, publicado em 30/08/2014, de designação referente a(o) servidor(a) DIVINO ALBERTO NOGUEIRA, Masp nº . Fundação Educacional de Ituiutaba.
*ATO N.º 1316/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "u", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, Fundação Educacional de Ituiutaba, o (a) servidor (a) SIMONE FRANCO BERNARDES ANDRADE DE FREITAS, Masp nº , disciplina de Conteúdo e Metodologia de Geografia / Organização e Gestão do Espaços Escolares e não Escolares / Legislação Educacional / Sociologia Industrial e do Trabalho / Sociologia e Desenvolvimento Rural, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 26/08/2014 a 31/12/2014.
(*) Republicado por Incorreção.

11 606895 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Alceu José Torres Marques

Conselho Estadual de Política Ambiental

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Edilio Perón Ferrari/Fazendas Aliança e Buriti, através do processo n.º 32275/2012/002/2014 - Classe 3, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação para a atividade de Culturas anuais, excluindo a olericultura, no município de João Pinheiro/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM n.º 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10 - Nova Divinéia - Unaí/MG - CEP: 38.610 - 000 das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ Noroeste de Minas.

A Comissão Paritária - COPA torna públicas as DECISÕES determinada pela 20ª Reunião Ordinária da COPA Norte de Minas do Conselho Ambiental de Política Ambiental - COPAM, realizada em 09 de setembro de 2014, às 09 h, no Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900. Bairro Ibiaruna - Montes Claros/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 19ª RO de 12/08/2014 - APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: 5.1 Geraldo José da Silva/ Fazenda Posta do Morro - Montes Claros/MG - PA/Nº 08050000222/14 - Área de RL: 15,9800 ha - APP: 15,4200 ha - Área de Intervenção Ambiental: 4,9784 ha. NRRA Montes Claros. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.2 Carlos Alberto Alves Pereira/Fazenda Buriti Grande - Francisco Dumont/ MG - PA/Nº 08010000630/13 - Área de RL: 0,8128 ha - APP: 0,3200 ha - Área de intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRA Bocaiuva. INDEFERIDA 5.3 Francisco Fernando da Silva/Fazenda Serra dos Araras - Chapada Gaúcha/MG - PA/Nº 12010000718/13 - Área de RL: [illegible] ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 95,0000 ha. NRRA São Francisco. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGA- [illegible] VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. (a) Eliana Piedade Alves Mourão. Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Jequitinhonha e Presidente da COPA Norte de Minas.

Pauta da 85ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 18 de Setembro de 2014 às 13:30 h. Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal - Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha, Dr. Danilo Vieira Júnior. 3. Comunicados dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 4.1 Morro do Pilar Minerais S.A. - Mineroduto, aterro para resíduos não perigosos classe II de origem industrial, barragem de contenção de rejeitos/ resíduos, correias transportadoras, diques de proteção de margens de curso d água, estradas para transporte de minério/estéril, lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos, subestação de energia elétrica, tratamento de águas para abastecimento, tratamento de esgotos sanitários, unidade de tratamento de minerais UTM, viveiro de produção de mudas de espécie agrícolas, florestais e ornamentais - Morro do Pilar/MG - PA/Nº 02402/2012/001/2012 - Classe 6. Apresentação: Supram JEQ. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Felipe Faria representante da PGJ, Jane Oliveira Lima representante da ABES, José Otoni Alves Campos representante da FAEMG, Denise Bernardes Couto representante da FIEMG, Corynthio José de Oliveira Filho representante da FEDERAMINAS, Carlos Eduardo Teixeira Nery representante da ONG Sociedade Amigos do Tabuleiro e Alex Mendes Santos representante da ONG Caminhos da Serra Ambiente, Educação e Cidadania. 5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - "Ampliação": 5.1 Itinga Mineração Ltda./Fazenda das Abelhas e Fazenda Campestre - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármores e granitos), estradas para transporte de minério/estéril, pilhas de rejeito/estéril - Itinga/MG - PA/Nº 06218/2006/004/2011 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Alex Mendes Santos representante da ONG Caminhos da Serra Ambiente, Educação e Cidadania, José Otoni Alves Campos representante da FAEMG, Soraya de Carvalho Neves representante da UFVJM e Denise Bernardes Couto representante da FIEMG. 6. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 6.1 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. (Ex - Anglo Ferrous Minas - Rio Mineração S.A.) - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), unidade de tratamento de minerais UTM, barragem de contenção de rejeito/resíduos, pilhas de rejeito/estéril, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos, subestação de energia elétrica, aterro para resíduos não perigosos - Classe II, de origem industrial - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - PA/Nº 00472/2007/006/2013 - DNPM 830.359/2004 e 832.979/2002 - APEF 14.719/2013 - Fase II - Classe 6. Apresentação: Supram JEQ. 7. Encerramento. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ZM, torna público que solicitou através do processo a seguir: I) Revalidação de Licença de Operação: *Palmeira Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Ubá/MG - PA/Nº 01333/2005/004/2014 - Classe 5. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/Zona da Mata.
Por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental torna público que foram canceladas as Autorizações Ambientais de Funcionamento - AAF dos empreendimentos a seguir: *Aço Ita Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamentos químicos superficial, exclusive móveis - Itauna/MG. PA/ Nº 21707/2008/001/2009. Classe 1. *FR Usinagem e Fabricação de Máquinas em Geral Ltda. - Usinagem e Fabricação de máquinas aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico, superficial Itaúna/ MG, PA/Nº 29764/2012/001/2012. Classe 1. *MR Brasil Embalagens Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Nova Serrana/MG - PA/Nº 12069/2010/001/2012. Classe 1. *Extração de Areias e Argila Beira Rio Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Igarapinga/MG - PA/ Nº 23773/2005/002/2011. Classe 1. *Milcheiros Ltda. ME - Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos - Divinópolis/MG - PA/ Nº 24604/2009/001/2012. Classe 1. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, nos termos do art. 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, notifica o Autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão que manteve a penalidade de advertência sem converte-la em multa oriunda do Auto de Infração nº. 45566/2011. O Autuado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados à partir desta publicação, para apresentar recurso endereçado à Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do COPAM, conforme disposto no art. 43 § 1º do Decreto Estadual nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se a Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata situada na Rodovia Ubá - Juiz de Fora, KM 02 - Horto Florestal - CEP: 36500-000 - Ubá/MG. Autuado: Paulo César de Souza - Lava Jato Negão, Processo nº 11096/2011/001/2011 - Auto de Infração AI nº. 45566/2011 referente ao Auto de Fiscalização nº 56511/2013. Local da Ocorrência: Mar de Espanha. (a) Leonardo Sorblny Schuchter. - Superintendente Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata.

11 606776 - 1

Deliberação COPAM Nº 656, de 09 de setembro de 2014.
Altera a Deliberação COPAM nº 476, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007;
D E L I B E R A:
Art. 1º - As alíneas "f" e "q" do inciso I, e a alínea "c, do inciso II", todas do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 476, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
(...)
j) Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE;
(...)
2º Suplente: Guilherme Augusto Duarte de Faria
(...)
q) Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais;
(...)
1º Suplente: Junio Magela Alexandre
(...)
II - Sociedade Civil:
(...)
c) Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG;
(...)
2º Suplente: Adair Evangelista Marques
(...)
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de setembro de 2014. (a) Alceu José Torres Marques. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

Deliberação COPAM Nº 657, de 9 de setembro de 2014.
Altera a Deliberação COPAM nº 478, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007;
D E L I B E R A:
Art. 1º - A alínea "D", do inciso I do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 478, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Câmara Temática de Atividades Agrossilvipastoris - CAP do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
(...)
d) Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Titular: Júnio Magela Alexandre
(...)
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 9 de setembro de 2014. (a) Alceu José Torres Marques. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

Deliberação COPAM Nº 658, de 10 de setembro de 2014.
Altera a Deliberação COPAM nº 480, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007;
D E L I B E R A:
Art. 1º - A alínea "d" do inciso I e a alínea "d" do inciso II, ambas do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 480, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Câmara Temática de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
(...)
d) Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Titular: Junio Magela Alexandre
(...)
II - Setor Produtivo:
(...)
d) Associação Brasileira de Energia Limpa - ABRAGEL;
(...)
2º Suplente: Pilar Álvares da Silva Campos
(...)
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de setembro de 2014. (a) Alceu José Torres Marques. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

11 606918 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Juliana Costa Chaves	1.146.889-9	GTEI-3	A servidora é responsável pela gestão, coordenação e acompanhamento dos programas e demandas envolvidas no Projeto Estruturador Conservação do Cerrado e Recuperação da Mata Atlântica, de grande complexidade, tendo em vista o monitoramento dos prazos, atingimento das metas propostas e elaboração de relatórios.	Acompanhamento das atividades do Projeto Estruturador (Relatório de cumprimento de prazos).
Talita Camilie da Silva Raminho	1.330.521-4	GTEI-4	A servidora é responsável pela coordenação das atividades que envolvam análise jurídica dos processos de ampliação das áreas de cobertura vegetal nativa e recuperação de áreas degradadas visando o uso sustentável das espécies madeireiras, no âmbito da unidade regional Alto Médio São Francisco.	Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas.
Carlos José Andrade Silveira	1.146.880-8	GTEI-3	O servidor é responsável pela gestão de programas de incentivo a geração de valores dos serviços ambientais prestados pelas propriedades rurais do estado de Minas Gerais, buscando identificar alternativas para pagamento desses serviços, contribuindo assim para a manutenção e ampliação da Cobertura Vegetal Nativa.	Ampliação da base florestal produtiva e promoção do desenvolvimento tecnológico da silvicultura.
Nailde de Sá Porto Carneiro	1.021.317-1	GTEI-3	A servidora é responsável pela coordenação e assessoramento direto ao Regional Alto Médio São Francisco, no acompanhamento e monitoramento do cumprimento dos prazos e elaboração dos relatórios dos projetos de todas as áreas ligadas ao Projeto Estruturador Conservação do Cerrado e Recuperação da Mata Atlântica.	Acompanhamento das atividades do Projeto Estruturador (Relatório de cumprimento de prazos).
Mariana Lobato Megale de Souza Lima	1.296.970-5	GTEI-1	A servidora é responsável pela coordenação de estudos e diretrizes para linhas de pesquisas relacionadas a biodiversidade dos biomas mineiros e priorização de áreas protegidas e áreas prioritárias para a conservação.	Plano Estadual de Proteção à Biodiversidade
Benito Drummond de Camargo Penayo Júnior	1.206.884-7	GTEI-4	O servidor é responsável pela coordenação e apoio técnico aos trabalhos de educação ambiental e conservação dos recursos naturais, tendo em vista manter ou restaurar a conectividade dos fragmentos florestais, áreas protegidas e intersticios entre elas, mediante mapeamento, identificação e monitoramento.	Monitoramento e Geoprocessamento Ambiental

11 606926 - 1

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIANA MOURA DE ABREU, Masp 1.369.474-0, do cargo de provimento efetivo de Técnico Ambiental, Nível I, Grau A, do Instituto Estadual de Florestas – IEF, a partir de 25/07/2014.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ADRIANA MARIA HORTA NUNES, Masp 1.203.966-5, do cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental, Nível I, Grau A, do Instituto Estadual de Florestas – IEF, a partir de 04/08/2014.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp 1.020.792-6, DELMA MARIA DOS REIS RESENDE, por 03 meses, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 22/09/2014;
Masp 1.020.605-0, FRANCISCO DAMIÃO RIBEIRO, por 06 meses, referentes aos 5º e 6º quinquênios, a partir de 07/09/2014;
Masp 1.020.934-4, SIMONE RIBEIRO ROLLA, por 10 meses, referentes aos 1º, 3º 4º e 5º quinquênios, a partir de 15/09/2014;
Masp 1.020.580-5, VÂNIA CRISTINA BUENO DA SILVA, por 01 mês, referente ao 7º quinquênio, a partir de 01/09/2014;
Masp 1.020.660-5, WELLINGTON SILVA DE JESUS, por 09 meses, referentes aos 5º, 6º e 7º quinquênios, a partir de 01/09/2014.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor:
Masp 1.333.279-6, GUSTAVO MIRANDA DUARTE, a partir de 14/08/2014.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor:
Masp 1.020.651-4, LINDAURO SANTIAGO DOS SANTOS, a partir de 07/08/2014, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível III, Grau G.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor:
Masp 1.021.024-3, ROBERTO GUIMARÃES SILVEIRA, referente ao 5º quinquênio, a partir de 27/05/2014.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art.10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor:
Masp 669.483-0, ALDEMIR DE CARVALHO GUIMARÃES, a partir de 07/08/2014.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor:
Masp 669.483-0, ALDEMIR DE CARVALHO GUIMARÃES, a partir de 20/08/2014.

11 606884 - 1

Atribui, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando a justificativa publicada no Órgão Oficial de 29/08/2014,a ANTÔNIO MARCOS PEREIRA, MASP 1.203.755-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL.1100046, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

11 606927 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

A Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Jequitinhonha, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1589, de 22/05/2012, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 09727/2010, Empreendedor: Alcebíades Chaves Murta, Município: Itinga, Status: Indeferido, Portaria: 01404/2014. *Processo: 05382/2013, Empreendedor: Mineração Vale do Jucaré Ltda, Município: Couto de Magalhães de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01405/2014. *Processo: 04781/2011, Empreendedor: Suigaem Agropecuária Ltda, Município: Berilo, Status: Indeferido, Portaria: 01406/2014. *Processo: 14595/2012, Empreendedor: Luis Manuel Ramos Fachada Martins da Silva, Município: Minas Novas, Status: Indeferido, Portaria: 01407/2014.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM JEQUITINHONHA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2014.

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Resolução SEMAD nº 1589, de 22/05/2012, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 01836/2006, Empreendedores: Usuários da Bacia do Ribeirão Pouso Frio: Agrícola São Judas Ltda, Fazenda Treis Coringas Ltda, Keiço Fugió, Antonius Matheus Wilhelmus Van Ass e Espólio de Maria Teresa de Resende Freitas, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 01408/2014.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis em arquivo próprio do SISEMA para consulta e cópia. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2014.

Marília Carvalho de Melo - Diretora-Geral do IGAM.

11 606598 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Rogério Nery de Siqueira Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sítio eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 11 de setembro de 2014 . O interessado deverá clicar em "informações/atos aprovados", para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2014. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

05 604585 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Alencar Santos Viana Filho

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Antônio Abrahão Caram Filho

PORTARIA ARSAE Nº 074 de 11 de setembro de 2014.
Designar Diretor para responder pela Diretoria Geral
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 45871, de 30 de dezembro de 2011,
DECIDE:
Art. 1º Designar o Diretor Hubert Brant Moraes para responder pela Diretoria Geral, durante a ausência do seu titular, no período de 15 a 19 de setembro e de 29 de setembro a 03 de outubro do ano corrente.
Art. 2º Designar o Diretor Antônio Maurício Fortini para responder pela Diretoria Geral, durante a ausência do seu titular e interino, no período de 22 a 26 de setembro do ano corrente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de setembro de 2014.
ANTÔNIO A. CARAM FILHO
Diretor-Geral

11 606504 - 1

COMOC/DILIC
Fls.: 8475
Proc.: 469/06
Rubr.:

Anexo ao ofício

AFB-EXT: 300/2014

DVD

COMOC/DILIC
Fls.: 8476
Proc.: 469/06
Rubr.:

COMOC/DILIC
Fls.: 8444
Proc.: 469/06
Rubr.:

IBAMA
MMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Superintendência de Minas Gerais

DESPACHO

Documentos: 02015.005204/2014-15
Origem: Proc. República no Município de Ipatinga
Assunto: ref. Mineroduto Minas Rio; Anglo American Minério de Ferro S.A., São Domingos do Prata.

Ao NLA,

1. Para análise, manifestação e elaboração de resposta, atentos ao prazo estabelecido.

Belo Horizonte, 19/09/2014.

ROSA MARIA MEDEIROS
Analista Ambiental
Gabinete/IBAMA-MG

EMBARGO

COMOC/DILIC
Fls.: 8477
Proc.: 469/06
Rubr.:

COMOC/DILIC
Fls.: 8445
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Gabinete-Mg
Avenida do Contorno, nº 8.121 Belo Horizonte - MG
CEP: 30110-051 e (31) 3555-6120-3219-5230
www.ibama.gov.br

OF 02015.004228/2014-49 MG/GABIN/IBAMA

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2014.

Ao Senhor
Eduardo Henrique de Almeida Aguiar
Procurador da República da Procuradoria da Republica no Municipio de Ipatinga
Rua Milton Campos, nº 32. Cidade Nobre
IPATINGA - MINAS GERAIS
CEP.: 35162393

Assunto: **Solicita dilação de prazo. Inquérito Civil: 1.22.010.000165/2013-72. Ofício nº 994/2014 - GAB/PRM/IPATINGA.**

REFERENCIA: OF 02015.005204/2014-15/

Senhor Procurador da República,

1. Com nossos cumprimentos, em referência à solicitação apresentada através do Ofício nº 994/2014 GAB/ PRM/IPATINGA, informamos que a requisição de V. Sª foi encaminhada nesta data para a Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC, com sede em Brasília/DF, onde o processo de licenciamento ambiental referente ao empreendimento mineroduto Minas-Rio vem sendo conduzido.

2. Nesse sentido, solicitamos dilação do prazo para atendimento à requisição e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCO TULIO SIMOES COELHO
Superintendente do IBAMA

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8478
Proc.: 469/06
Rubr.:

COMOC/DILIC
Fls.: 8446
Proc.: 469/06
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Lourdes. CEP: 30.110-051
Telefones: (31) 3555-6100 / 6132. E-mail: lic.ambiental.mg@ibama.gov.br / www.ibama.gov.br

Despacho n°121/2014/SUPES/IBAMA-MG

Ao Coordenador da COMOC

Para conhecimento e demais providências.

em, 19/09/2014

Sebastião Custódio Pires
Coordenador do NLA/IBAMA/SUPES/MG

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8479
Proc.: 469/06
Rubr.

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740 - BRASIL

DIGITALIZADO NO IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede - Brasília

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.005251/2014-51
Origem: ANGLO AMERICAN
MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data: 19/09/2014

Ilmo Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

Assunto: **Atendimentos Pareceres – Atividades pendentes**
Processo IBAMA *nº 02001.000469/2006-68*
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 19 de Setembro de 2014.

AFB-EXT: 302/2014

Prezado Senhor,

A **ANGLO AMERICAN Minério de Ferro Brasil S.A.,** empresa devidamente qualificada junto a esse Instituto, vem por meio desta apresentar o status de atendimento as ações em andamento relativo aos Pareceres:

- ✓ Parecer 000024/2014 NLA/MG/IBAMA - Vistoria IBAMA/MG em São Domingos do Prata e Nova Era;
- ✓ Parecer 02001.002757/2014-67 COMOC/IBAMA - 2ª Vistoria - IBAMA/DF;
- ✓ Parecer 02015.000065/2014-25 NLA/MG/IBAMA - 3ª Vistoria - IBAMA/MG.

Desta forma, segue abaixo as evidencias de conclusão das atividades pendentes apresentadas nas respostas enviadas ao IBAMA pela Anglo American aos respectivos pareceres.

Comoc

Aos Analistas Ambientais

Julevânia - fl. 23/10/14

João

Telda

Para conhecimento e acompanhamento. Em 03/10/14.

Att,

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8480
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Parecer 000024/2014 NLA/MG/IBAMA

- ✓ ***Flávio Rolla - Km 149/151***

Foram concluídas as atividades de Retificação definitiva da passagem de Gado e retirada da estiva conforme fotos abaixo.

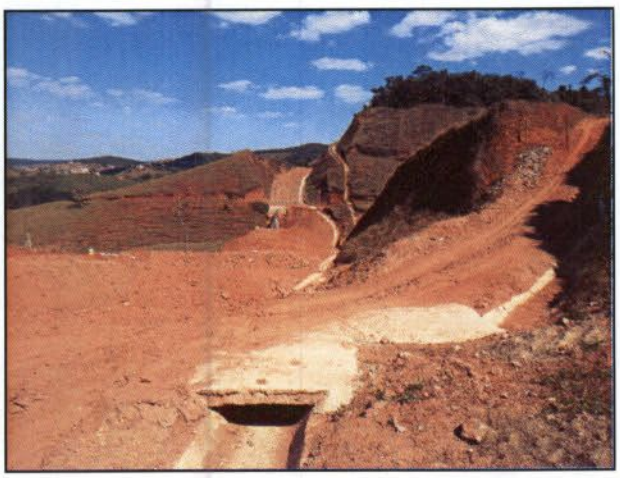

Fotos 1 e 2: Retificação definitiva da passagem de Gado

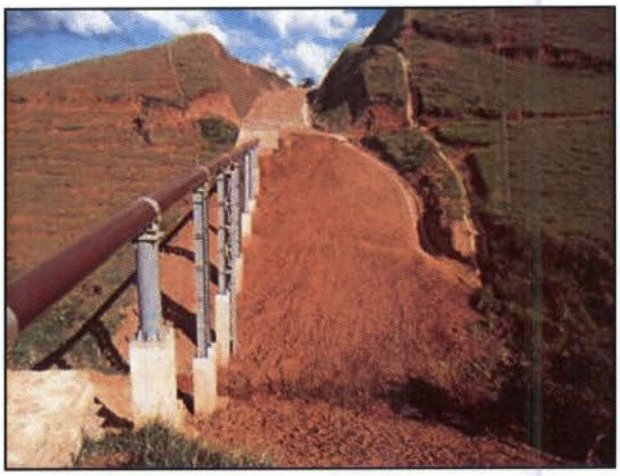

Foto 3: Retirada da estiva na passagem aérea

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

Parecer 02001.002757/2014-67 COMOC/IBAMA

- ✓ ***Item 12 (página 03) - Km's 214***

Foram concluídas as obras de implantação do sistema de drenagem definitivo no talude km 214, conforme determinado no Paracer.

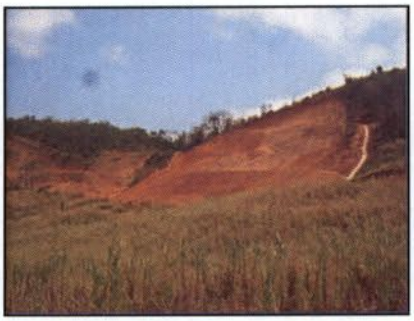
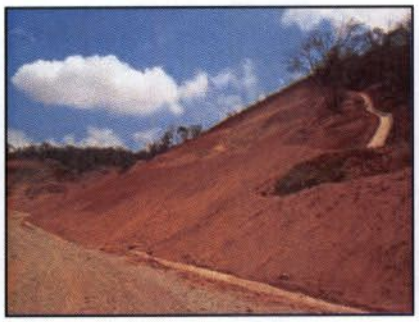
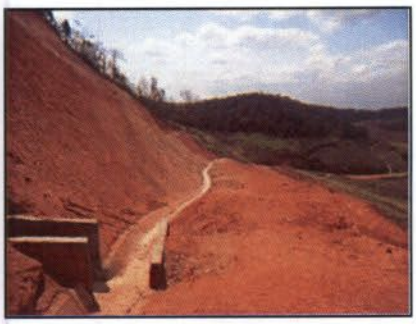

Fotos 4 a 6: Conlcusão da drenagem

- ✓ ***Item 14 (página 03) - Km 204***

Foi concluída a manutenção do Mata Burro no km 204 conforme acordado.

Fotos 7 e 8: Recuperação de Mata burro

COMOC/DILIC
Fls.: 8482
Proc.: 469/06
Rubr:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

✓ ***Item 17 (página 4) – Km 193***

Segue abaixo a evidencia da implantação da drenagem de crista no talude, conforme determinado no parecer.

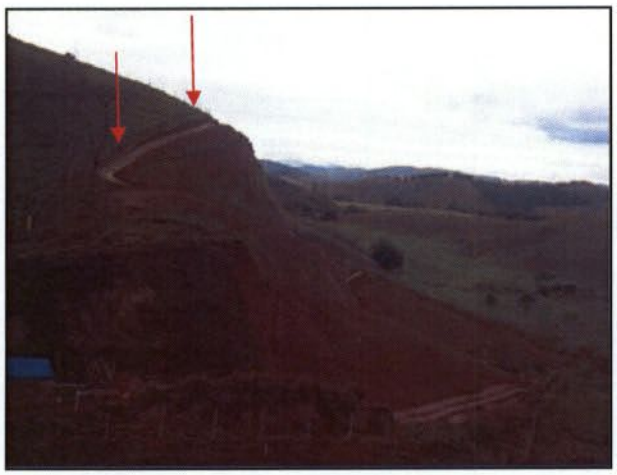

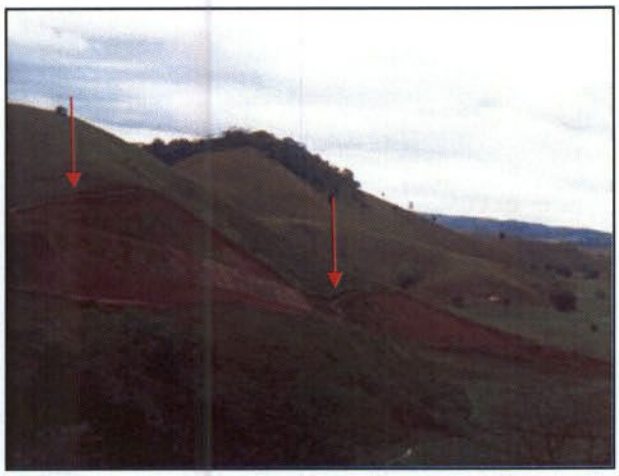

Fotos 9 e 10: Conlcusão da drenagem de crista

Parecer 02015.000065/2014-25 NLA/MG/IBAMA

✓ ***Item 46 - Fazenda Santa Cruz: Família Musse***

Na área da Fazenda Santa Cruz já foram concluídas as ações de compactação e/ou reconformação da Leira e a para a instalação da Bomba d'água já foi contratado empresa indicado pela Família Musse para execução do serviço.

Fotos 11 e 12: Compactação e/ou reconformação da Leira.

COMOC/DILIC
Fls.: 8483
Rubr.: 469/06

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

CONSTRUTORA PARAÍSO

Construtora Paraiso Espera Feliz Ltda

Rua Álvaro de Sá Barbosa, 404 Centro

Espera Feliz - MG CEP - 36830-000

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO — Série U — Nº 000220

1ª VIA (Branca) Cliente
2ª VIA (Verde) Fisco
3ª VIA (Azul) Fixa
4ª VIA (Rosa) Contabilidade

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 22/04/2015

CNPJ: 10.192.681/0001-77 INSC. MUNICIPAL 032 9
INSC. ESTADUAL 001.080.140.00-66

Nat. da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Via de Transporte -
Data de emissão 28 de agosto de 2014

DESTINATÁRIO
Cliente Construção e Comercio Camargo Corrêa S/A
Endereço: Rua Projetada 30 Nº 386
Cidade: Nova Era Tel. Estado MG
CNPJ: 61522512/0256-01 Insc. Est. 313 820 323-0148
Em 28 de agosto de 2014 Cond. de Pagto. avista

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR - R$ Unitário	TOTAL
		instalação de uma bomba d'agua de tração hidraulica substituição e fornecimento de tubulação e conexões, ligação com uma caixa d'agua de alvenaria de aproximadamente 10.000l com fornecimento dos materiais no local denominado fazenda Santa Cruz, zona rural do municipio de Paraopeba/mg de propriedade da prefeitura municipal.		10.695,20

O imposto sobre o serviço foi calculado pela Aliquota de ___ % de acordo com a lei

Valor dos Serviços R$	10.695,20
I. R. Retido na Fonte	
I.S.S. 3,00 R$	
Total desta Nota R$	10.695,20

Farley Rezende Moura ME - Espera Feliz-MG - Insc. Est. 001.887.696 -0023 - CNPJ-14.597.917/0001-20

Figura 1: Nota Fiscal de contratação do serviço de instalação de Bomba D'água

COMOC/DILIC
Fls.: 8484
Proc.: 469/06

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

✓ ***Ponto 8 (721106,430/ 7787927,424)***

Em relação a finalização da recuperação do campo de Futebol, em acordo com o superficiário, será realizado o pagamento de indenização no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme Termo de Transação e Quitação no **ANEXO I**.

✓ ***Item 46 - Comunidade Santa Rita***

Em relação a recuperação da Praça de Santa Rita, a mesma já está em andamento conforme fotos abaixo.

Fotos 13 e 14: Recuperação da Praça de Santa Rita.

✓ ***Item 46 - José Virgílio (km 163/162)***

Sobre a instalação de manta Bidim para proteção da água na propriedade do Sr, José Virgílio, a mesma já foi concluída conforme fotos abaixo.

COMOC/DILIC
F 8485
Proc.: 469/06
Rubr.

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

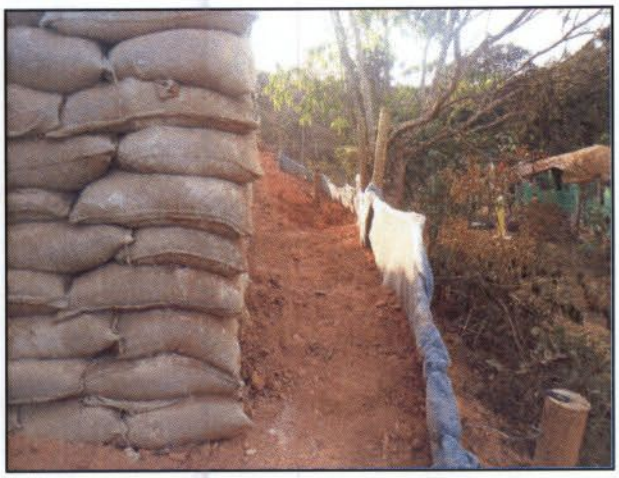

Fotos 15 e 16: Instalação de manta Bidim.

✓ ***Item 46 - Sr. Odilon Machado Cota***

Para o Sr. Odilon Machado Cota foram concluídas as ações *de ampliação da passagem de concreto para o gado* e o *restabelecimento de cercas divisórias e tronqueiras* conforme devido no Parecer.

Fotos 17 e 18: Ampliação da passagem de concreto para o gado.

COMOC/DILIC
Fls.: 8486
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

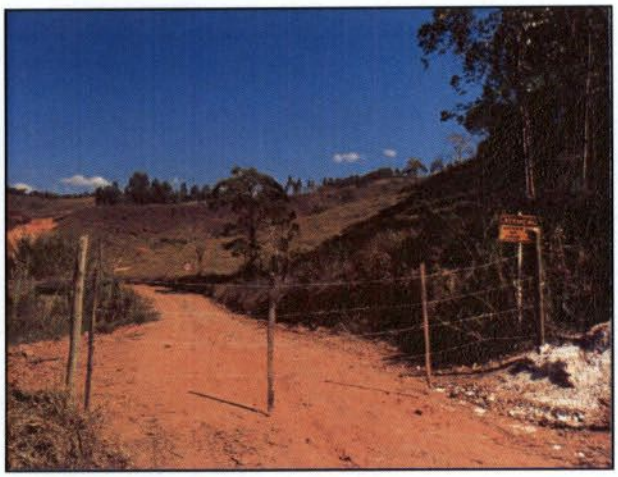

Fotos 19 e 20: Restabelecimento de cercas divisórias e tronqueiras.

✓ ***Item 46 - Sr. Flávio Rolla***

Na propriedade do Sr. Flávio Rolla foram concluídas a instalação de escada de dissipação/ou paliçada na saída da canaleta de pé do talude conforme fotos abaixo.

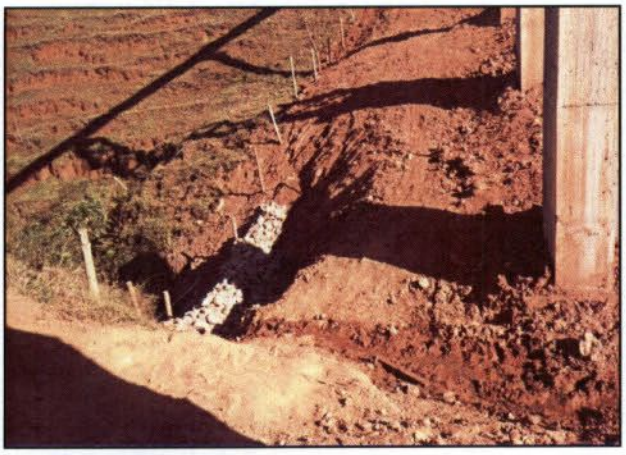

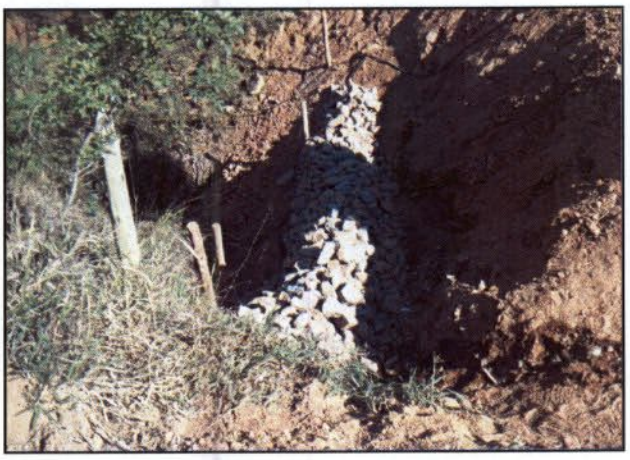

Fotos 21 e 22: Instalação de escada de dissipação/ou paliçada na saída da canaleta de pé do talude

COMOC/DILIC
Fls.: 8487
Proc.: 469/06

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

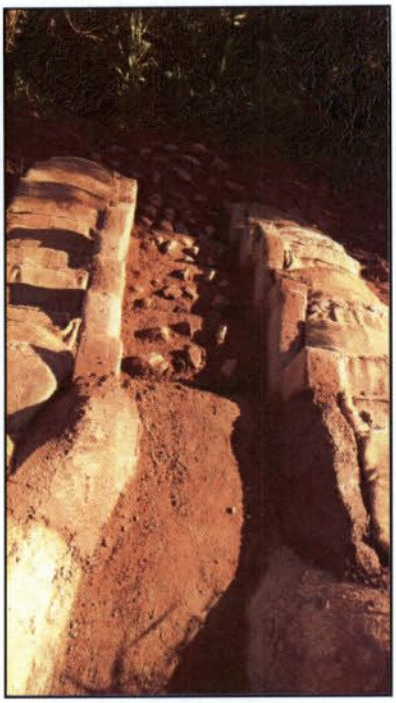

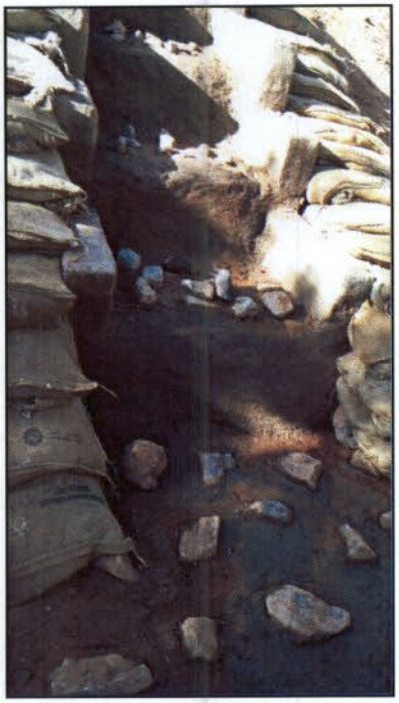

Fotos 23 e 24: Instalação de escada de dissipação/ou paliçada na saída da canaleta de pé do talude.

✓ ***Item 46 - Sra. Olímpia Guerra***

Segue abaixo fotos da execução de aplainamento e transposição da canaleta lateral da pista para acesso a área remanescente conforme solicitado no Parecer.

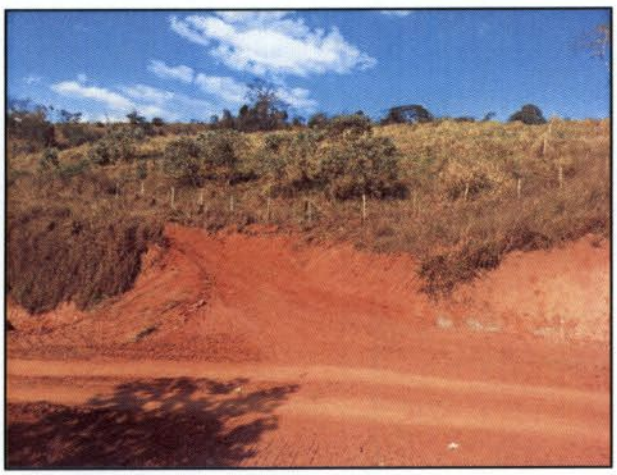

Fotos 25 e 26: Execução de aplainamento e transposição da canaleta lateral da pista para acesso a área remanescente.

COMOC/DILIC
Fls.: 8488
Proc.: 469/06

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

✓ ***Item 46 - Sr. Eliziário Miguel de Souza (km 103)***

Foi realizada a vistoria no propriedade do Sr. Elizário Miguel de Souza (km 103) para comparar a situação atual do imóvel com a vistoria cautelar realizada 12/11/2012, com o intuito de verificar danos a propriedade pela instalação do Mineroduto.

A vistoria foi realizada no dia 04/09/2014 quando foi constatado que não ocorreu danos ao imóvel devido a instalação do Minetoduto. As rachaduras identificadas em 2012 não demonstraram avanços em 2014.

Portanto a manifestação não procede e será solicitado para o Fale Conosco da Anglo American o seu encerramento.

Foto 27: Foto da Sala tirada no dia **04/09/2014**

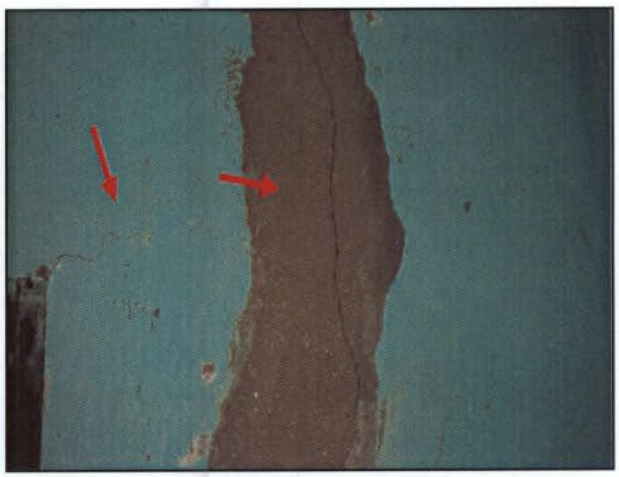

Foto 28: Foto da sala resgatada da Vistoria Cautelar do dia **12/09/2012**

✓ ***Item 46 - Sr. Adair (km 51/52)***

Na propriedade do Sr. Adair (km 51/52) já foram concluídas as eguintes atividades: instalação de 02 novos tubueiros, retirada da Estiva e rebaixamento das leiras da faixa para acesso e instalação de Porteira, conforme fotos abaixo.

COMOC/DILIC
Fls.: 8489
Proj.: 469/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

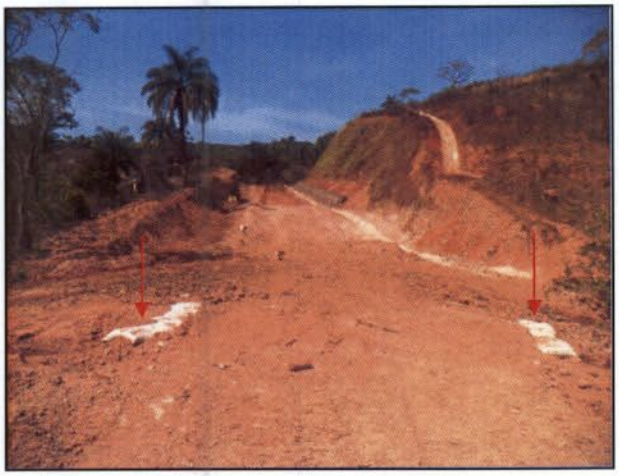

Fotos 29 e 30: Instalação de 02 novos tubueiros

Foto 31: Retirada de estiva

Foto 32: Rebaixamento das leiras da faixa para acesso e instalação de Porteira

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros de Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
T: +55 (31)3516.8581
E: daniel.medeiros@angloamerican.com
www.angloamerican.com

COMOC/DILIC
Fls.: 8490
Proc.: 469106
Rubr:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

ANEXO I - TERMO DE TRANSAÇÃO E QUITAÇÃO – CAMPO DE FUTEBOL

COMOC/DILIC
Fls.: 8491
Proc.: 469/06
Rubr.:

FE 01,06,009

AngloAmerican

CAMARGO CORRÊA

TERMO DE TRANSAÇÃO E QUITAÇÃO QUE FIRMAM ENTRE SI JOSÉ SÍLVIO DE OLIVEIRA E MARIA IONICE VIEIRA E SILVA E ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.

Pelo presente Termo de Transação e Quitação figuram, de um lado:

I. JOSÉ SÍLVIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. M-5.500.533 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 793.770.176-53 e **MARIA IONICE VIEIRA E SILVA,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. M-7.009.203 – SSP/MG, inscrita no CPF sob o n. 955.429.906-06, residentes e domiciliados na Fazenda Dias Cachoeira, na localidade denominada Cachoeirinha, zona rural do município de Passabém/MG, CEP 35.810-000, doravante simplesmente denominados "**PROPRIETÁRIOS**";

e, de outro lado,

II. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1663, 6º Andar, Bairro Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.522.512/0001-02, neste ato representada na forma do seu estatuto social, atuando em nome da **ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.**, ("**AngloAmerican**") sociedade com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 12º andar, bairro Santa Lúcia, CEP: 30360-740, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.359.572/0004-30, com estabelecimento filial estabelecida na cidade de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, na Rua Raul Soares, nº 159, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.359.572/0003-59 e inscrição estadual nº 572740544.02-60, neste ato devidamente representada na forma estabelecida em seu estatuto social, doravante simplesmente denominada **"CAMARGO CORRÊA";**

denominados, em conjunto, simplesmente "Partes" e, de forma genérica e individual, simplesmente "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

i. a **AngloAmerican** implanta, diretamente ou via seus prepostos, o regular e devidamente licenciado projeto denominado "Mineroduto Minas-Rio" ("EMPREENDIMENTO");

ii. os **PROPRIETÁRIOS** residem em imóvel localizado no lugar conhecido como Barra de São Vicente, zona rural do município de Passabém/MG, matriculado sob o n. 1.046, fls. 187, Livro 2-D do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Maria de Itabira/MG, próximo ao local onde estão sendo executadas obras para a implantação do EMPREENDIMENTO;

COMOC/DILIC
8492
Proc.: 469/06
Rubr.:

iii. os **PROPRIETÁRIOS** alegam que, em decorrência das obras de implantação do EMPREENDIMENTO, a produção habitual de leite em sua propriedade ficou prejudicada, sem a devida indenização;

iv. os **PROPRIETÁRIOS** alegam ainda que, devido a implantação das obras do EMPREENDIMENTO, o campo de futebol existente em seu imóvel ficou depreciado, solicitando a sua limpeza e recuperação;

v. os **PROPRIETÁRIOS** realizarão, às suas expensas e exclusiva responsabilidade, a manutenção, construção e reparos dos supostos danos acima informados, mediante o recebimento da quantia prevista e descriminada no item "1" abaixo;

vi. as Partes, para evitar discussões quanto a eventuais interferências da implantação do EMPREENDIMENTO e com o objetivo de conciliação, desejam firmar o presente instrumento de transação e quitação para não mais questionarem os supostos danos acima mencionados, até a presente data.

As Partes, após terem conhecimento prévio do texto deste Termo ("Termo"), resolvem pactuar o presente conforme as seguintes cláusulas e condições, livremente estabelecidas e aceitas.

I. DO PAGAMENTO

1. A **CAMARGO CORRÊA**, por meio deste Termo, acorda junto aos **PROPRIETÁRIOS** o pagamento do valor total, fixo e irreajustável de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a título de indenização pela suposta queda na produção habitual de leite na propriedade e **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** a título de compensação pela suposta depreciação do campo de futebol existente no imóvel, bem como pelos transtornos porventura decorrentes desses incidentes.

1.1. O correspondente a **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** referentes à suposta queda na produção habitual de leite na propriedade, será pago em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do presente Termo;

1.2. O correspondente a **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** referentes à suposta depreciação do campo de futebol existente no imóvel, também será pago em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do presente Termo;

1.3. O correspondente aos **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** restantes, referente à suposta depreciação do campo de futebol existente no imóvel, será pago em até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do termo de conclusão e recuperação do campo de futebol, observado o disposto no item 3.5 *abaixo;*

1.4. Todos os valores acima descritos serão pagos mediante depósito em conta corrente cadastrada sob o n. 0560042-1, na agência n. 5647-2 do Banco Bradesco, em nome de **José Sílvio de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n. 793.770.176-53, valendo o comprovante de depósito como recibo.

1.5. O injustificado atraso da **CAMARGO CORRÊA e/ou Anglo American** no pagamento previsto no item "1", nos termos deste instrumento por mais de 30 (trinta) dias, implicará na em multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor líquido do valor indicado no mesmo item "1" deste Termo.

COMOC/DILIC
Fls.: 8493
Proc.: 469/06
Rubr.:

II – QUITAÇÃO

2.1. Os **PROPRIETÁRIOS** dão plena, geral, rasa e irrevogável quitação à **CAMARGO CORRÊA, Anglo American** e a todas as empresas por ela subcontratadas, de forma que o pagamento do valor aqui fixado implica e tem efeito liberatório amplo e irrestrito, nada mais podendo reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, pelos supostos danos à produção habitual de leite na propriedade, pela suposta depreciação do campo de futebol existente no imóvel e outros, bem como pelos transtornos porventura decorrentes desses incidentes.

2.2. Constitui obrigação dos **PROPRIETÁRIOS** responder no caso de inexecução por terceiros de quem estes dependerem para o cumprimento do presente instrumento, nos termos do artigo 439 do Código Civil.

III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. **ADITIVOS:** Este Termo só poderá ser alterado, em qualquer de suas disposições, mediante a celebração, por escrito, de termo aditivo contratual.

3.2. **INDEPENDÊNCIA ENTRE AS CLÁUSULAS**: No caso de qualquer disposição deste Termo ser considerada inválida ou não executável de acordo com a respectiva redação, tal disposição deverá ser substituída por outra que reflita as vontades das Partes existentes na data de assinatura deste Termo, sendo que todas as demais disposições deste deverão permanecer produzindo plenos efeitos.

3.3. **IRRENUNCIABILIDADE, IRRETRATABILIDADE, NOVAÇÃO E SUCESSÃO:** O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, e representa e constitui o acordo completo e final das Partes, sobrepondo-se a quaisquer comunicações, acordos e entendimentos anteriores, escritos ou orais, relacionados com a matéria deste Termo, substituindo todos os entendimentos, compromissos, fax, cartas, ou correspondências anteriores relativos ao objeto deste TERMO, ressalvados os anexos a este Termo. Este Termo contém todos os entendimentos firmados entre as Partes relacionados ao seu conteúdo e vincula as Partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, pelo que renunciam, as Partes, expressamente, ao direito de arrependimento.

3.4. **OUTORGA DE MANDATO PELOS MORADORES PARA O RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES**. Os **MORADORES** outorgam-se, reciprocamente, pelo presente instrumento, mandato a cada um dos demais para o fim específico de receber, individualmente, em nome do respectivo outorgante, toda e qualquer comunicação ou notificação prevista ou referente a este Termo.

3.5. Para os fins deste Termo, as ações serão consideradas integralmente concluídas na data da assinatura, por parte dos **PROPRIETÁRIOS**, do documento denominado "Termo de Conclusão e Recuperação do Campo de Futebol";

3.6. **FORO**: As Partes elegem o foro da Comarca de Itabira/MG como único competente para dirimir quaisquer controvérsias a respeito do presente instrumento, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa representar.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza seus

COMOC/DILIC
Fls.: 8494
Proc.: 469/06
Rubr.:

jurídicos e regulares efeitos, obrigando as Partes, seus cessionários e sucessores a qualquer título.

Passabém/MG 25 de Agosto de 2014.

PROPRIETÁRIOS:

José Silvio de Oliveira

JOSÉ SÍLVIO DE OLIVEIRA – CPF/MF: 793.770.176-53

Maria Ionice Vieira e Silva

MARIA IONICE VIEIRA E SILVA – CPF/MF: 955.429.906-06

Abílio Coelho
Gerência Administrativa
Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

Mário E. P. Vara
Gerente de Projetos
UT 673 Mineroduto
Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

Clério Marcos Dutra
Gerência de Montagem de Dutos

ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.

TESTEMUNHAS:

1) Gustavo W. Lage Diniz
CPF/MF: 312531996-04

2) Marisa Correia Pereira
CPF/MF: 257.545.996-68

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BRY 81950

SERVIÇO NOTARIAL DE PASSABÉM - MG
Reconheço por autenticidade a (s) firma (s)
José Silvio de Oliveira
Passabém, 25 de agosto de 2014
Em test. ERSá da verdade
Emilson Augusto de Sá
☒ Emilson Augusto de Sá
Oficial
Emol. R$ 396
Taxa R$ 121
Total R$ 5,11

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BRY 82351

SERVIÇO NOTARIAL DE PASSABÉM - MG
Reconheço por autenticidade a (s) firma (s)
Maria Ionice Vieira e Silva
Passabém, 25 de agosto de 2014
Em test. ERSá da verdade
Emilson Augusto de Sá
☒ Emilson Augusto de Sá
Oficial
Emol. R$ 396
Taxa R$ 121
Total R$ 5,11

Engº Fernando G. B. Paula
COORDENAÇÃO / MINERODUTO

COMOC/DILIC
Fls.: 8495
Proc.: 469/06
Rubr.:

PAR. 02001.003759/2014-73 COMOC/IBAMA

Assunto: Mineroduto Minas-Rio – Processo: 02001.000469/2006-68

Origem: Coordenação de Mineração e Obras Civis

Ementa: Analisa a solicitação de Licença de Operação para o empreendimento Mineroduto Minas-Rio da empresa Anglo American

I. Introdução

1. O presente parecer técnico objetiva analisar a solicitação de Licença de Operação para o Mineroduto Minas-Rio. Esse empreendimento é de responsabilidade da Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. e atravessa o território de 33 municípios, sendo 26 em Minas Gerais (Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Morro do Pilar, São Sebastião do Rio Preto, Santo Antônio do Rio Abaixo, Itambé do Mato Dentro, Passabém, Santa Maria de Itabira, Antônio Dias, Nova Era, São Domingos do Prata, Sem Peixe, Santa Cruz do Escalvado, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca, Santo Antônio do Grama, Jequeri, Abre Campo, Pedra Bonita, Santa Margarida, Divino, Fervedouro, Carangola, Faria Lemos, Pedra Dourada e Tombos) e sete municípios no estado do Rio de Janeiro (Porciúncula, Natividade, Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Cardoso Moreira, Campos dos Goytacazes e São João da Barra). O mineroduto possui uma extensão de 530 km, com início na área do Complexo Minerário nos municípios mineiros de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas e término próximo às instalações do Porto do Açu em São João da Barra/RJ.
2. O processo de licenciamento ambiental está sendo conduzido pela Coordenação de Mineração e Obras Civis-COMOC do IBAMA, por meio do processo 02001.000469/2006-68.
3. Registra-se que o objeto desse licenciamento ambiental é o mineroduto e sua linha tronco, as duas estações de bombas nos municípios mineiros de Conceição do Mato Dentro e Santo Antônio do Grama, a estação de válvulas, 13 pátios de tubos e a barragem junto a estação de bombas 2.
4. Com relação aos treze pátios de tubos objetos da LI, o empreendedor por meio da correspondência AFB-EXT: 194/2014, informou que durante a operação do empreendimento apenas utilizará o pátio de tubos de São José do Goiabal/MG (x=735592/y=7785424). Segue abaixo o status informado de cada um dos pátios de tubos em 26/6/2014:

PÁTIOS DE TUBOS					
PT	LOCAL	ÁREA (m²)	X	Y	*Status*
1	Carmésia	25058	685057	7885581	Recuperado, conforme PRAD
2	Santa Maria do Itabira	22221	695135	7841753	Recuperado, conforme PRAD
3	Nova Era	8676	709031	7818280	Indicado que a finalização da recuperação ocorreria em julho de 2014.
	Nova Era – Ampliação	15475	708941	7818237	
4	São Domingos do Prata	13184	713409	7798431	Proprietário solicitou que não fosse totalmente recuperado
5	São José do Goiabal	28231	735592	7785424	Será mantido durante a operação para eventuais reposições
	São José do Goiabal – Ampliação	6000	735606	7785316	
6	Piedade de ponte Nova	15022	740590	7757707	Proprietário solicitou que não fosse totalmente recuperado
7	Abre Campo	18194	769573	7749044	Recuperado, conforme PRAD
	Abre Campo – Ampliação	5861	769664	7748909	
8	Divino	18784	788248	7720299	Proprietário solicitou que não fosse totalmente recuperado
9	Porciúncula	26837,61	184383,88	7678001,61	Proprietário solicitou que não fosse totalmente recuperado
10	Itaperuna 1	16408,59	196890,4	7655366,26	Recuperados
11	Itaperuna 2	31611,5	228272,28	7640431,94	Recuperados
12	Campos dos Goytacazes	24190,23	257809,04	7617204,06	Recuperados
	Campos dos Goytacazes - Ampliação	7000	257826,49	7617343,05	
13	São João da Barra	13339,8	277480,22	7596465,65	Recuperados

5. Ressalva-se que a recuperação da área (pátios de tubos) deve estar de comum acordo

COMOC/DILIC
Fls.: 8496
Proc.: 469/06

com o proprietário, mas desde que não haja descumprimento de nenhuma exigência ambiental, tais como recuperação de Áreas de Proteção Permanente-APP.

6. Esclarece-se que tanto a mina de ferro em Minas Gerais, quanto o porto em São João da Barra/RJ e os canteiro de obras ao longo do mineroduto são objetos de licenciamentos dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente do Rio de Janeiro ou de Minas Gerais. O empreendedor, por meio da correspondência AFB-EXT: 300/2014 de 15/9/2014, encaminhou trecho do parecer técnico nº 0921237/2014 (SIAM) emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais-SEMAD, indicando não haver óbice quanto à emissão da LO, desde que cumprida as determinações do citado parecer.

7. Inicialmente o processo de licenciamento desse empreendimento tinha como empreendedor a empresa MMX e posteriormente foi adquirido pela Anglo American.

8. Para subsidiar a análise da solicitação Licença de Operação-LO e acompanhar a finalização da instalação do Mineroduto Minas-Rio, foram realizadas três vistorias técnicas entre 12 a 17/5/2014; 16 a 20/6/2014 e 28/7 a 1º/8/2014, dando origem aos seguintes documentos PAR.002342/2014 COMOC/IBAMA, PAR.02001.002757/2014-67 COMOC/IBAMA e PAR. 02015.000065/2014-45 NLA/MG/IBAMA, respectivamente. As observações destas vistorias técnicas também subsidiaram a análise da solicitação de LO, bem como os relatórios apresentados pelo empreendedor e demais documentos complementares.

9. Registra-se que o empreendedor apresentou respostas a todas solicitações/considerações exaradas nos relatórios de vistoria, estando algumas em processo de atendimento por parte da Anglo American.

II. Histórico

10. Em síntese a cronologia desse processo de licenciamento ocorreu da seguinte forma:
2006- O empreendedor preenche o Formulário de Abertura de Processo-FAP;
5/1/2006- A MMX solicita pedido da Licença Prévia-LP;
29/8/2007- O Ibama por meio da Licença Prévia nº 255/2007 atesta a viabilidade ambiental do empreendimento (validade de 4 anos);
7/3/2008- O Ibama autoriza a instalação do empreendimento, desde que cumpridas algumas condicionantes ambientais, Licença de Instalação nº 492/2008 (validade 3 anos) para o canteiro de obras, pátios de armazenagem de tubos e acesso à Estação de bombas 1;
19/5/2008- A LI nº 492/2008 é retificada;
2/6/2008- Esse Instituto emite a LI nº 515/2008, referente ao empreendimento Mineroduto Minas-Rio;
11/5/2009- O Ibama emite a LI nº 610/2009 para a Barragem da Estação de Bombas 2;
30/4/2010- A LI nº 492/2008 é retificada;
2/6/2011- Ocorre a renovação da LI nº 515/2008 por 60 dias;
3/8/2011- Ocorre a retificação da LI nº 515/2008, inserindo-se nessa licença as estruturas

objetos da LI nº 492/2008 e da LI nº 610/2008. Deste modo, a LI nº 515/2008 passou a englobar, além da linha tronco do mineroduto Minas-Rio, também os 13 pátios de armazenagem de tubos, a barragem da Estação de Bombas 2, a estação de válvulas e as estações de bombas 1 e 2 (validade 3 anos). Os canteiros de obras utilizados durante a implantação do mineroduto foram alvo de licenciamento ambiental local a parte;
30/1/2014- A Anglo American solicita Licença de Operação, por meio da correspondência AFB-EXT: 035/2014;
14/2/2014- O empreendedor publica a solicitação de LO no Diário Oficial da União – Seção 3, p. 32; nos jornais Estado de Minas e O Globo;
03/4/2014- O empreendedor solicita a renovação da LI nº 515/2008;
Maio/2014- O Ibama realiza vistoria técnica para subsidiar a análise da solicitação de LO no trecho entre São João da Barra/RJ e Santo Antônio do Grama/MG;
Jun/2014- O Ibama realiza vistoria técnica para subsidiar a análise da solicitação de LO no trecho entre Santo Antônio do Grama/MG e Conceição do Mato Dentro/MG;
Jul/ago/2014- Técnicos do Núcleo de Licenciamento Ambiental do Ibama em Minas Gerais realizaram vistoria nos pontos indicados nas vistorias anteriores e outros pontos julgados relevantes.

III. Licença de Instalação nº 515/2008

11. Como ponto inicial da análise optou-se por realizar a verificação do cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 515/2008, a saber:

- 1. Condições Gerais:
1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
Manifestação do empreendedor: O empreendedor protocolou na Superintendência do Ibama em Minas Gerais a correspondência AFB-EXT 062/2011 em 16/9/2011 com cópias das publicações no Diário Oficial da União (Seção 3-26/8/2011,p. 132), no jornal O Globo de 26/8/2011 e no jornal Estado de Minas de 25/8/2011.
Consideração do IBAMA: Condicionante atendida
1.2. O IBAMA mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; e
graves riscos ambientais e de saúde.
Manifestação do empreendedor: Condicionante administrativa.
Consideração do IBAMA: Até o momento não houve necessidade de alteração das condicionantes.
1.3. A emissão dessa Licença não exime o empreendedor da obtenção de outras

COMOC/DILIC
Fls.: 8497
Proc.: 469/06
Rubr.:

autorizações/licenças junto a outros órgãos, porventura exigíveis.
Manifestação do empreendedor: O empreendedor informou que obteve além da LI 515/2008, as ASV 638/2012, 637/2012, 643/2012 e 682/2012 (Renovação).
Consideração do IBAMA: A condicionante em questão refere-se a autorizações e licenças de competência de outros órgão. Contudo, considerando a autonomia de todos os órgãos intervenientes, considera-se que a responsabilidade de fiscalização, nesse caso, é do órgão expedidor da autorização/licença. Esclarece-se também que o licenciamento ambiental realizado pelo Ibama não exime o empreendedor de cumprir quaisquer obrigações legais.
1.4. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
Manifestação do empreendedor: A AngloAmerican apresentou por meio das correspondências AFB-EXT 146/2011, 292/2012 e 293/2012 justificativas de variantes e o projeto básico do Mineroduto para análise do Ibama.
Consideração do IBAMA: O Ibama por meio das Notas Técnicas 45/2011 e 86/2012, respectivamente de 28/6/2011 e 16/10/2012, analisou as variantes. Condicionante atendida.
1.5. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da sua validade.
Manifestação do empreendedor: O empreendedor solicitou Licença de Operação por meio da correspondência AFB-EXT: 035/2014 de 30/1/2014. E solicitou por meio da correspondência AFB-EXT 092/2014 em 03/4/2014 a renovação da LI nº 515/2008.
Consideração do IBAMA: Esclarece que conforme indicado na Lei Complementar nº 140/2011 no art. 13 § 4º que a partir da solicitação de renovação da licença, essa licença estará automaticamente válida até que haja manifestação definitiva do órgão ambiental competente. Condicionante atendida.

2. Condições Específicas:
2.1. Apresentar Relatórios Semestrais contemplando o andamento executivo dos programas ambientais do PBA e do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água na área de influência da EB2.
Manifestação do empreendedor: Segundo a Anglo American, os relatórios semestrais foram encaminhados tanto ao Ibama/Sede quanto a Superintendência do Ibama em Minas Gerais.
Consideração do IBAMA: No que tange aos programas relacionados a fauna, até a solicitação da LO, o empreendedor atendeu a condicionante, com exceção de um período (2012) em que os monitoramentos foram interrompidos e por esse motivo o empreendedor foi autuado. Nos demais programas não foram verificadas irregularidades quanto ao cumprimento dessa condicionante. Condicionante atendida.
2.2. Implantar medidas, como a aspersão de vias, para contenção aos materiais particulados em suspensão, atribuídos ao trânsito de veículos e funcionamento de máquinas e motores quando necessário.

Manifestação do empreendedor: O Relatório RT-02 apresenta os "procedimentos básicos para gestão de obras", o item sobre controle de emissões atmosféricas contém o Plano de Aspersão de vias. No documento foram apresentadas planilhas relacionadas ao plano de umectação de vias, para os trechos I, II e II do mineroduto. As planilhas informam sobre a localização, data e quantitativo de caminhões utilizados. Também foi apresentado, em anexo, mapa contendo os pontos de captação de água ao longo do traçado.
Consideração do IBAMA: Destaca-se que o empreendedor relacionou as certidões e outorgas de pontos utilizados para aspersão de vias e frentes de obras. Indicando que a captação de água ocorre em locais licenciados para a atividade – foi apresentado em anexo ao RT – 02 certidões/outorgas de uso de água para essa finalidade. O documento apresenta também evidências fotográficas das atividades de umectação de vias, canteiro de obras, comunidades, faixa de servidão.Tendo em vista o constatado nas vistorias realizadas na obra e as denúncias dos comunitários, considera-se que o trabalho de umectação poderia ter sido mais eficiente. Condicionante parcialmente atendida.
2.3. Adotar sinalização de trânsito, inclusive vertical, das vias a serem utilizadas durante a implantação do empreendimento.
Manifestação do empreendedor: No Relatório de atendimento às condicionantes o empreendedor informa que as ações relativas a esta condicionante correspondem ao período de dezembro de 2008 a dezembro de 2013. Informaram, ainda, que as ações não se restringiram apenas à adoção de sinalização de trânsito, mas que se estenderam à melhoria e recuperação de acessos (estradas vicinais e rurais) relacionadas ao Subprograma de Gestão da Infraestrutura Viária, no âmbito do Programa de Gestão Ambiental da Obra. Afirmam que a sinalização rodoviária, de segurança e de controle, o estabelecimento e fiscalização da velocidade, bem como a sinalização aérea de rede elétricas nas estradas foram realizadas conforme as exigências das autoridades responsáveis pela administração das vias e normas técnicas vigentes.
Consideração do IBAMA: Tendo em vista as evidências descritas e registradas em fotos no relatório apresentado e o constatado em vistorias, entende-se que esta condicionante foi atendida. Ressalta-se, porém, que a sinalização das rodovias estaduais e federais compete aos DER dos respectivos estados e ao DNIT, devendo a Anglo American se subordinar as regras desses órgãos. Condicionante atendida.
2.4. Apresentar protocolos de cadastro da barragem (EB2) junto à Secretaria de Infraestrutura Hídrica (SIH) do MI, e ao núcleo de Gestão de Informação (NGI), da ANA.
Manifestação do empreendedor: Segundo o empreendedor, em 20/9/2010 foi sancionada a Lei Federal 12.334/2010 que "Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000". A Lei nº 12.334/2010 estabelece, em seu artigo 16, que cabe ao órgão fiscalizador criar e manter o cadastro de barragens sob a sua jurisdição, para fins de incorporação ao SNISB – Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens. No caso, específico da mineração, o órgão

COMOC/DILIC
Fls.: 8498
Proc.: 469/06
Rubr:

fiscalizador é o DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral. Nesse sentido, o DNPM, em 3/9/12, publica a Portaria nº 416/2012, que cria o Cadastro Nacional de Barragens de Mineração, dentre outras ações. O empreendedor informou que com a publicação de documentos legais, posteriores à emissão da Licença de Instalação, não cabe mais o cadastro de barragens de mineração junto à Secretaria de Infraestrutura Hídrica (SIH), do Ministério da Integração, ou ao núcleo de Gestão da Informação (NGI), da ANA. Em anexo a AngloAmerican apresentou o Relatório Anual de Lavra – RAL.

Consideração do IBAMA: Verificou-se que a barragem de água da estação de bombas II consta inscrita no site da Agência Nacional de Águas-ANA, tendo como órgão fiscalizador a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais-SEMAD. Portanto, cabe ao órgão de meio ambiente estadual as ações de fiscalização desta estrutura. Assim, entende-se que essa condicionante foi atendida.

2.5. Apresentar cópias das Licenças Ambientais e/ou documentos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos emitidas pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e Agências de Água.

Manifestação do empreendedor: A AngloAmerican protocolou os ofícios AFB-EXT 012/2012, 013/2012, 091/2013 e 092/2013 com cópias das Outorgas de Direito de Usos de Recursos Hídricos.

Consideração do IBAMA: O empreendedor deve estar ciente que deverá obter outorga para todos os usos previstos na Lei nº 9.433/1997 "Política Nacional dos Recursos Hídricos" dos quais fizer uso. Considerando que o licenciamento ambiental do empreendimento não exime o empreendedor de cumprir todas as normas legais e compreendendo a responsabilidade do empreendedor quanto às informações prestadas, entende-se que a condicionante foi atendida.

2.6. Garantir o abastecimento de água para os usuários afetados pelas obras de implantação até o retorno dos níveis de qualidade. Antônio

Manifestação do empreendedor: O empreendedor apresentou evidências do cumprimento desta condicionante por meio dos relatórios de execução do RT-06 Programa de Gestão de Recursos Hídricos e registro de reclamações pelo serviço 0800. Informou ainda que a Anglo American e suas contratadas executaram ações de fornecimento de água potável envasada e/ou com caminhões pipa, manutenção de dispositivos de distribuição de água (tubos e adutoras), para os superficiários que são impactados temporariamente pelas obras do mineroduto.

Consideração do IBAMA: Foi verificado que o empreendedor providenciou o abastecimento de água quando esse serviço foi interrompido. Contudo, apesar de ter cumprido essa condicionante, observou-se que o tempo de respostas às essas demandas, em alguns casos, não foram satisfatórias.

2.7. Desviar o traçado do mineroduto ou utilizar técnicas que visem a não intervenção ou supressão de vegetação das áreas de preservação permanente nos entornos das nascentes de forma a assegurar que a faixa de servidão não interfira em sua área de proteção (raio de 50m).

Manifestação do empreendedor: A Anglo American protocolou o Ofício AFB-EXT:017/2014

encaminhando o Relatório de Atendimento a Condicionante 2.7 (ANEXO I). De acordo com as informações contidas neste Relatório, as áreas de preservação permanente que deixaram de sofrer intervenção foi de 8.210,8 m2, e as que passaram a sofrer intervenção foi de 2.349,6 m2, com um ganho de 5.861,2 m2 em áreas de preservação permanente sem intervenção.

Consideração do IBAMA: Condicionante atendida.

2.8. Recuperar áreas de preservação permanente proporcionais àquelas alvo de intervenção durante a implantação do empreendimento, conforme Resolução CONAMA 369/2006, Art. 5º, §2º.

Manifestação do empreendedor: A última versão do Projeto Executivo de Compensação Florestal "encontra-se em análise na superintendência do IBAMA em Minas Gerais, sendo prestados todos os esclarecimentos solicitados. O documento apresentado foi moldado após várias discussões com os técnicos do IBAMA/MG."

Consideração do IBAMA: Após descrever um histórico do atendimento desta condicionante desde a apresentação da primeira versão do Projeto Executivo de Compensação Florestal (2011), demonstrando que prestou as devidas informações ao IBAMA e, quando necessário, ouviu outros órgãos interessados, bem como realizou as modificações e melhorias que foram sugeridas ao longo do processo, o empreendedor informa que a versão final elaborada após as recomendações do Parecer Técnico nº. 025/2011 IBAMA/ NLA/ SUPES-MG foi protocolizada na Superintendência do IBAMA em Minas Gerais para a realização de análise técnica. A realização da análise do referido documento foi efetuada pela equipe de licenciamento do Núcleo de Licenciamento Ambiental do IBAMA em Minas Gerais, sendo produzido o Par nº 45/2014/NLA/MG/IBAMA, o qual avalia os pormenores da proposta, verifica o atendimento aos dispositivos legais incidentes e às determinações técnicas anteriores, faz apontamentos para elucidar possíveis inconsistências e esclarece em que condições se apresenta o projeto. Neste sentido, atentando ao exposto nas conclusões do Par nº 45/2014/NLA/MG/IBAMA, considera-se que a proposta apresentada pode ser aceita mediante aos ajustes apontados, quais sejam: a compensação pela EB1 e estruturas acessórias será composta pelas fazendas Solidão II e Rio do Peixe, devendo a empresa providenciar a realocação das áreas de APP que faltam para se atingir a equivalência entre o total suprimido e o total compensado; para a compensação do Trecho II da linha tronco do mineroduto a empresa deve apresentar, proposta complementar que contemple uma nova área para recuperação, com dimensão de 67,329hectares localizada em APP, das quais pelo menos 2,0 ha características ecológicas de Floresta Estacional Semidecidual-FES de Mata Atlântica em estagio médio, coincidente ou não com APP, localizadas nas cabeceiras de rios ou áreas de influência do empreendimento em qualquer dos municípios afetados pelo trecho 2 e nas sub-bacias do rio Piranga ou Piracicaba. Como as pendências apontadas foram estabelecidas com prazo de 180 dias após emissão de LO, de acordo com o Ofício nº. 02015.003110/2014-01/NLA/MG/IBAMA, sugere-se incluir uma condicionante na LO que exija a apresentação das adequações. Condicionante em atendimento.

2.9. Apresentar ao Ibama as áreas que terão Reserva Legal afetada pela implantação do

8.2

COMOC/DILIC
Fls.: 8499
Proc.: 469/06
Rubr.:

empreendimento e sua respectiva forma de compensação.

Manifestação do empreendedor: O empreendedor apresentou as correspondências AFB-EXT: 068/2011, 069/2011, 540/2013 e 541/2013 relativas aos Termos de Compromisso de Relocação das Reservas Legais de 14 propriedades que foram interceptadas pelo duto, das quais 09 são no trecho I e 05 no trecho II. Em 26 de junho de 2014 o empreendedor atualizou a situação de averbação dos Termos de Compromisso e o detalhamento é mencionado no item relativo ao RT 06 deste parecer.

Consideração do IBAMA: Considera-se a condicionante atendida. Contudo, recomenda-se que seja condicionada a exigência de comprovação da efetiva averbação das novas áreas de reserva legal junto às matrículas dos imóveis.

2.10. Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985/00, após afixado pelo IBAMA seu valor e respectiva destinação, nos prazos e condições estabelecidas pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF.

Manifestação do empreendedor: A Anglo American apresentou relatório com evidências de atendimento ao Programa de Compensação Ambiental que compõe o PBA – Plano Básico Ambiental. O Programa contém a proposta do empreendedor de destinação dos recursos da compensação, conforme prevê o §2º, do art. 36, da Lei nº 9.985/00, que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, a ser submetida ao Comitê de Compensação Ambiental Federal, responsável pela definição final dos recursos.

Consideração do IBAMA: O Ibama calculou e definiu o grau de impacto em 0,5% e, a partir do Valor de Referência -VR informado, definiu o valor de compensação ambiental em R$ 30.840.245,80 (trinta milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). O Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF estabeleceu que as Unidades de Conservação que serão contempladas com os recursos da compensação ambiental do mineroduto. Vide RT-10- Programa de Compensação Ambiental. Condicionante em atendimento.

2.11. Proceder o resgate de epífitas e rupícolas anteriormente ao início das atividades de implantação do empreendimento, para futura reintrodução nas áreas a serem revegetadas.

Manifestação do empreendedor: Por meio da AFB-EXT 020/2014 o empreendedor encaminhou relatório compilado contendo comprovação de execução do resgate. Ressalta que os Relatórios do Sub Programa de Resgate de Flora da faixa de servidão do empreendimento (Subprograma de Salvamento de Germoplasma), que compõe o PRAD (RT 08), foram encaminhados semestralmente. Segundo o relatório, as atividades desenvolvidas referem-se principalmente ao resgate e relocação de epífitas das áreas de supressão para ambientes ecologicamente similares nas áreas adjacentes, e da manutenção das plantas nos centros de apoio. Até o momento, foram resgatados nos trechos 1, 2 e 3 do mineroduto um total de 18.753 indivíduos adultos, distribuídos em 47 famílias e 195 morfoespécies. Desses indivíduos resgatados, 1272 ainda estão em processo de identificação ao nível de espécie. Do total resgatado 4998 indivíduos tem hábito epifítico ou rupícola. Foi apresentada tabela com a quantidade de indivíduos por espécie resgatada e coordenadas no trecho I. O material coletado se destinará à reintrodução em áreas degradadas, ou alteradas, de características semelhantes e

próximas às áreas de origem do material, para reabilitação ambiental.
Consideração do IBAMA: Em vistorias aos viveiros de Tombos/MG e Conceição do Mato Dentro/MG, em especial neste último, pôde ser constatada a execução da primeira diretriz da condicionante. O resgate de flora na área de implantação do Mineroduto Minas – Rio ocorreu previamente à supressão vegetal e contou com a coleta não apenas de rupícolas e epífitas, mas também de sementes e propágulos para obtenção de mudas de outros hábitos. No trecho II foi feito o repasse, onde houve perda de material vegetal do antigo viveiro de Divino/MG também em razão de troca das contratadas para condução do subprograma. Considera-se que a segunda fase do Subprograma (reintrodução), deva ter continuidade na fase de operação, prevendo-se o envio de relatórios anuais contendo quantitativos por espécie/origem do material vegetal que será utilizado, relatório fotográfico georreferenciado e indicadores da efetividade do Subprograma, complementando os relatórios que deverão ser encaminhados para acompanhamento do Projeto Executivo de Compensação florestal do Mineroduto. Condicionante em atendimento.
2.12. Realizar campanhas trimestrais para o monitoramento da mastofauna de pequeno porte, da avifauna, da herpetofauna, da entomofauna e da ictiofauna, a partir da nona campanha, apresentando relatórios semestrais.
Manifestação do empreendedor: A Anglo informou que o relatório do cumprimento dessa condicionante foi protocolizado junto à formalização do pedido de Licença de Operação, por meio do ofício AFB-EXT: 021/2014.
Consideração do IBAMA: Essa condicionante não foi plenamente cumprida entre 2011 e 2012, o que resultou na elaboração do Laudo de Constatação nº 01/2012 e consequentemente na emissão do Auto de Infração nº 694581 de 25/4/2013. A partir de 2013 a frequência da realização das campanhas e apresentação dos relatórios de execução dos programas se normalizaram. Condicionante atendida.
2.13. Garantir, no Programa de Comunicação social, esclarecimentos aos superficiários acerca do uso ambientalmente sustentável das áreas afetadas e recuperadas pel empreendimento.
Manifestação do empreendedor: A Anglo informou (AFB-EXT:022/2014) que elaborou uma cartilha para comunicar e esclarecer aos superficiários da faixa de servidão do mineroduto com relação ao uso ambiental sustentável das áreas afetadas e recuperadas pelo empreendimento e que definiu um cronograma de visitas às propriedades dos superficiários.
Consideração do IBAMA: A partir da análise do Programa de Comunicação Social, pôde-se observar que o empreendedor desenvolveu várias ações (campanhas, palestras, reuniões e distribuição de cartilhas) com as comunidades do entorno do empreendimento e com os funcionários para esclarecer e divulgar o uso ambientalmente sustentável das áreas afetadas e em recuperação do empreendimento. A análise do mérito e da efetividade das ações deste programa será discutida no item do RT-11 acerca da análise dos relatórios de execução do PBA. Considera-se que a condicionante foi atendida.

COMOC/DILIC
Fls.: 8500
Proc.: 469/06
Rubr.:

IV. Análise dos Relatórios de Execução do Plano Básico Ambiental-PBA

RT-01- Projetos de Engenharia, Informações Técnicas sobre o Mineroduto Minas-Rio

12. O objetivo deste programa foi verificar o atendimento ao proposto no Projeto de Engenharia do Mineroduto Minas-Rio, contemplando as informações quanto às estruturas previstas para serem implantadas, com indicação de conformidade quanto à sua execução, observações sobre eventuais adequações ou alterações e registro fotográfico.
13. O empreendedor apresentou Relatório Compilado evidenciando o atendimento ao "RT -01 Projetos de Engenharia e Informações Técnicas sobre o Mineroduto Minas Rio". Na metodologia utilizada foi apresentado um quadro comparativo com descrição das estruturas, conformidade da instalação e respectivo registro fotográfico. O relatório conclui que "Mineroduto Minas Rio foi implantado atendendo a todas as diretrizes de projeto apresentadas no PBA – Plano Básico Ambiental".
14. O Ibama considera que os projetos de engenharia e informações técnicas apresentados são de responsabilidade da Anglo American e de seu responsável técnico, cabendo entre outros, aos conselhos profissionais a fiscalização da conformidade do profissional. Ao Ibama compete o acompanhamento das medidas de mitigação e controle referentes aos aspectos ambientais do projeto. Deste modo, considera-se que o programa atendeu ao objetivo proposto.

RT-02- Programa de Gestão Ambiental da Obra do Mineroduto

15. No relatório de execução do Programa de Gestão Ambiental das Obras do Mineroduto (PGA) foram descritas as atividades e ações de mitigação, prevenção e controle de impactos advindos da instalação do mineroduto, realizadas nas frentes de obras – algumas relacionadas diretamente com prevenção ou mitigação de impactos, como por exemplo: controle de processos erosivos; e outras consideradas atividades administrativas ou gerenciais, como reuniões e emissão de relatórios.
16. Como evidência da execução de procedimentos relacionados às atividades de mitigação e controle de impactos ambientais, o relatório apresenta exemplo de planilha e documento utilizados para correlacionar as atividades das obras às medidas de mitigação e procedimentos preventivos. Também foram apresentadas evidências de atividades de controle e gerenciamento ambiental – controle de licenças ambientais da obra, fornecedores e prestadores de serviço; e controle de utilização de produtos químicos.
17. O relatório RT2 também apresenta as atividades de educação ambiental desenvolvidas no período de obras, incluindo evidências fotográficas de treinamentos, palestras, reuniões e atividades correlatas. Essas atividades serão analisadas no âmbito do Programa de Educação Ambiental.
Foram apresentadas as diretrizes ambientais da obra do mineroduto correlacionando as intervenções necessárias e as medidas mitigadoras, às diretrizes estabelecidas nos dispositivos legais, especialmente relacionadas a intervenções em APP.
18. Em seguida, foram descritos os procedimentos básicos para gestão de obras,

relatando os cuidados especiais nas etapas de execução das atividades listadas a seguir:
Supressão de Vegetação – além de relatar os procedimentos, o documento informa o volume total de supressão ocorrido entre 2008 e 2013; quantitativo de supressão mensal por trecho e total; e evidências fotográficas das atividades de supressão;
Conservação e Uso do Solo – foram relatados os procedimentos de separação e estocagem de solo superficial e sub-superficial para reutilização;
Controle de Processos Erosivos – além das informações básicas sobre as medidas de controle, o relatório apresenta evidências fotográficas das instalações de estruturas contenção e controle dos processos erosivos. Durante as vistorias realizadas durante as obras, verificou-se a utilização desses dispositivos de contenção (telas para retenção de sedimentos, proteção para as passagens de cursos d'água, drenagem provisória, leiras transversais, colchões drenantes, manta geotêxtil);
Procedimento para cruzamento de travessias – o relatório apresenta os métodos empregados para travessia de cursos hídricos ("Cavalote", Travessia Aérea e Furo Direcional), além das premissas para realização das obras, descrevendo essencialmente as limitações e diretrizes técnicas. Foram apresentadas também registro fotográfico das atividades relacionadas ao controle de impactos nos cursos d'água interceptados pela tubulação (registro de coletas, e outras atividades não relacionadas especificamente às travessias);
Controle de água utilizada em testes hidrostáticos – o relatório apresenta informações superficiais sobre os testes hidrostáticos;
Controle de Resíduos Sólidos – o relatório apresenta as linhas gerais do sistema de gestão de resíduos da empresa. Foi informado que os resíduos gerados durante as obras de instalação do mineroduto são armazenados provisoriamente nos canteiros de apoio informados no relatório. Posteriormente, conforme o plano de Gestão de resíduos da empresa, seguem para destinação final (basicamente reciclagem, compostagem e aterros). O Documento apresenta quadro demonstrativo indicando local de geração, local de armazenamento temporário, tipo de tratamento e destinação final dos resíduos. O documento apresenta também registro fotográfico de diversas etapas do processo de gestão de resíduos provenientes da instalação do empreendimento (coletores, armazenamento, treinamentos, etc.);
Limpeza e recuperação ambiental dos locais de obra – O relatório de gestão ambiental relaciona as atividades de "recuperação de áreas degradadas": drenagens provisórias e definitivas, revegetação (microcoveamento e hidrossemeadura), reconformação de taludes, monitoramento da estabilidade de taludes e recobrimento vegetal. Foi apresentada a composição da hidrossemeadura utilizada na recomposição vegetal da faixa de servidão e das ADME; além do procedimento de monitoramento de sementes, apresentando, de forma ilustrativa, a cópia de um termo de conformidade de sementes. Foi apresentado também tabela com quantitativo de recomposição de faixa por trecho. O documento contém registro fotográfico das atividades de coveamento, hidrossemeadura, ADME, aplicação de placa de grama. O relatório informa, ainda, sobre os sistemas de drenagens provisórias e permanentes utilizadas durante as obras, com registro fotográfico. O

COMOC/DILIC
Fls.: 8501
Proc.: 469/06
Rubr.:

documento apresenta evidências de recuperação de pátios de tubos e canteiros de obras. Por fim, foram relatadas as atividades de recomposição de vias de acesso, recomposição de pista e recomposição de cercas atravessadas durante às obras, com registro fotográfico. Na ocasião das primeiras vistorias realizadas pelo Ibama, observou-se que o intervalo de tempo inadequado entre a execução das obras de movimento de terra e a respectiva recuperação;

Controle da Atração de Vetores – foram apresentadas evidências desse controle por meio de registro fotográfico de iscas de captura nos canteiros de obra;

Controle do Afugentamento da Fauna e da Caça Ilegal;

Controle das emissões atmosféricas – o controle foi subdividido em ações de monitoramento de fumaça preta e de aspersão de vias. De acordo com o relatório, o monitoramento se estendeu às empreiteiras e transportadoras contratadas para obra. Foi informado que o monitoramento tem periodicidade mensal, empregando-se o método de Escala Ringelmann. Até julho de 2013 foram monitorados 22.647 veículos/equipamentos, o que corresponde à 56% do total utilizado na obra. O relatório apresenta um gráfico indicando o total de veículos/equipamentos, a quantidade inspecionada e o total de reprovações (foi observado número pequeno de reprovações). O empreendedor apresentou também evidências fotográficas relacionadas ao monitoramento de fumaça preta. Registra-se que houve um grande número de reclamações pelos comunitários referentes a geração de poeira. Esse fato foi abordado anteriormente no PAR. 000247/2013 NLA/MG/IBAMA e sugerido aplicação de sanções administrativas.

19. Além dos resultados das ações que contemplam os procedimentos básicos para gestão de obras, no contexto do PGA, foram apresentados os resultados das ações implementadas no âmbito os Seguintes Subprogramas:

Subprograma de Monitoramento de Ruídos nas Obras e nas estações do Mineroduto: o monitoramento utilizou como parâmetro o resultado de campanha realizada em 2006 – antes do início das obras. O documento apresenta tabela contendo a localização das estações de coleta (incluindo EBI, EBII e estações de válvulas de Tombos) e informa a periodicidade bimestral das medições. De acordo com o relatório, o monitoramento apresentou resultados dentro dos níveis aceitáveis pela NBR 10.151. No entanto, o relatório contém apenas os resultados dos monitoramentos realizados em setembro e novembro de 2011, a cópia do certificado de calibração dos instrumentos utilizados e o registro fotográfico das atividades de monitoramento de ruídos. O documento afirma que não houve reclamação dos superficiários, quanto ao excesso de ruído, durante as obras;

Subprograma de Gestão da Infraestrutura viária: foram apresentadas evidências fotográficas de melhorias em acessos realizados entre 2008 e 2013;

20. Diante das evidências contidas no relatório RT 02 e considerando as observações realizadas nas vistorias técnicas realizadas pelo Ibama considera-se que o Programa de Gestão Ambiental da Obra do Mineroduto foi executado de forma satisfatória.

RT-03- Programa de Gestão de Recursos Hídricos

21. A execução deste programa visou assegurar o abastecimento de água necessária às

obras concomitante à prevenção de eventuais incidentes e/ou acidentes que viessem comprometer os recursos hídricos interceptados pelas obras de instalação do mineroduto propriamente dito, incluindo os canteiros de obras com seus os escritórios, oficinas de manutenção, rampas de lavagem de equipamentos, baias de resíduos, sistemas de tratamento de água e efluentes. Além deste objetivo, o Programa de Gestão de Recursos Hídricos, para atendimento à condicionante 2.6, se propôs a garantir o abastecimento de água para os usuários afetados pelas obras de implantação até o retorno dos níveis de qualidade anteriores.

22. Na interface deste programa foram executados o Programa de Gestão de Efluentes sanitários e industriais, com suas respectivas ações de monitoramento, acompanhados do monitoramento de água potável, de nascentes e, especificamente, da qualidade da água na área de influência da Estação de Bombas II, além do subprograma de identificação dos usos das águas a jusante dos pontos de travessias.

23. Nestes termos, informam que o tratamento dos efluentes sanitários tem sido gerido pela empresa contratada responsável pelo canteiro de obras, com os resultados encaminhados periodicamente para a Anglo.

24. Afirmam que uma manutenção periódica é realizada nos sistemas de tratamento de efluentes, por empresas licenciadas e credenciadas e que os resíduos recolhidos são destinados às estações de tratamento específicas, após o que são transportados para disposição final.

25. Apresentam um relatório fotográfico com instantâneos, registrando as ações executadas pelo programa e uma planilha que relaciona os canteiros de obras com os respectivos sistemas de tratamento adotado e o local de descarte, como, por exemplo, no canteiro de obras de Vargem Linda/MG, onde o sistema de tratamento adotado foi fossa séptica com filtro anaeróbico e cloração.

26. No caso dos efluentes industriais, aqueles provenientes da lavagem de máquinas e equipamentos, informam que são direcionados a uma caixa SAO, para separação dos componentes água e óleo/graxa, instalada conforme o exigido nas Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011, sendo que o monitoramento feito mensalmente. Apresentam planilha com a relação dos canteiros de obras e seus respectivos sistemas de tratamento e descarte final, como, por exemplo, no canteiro de obra de Itaperuna/RJ, onde o sistema de tratamento adotado foi caixa de separação de água e óleo/graxa (CSAO), a rede pública é o local de descarte final da fração água, sendo a fração oleosa (borra), armazenada em baias de resíduos perigosos, classe I, para futura destinação realizada por empresas licenciadas e tecnicamente qualificadas, como mostra o Certificado de Destinação Final.

27. Assim, tendo em vista a análise dos relatórios apresentados e o constatado em vistorias de campo, considera-se que este programa foi executado conforme o proposto e de acordo com os padrões estabelecidos pelas Resoluções CONAMA citadas e pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011. Porém, entende-se que este programa, reavaliado na sua abrangência, deva ser mantido.

Ressalva-se, que os canteiros de obra foram objeto de licenciamento ambiental local (municipal ou estadual), não sendo portanto objeto dessa análise.

COMOC/DILIC
Fls.: 8502
Proc.: 469/06
Rubr.:

28. Quanto a questão de garantir o abastecimento de água aos atingidos, considera-se que item deva ser previsto no Programa de Emergência Ambiental-PEA a ser reformulado para a fase de operação.

RT-04- Programa de Gestão de Resíduos Sólidos

29. Esse programa teve o intuito de gerir a produção e o destino correto dos resíduos sólidos gerados durante as obras de instalação do mineroduto, particularmente nos canteiros de obras, pátios de tubos e frentes de trabalho. Segundo o relatório, foram implantadas medidas para identificar e adotar alternativas para minimizar a geração e a carga de resíduos a ser disposta em aterros, tendo em vista as diversas possibilidades de reutilização ou reprocessamento destes resíduos. Para tanto, afirmam, foram contratados serviços de empresas especializadas e foram feitos inventários dos resíduos gerados de acordo com a Resolução CONAMA 313/02.

30. A metodologia adotada para execução deste programa partiu da coleta seletiva, da segregação e da estocagem temporária até a disposição final dos resíduos, passando pelo treinamento dos funcionários, além do inventário e do gerenciamento dos resíduos. Ao final, foi computado cerca de 3.400 toneladas de resíduos sólidos gerados entre setembro de 2008 a novembro de 2013.

31. No gráfico mostrado na fig. 4.1.5.1 do relatório, observou-se um aumento expressivo na quantidade gerada no período de agosto a novembro de 2013, coincidente com a desmobilização de canteiros e frentes de obras, como também da recomposição de pista, de onde saiu grande quantidade de resíduos de madeira e de sucata metálica.

32. Quanto aos resíduos provenientes de ambulatórios e ambulâncias, informam que foram segregados e acondicionados conforme o estabelecido pela Resolução CONAMA 358/05 e de acordo com as normas da ANVISA. A Anglo American informa que os resíduos recicláveis foram enviados para reciclagem; os não recicláveis foram encaminhados para aterros autorizados; os orgânicos foram dispostos para compostagem; e os entulhos, restos de construção civil e madeiras foram reutilizados em acessos, cercas e estivas quando passíveis de reúso ou foram doados às prefeituras ou dispostos em aterros. Quanto aos resíduos provenientes de madeiras, esclarecem que foram repassados para empresas licenciadas (olarias, cerâmicas, carvoarias) em troca de produtos alimentícios e de higiene pessoal doados a instituições carentes escolhidas pela empresa.

33. Nestes termos, ao analisar este relatório e seus anexos, além do verificado em vistorias, considera-se que o Programa de Gestão de Resíduos Sólidos tem sido executado como inicialmente proposto e atendido à legislação vigente. Entretanto sugere-se que este programa tenha continuidade, com as devidas adequações, durante a fase de operação do mineroduto.

RT-05- Programa de Controle de Processos Erosivos

34. Além dos relatórios semestrais e do compilado atualizado, foram enviados, por solicitação do IBAMA, o Relatório Técnico de Apresentação do Plano de Ação para Deslizamentos (2012), o Relatório de Pontos Críticos ao longo do Mineroduto (2013), o

Relatório fotográfico – correção dos pontos de instabilidade em taludes (2013), como também correspondências apresentando a Metodologia para definição dos Critérios de Criticidade para os pontos críticos e a descrição do critério utilizado para classificação do talude como estabilizado geotecnicamente (2013).

35. A partir da análise destes relatórios, do discutido, do apresentado em reuniões e do constatado em diversas vistorias técnicas, observou-se que houve uma evolução no aprimoramento das técnicas de controle e contenção dos processos erosivos instalados e/ou ativados em taludes de corte e aterro e áreas de empréstimo, em áreas para deposição de materiais excedentes e nos acessos ao longo do traçado do mineroduto, particularmente daqueles identificados como mais críticos entre os trechos I e II, de Tombos/MG a Conceição do Mato Dentro/MG.

36. O detalhamento dos locais mais susceptíveis à ativação de processos erosivos permitiu à empresa adequar o sistema de drenagem e de contenção dos taludes. Essa ação possibilitou restringir o carreamento de sedimentos para os cursos d'água próximos e garantir um maior grau de estabilidade geotécnica.

37. Ressalta-se que apesar de informarem que de um total de 312 pontos, 82,37% tiveram estabilidade controlada, considera-se a necessidade de um constante monitoramento dos taludes com especial atenção durante o período chuvoso. Dentre os pontos que, ainda, apresentam algum grau de instabilidade geotécnica, destacam-se os seguintes:

01) km 053, estaca 2707, coordenadas geográficas: 676.873,27;7.872.796,48;
02) km 144, estaca 7222, coordenadas geográficas: 710093,22; 7810585,03;
03) km 146/147, estaca 7342, coordenadas geográficas: 710241,97; 7808497,68;
04) km 191, estaca 9571, coordenadas geográficas: 727091,88; 7780702,28;
05) km 210, estaca 10519, coordenadas geográficas: 734658,23; 7768763,71;
06) km 210, estaca 10530, coordenadas geográficas: 734737,89; 7768573,39;
07) km 211, estaca 10575, coordenadas geográficas: 735079,57; 7767807,69;
08) km 214, estaca 10725, coordenadas geográficas: 737560,56; 7767038,71;
09) km 229, estaca 11468, coordenadas geográficas: 744139,49; 7757172,13;
10) km 233, estaca 11664, coordenadas geográficas: 746369,23; 7755486,50;
11) km 248, estaca 12401, coordenadas geográficas: 755072,26; 7748485,85;
12) km 267, estaca 13354, coordenadas geográficas: 768345,96; 7741105,18;
13) km 268, estaca 13424, coordenadas geográficas: 769175,85; 7740731,07;
14) km 355, estaca 17800, coordenadas geográficas: 806518,27; 7685066,95;
15) km 380, estaca 19022, coordenadas geográficas: 191437,34; 7667677,41; e
16) km 406, estaca 20329, coordenadas geográficas: 207878,41; 7652120,34.

38. Considera-se que as adequações realizadas no Programa de Controle de Processos Erosivos foram satisfatórias. Deste modo, entende-se que o programa deva permanecer durante toda a fase de operação do empreendimento.

RT-06- Programa de Minimização de Supressão de Vegetação

39. O objetivo principal do programa foi a minimização da interferência em vegetação florestal nativa, especialmente Mata Atlântica, por meio de técnicas apropriadas para o

COMOC/DILIC
Fls.: 8503
Proc.: 469/06
Rubr.:

desmate. Foram enviados relatórios semestrais do programa para no âmbito do cumprimento das condicionantes das ASV emitidas para os trechos I, II e III do mineroduto e as demais estruturas (estações de bomba e barragem EB1) com a finalidade de descrever e evidenciar as atividades que foram realizadas em cada período, informando a cubagem de toras e de volume estéreo das pilhas de madeira. O relatório final apresenta os dados compilados por mês, por trecho do mineroduto e por ASV emitida, no período de dezembro de 2008 a dezembro de 2013.

40. Resumidamente as atividades executadas constaram de demarcação da área, treinamento das equipes, supressão da vegetação arbustiva e sub-bosque, derrubada de árvores, traçamento e desgalhamento, enleiramento, transporte primário, destoca, retirada e deposição do material orgânico (top soil), doação do material lenhoso. Essas atividades foram descritas nos relatórios e foram apresentados os registros fotográficos das etapas, bem como cópias dos termos de doação do material lenhoso e certificados/licenças para porte de motosserras. A necessidade de cumprimento de algumas dessas etapas foi expressa como condicionantes das ASV, como a necessidade do porte do documento autorizativo da supressão e de porte de motosserra em campo, do armazenamento do top soil e da destinação econômica do material lenhoso.

41. Os quantitativos de intervenção autorizados em cada ASV para a linha tronco do mineroduto foram discriminados por município e usos do solo no verso de cada ASV, tendo por base as tabelas de usos do solo por município apresentadas no Inventário Florestal (Brandt, 2008). No entanto, ao longo da vigência das várias ASV emitidas para a linha tronco do duto houve requerimentos para inclusão de novas áreas, inicialmente não previstas, às margens daquelas já autorizadas, que foram identificadas por meio de fichas cadastrais suplementares, geralmente necessárias devido ao aumento de área requerida para suavização dos ângulos dos taludes, instalação de sistemas complementares de drenagem ou de estruturas de contenção. Essas áreas foram solicitadas dentro da área de abrangência do Decreto de Utilidade Publica- DUP.

42. Dessa forma, comparando-se os quantitativos autorizados pelas ASV para a linha tronco, expressos no corpo do documento, com a soma das áreas das fichas cadastrais apresentadas ao Ibama, inseridas nos anexos das ASV, tem-se que foram autorizadas 1586 fichas cadastrais que totalizaram uma área de 1.933,43 ha. A diferença entre os quantitativos constantes do quadro de usos do solo autorizados e soma das áreas das FC (Tabela 1) deve estar relacionada à inclusão das áreas requeridas para os pátios de tubos e as FC suplementares, especialmente no Trecho II. Aparentemente as áreas dos pátios de tubos não foram computadas no inventário florestal e as áreas das FC suplementares não foram previstas.

43. Ressalta-se que as áreas acrescidas nas FC correspondentes aos pátios de tubos encontravam-se antropizadas e fora de APP e, segundo a empresa, várias FC constantes dos anexos das ASV não foram de fato utilizadas.

44. Conclui-se que a diferença de 66,49 ha entre o quadro geral de usos do solo que compõe o anexo das ASV e a soma das áreas de FC pode não existir. Considera-se que a empresa devera informar quais FC não foram utilizadas e, caso a diferença permaneça,

devera verificar as fitofisionomias, o estágio sucessional e se houve intervenção em APP, para fins da compensação florestal.

Tabela 1. Área de intervenção autorizada para a linha tronco (ha) x Área de FC requerida e número de FC por trecho

	Trecho I	Trecho II	Trecho III	Total
A- Área de intervenção autorizada por ASV da linha tronco (ha)	410,25	918,1	538,59	1.866,94
B- Área prevista nas FC informadas ao IBAMA (ha) / nº de FC's*	406,27/ 212	994,63 / 941	532,53 / 443	1.933,43/ 1586
Diferença A-B (ha)	3,98	-76,53	6,06	- 66,49

45. A tabela seguinte apresenta o quantitativo acumulado dos volumes de madeira informados ao Ibama por trecho do mineroduto, no período compreendido entre dezembro de 2008 a julho de 2014, correspondendo a toda a obra:

Trecho/ASV		Cubagem	
		Estéreo (st)	Tora (m^3)
Trecho I	ASV 003/2009 e renovações (ASV 06/2010 e 638/2012), EB1 e acessos	8.341,64	1.345,92
	ASV 643/2012 (Linha tronco)	19.117,64	85,66
Trecho II	ASV 002/2009 (Barragem de Emergência EB2)	339,71	6,18
	ASV 001/2010	4.231,74	558,23
	ASV 682/2012	921,31	44,94
Trecho III	ASV 001/2008	732,83	39,47
	ASV 637/2012	18,28	0,00
Total Geral		**33.703,15**	**2.080,**

Fonte: Informação complementar ao RT 06 encaminhada pela AFB-EXT:287/2014, datada de 09/09/2014.

46. Os dados finais de cubagem da ASV 003/2009 e suas renovações apresentado junto ao relatório final de cumprimento de condicionantes da ASV 638/12 apresentou valores incorretos de soma de quantitativos e foi retificado pela empresa por meio da AFB-EXT: 287/2014, após solicitação do Ibama.
47. Foram encaminhados ao Ibama os Termos de Doação aos superficiários do material

COMOC/DILIC
Fls.: 8504
Proc.: 463/06
Rubr.:

lenhoso armazenado na faixa. Conforme mencionado no item referente as ASV, a gestão da destinação do material lenhoso via DOF ou via sistema estadual de controle florestal não pode ser efetivada por falta de integração dos sistemas, impedindo o transporte do material e determinando o seu uso nas propriedades afetadas.

48. Destaca-se que a minimização da supressão pelo Programa se deu por meio da demarcação das áreas a serem suprimidas, do treinamento dos trabalhadores envolvidos, bem como pelo desvio dos fragmentos florestais e reservas legais sempre que possível, evitando-se supressões indevidas. No entanto, em comparação ao estimado na fase do Inventario Florestal, a supressão de vegetação ocorrida foi superior em razão da inclusão de áreas suplementares para correção de taludes (FC), pátios de tubos, estacões de bomba e outras intervenções não quantificadas inicialmente.

49. Considera-se que o programa foi finalizado. No entanto, a empresa devera informar quais FC não foram utilizadas. O empreendedor devera solicitar ao Ibama Autorização para Supressão de Vegetacao -ASV, caso sejam necessárias novas intervenções.

RT-06- Subprograma de Identificação e Preservação de Reservas Legais Averbadas

50. O Subprograma de Identificação e Preservação de Reservas Legais Averbadas objetivou identificar todas as Reservas Legais que sofreram interferências diretas com o traçado do mineroduto e o efetivo desvio do traçado das reservas identificadas, de forma a preservá-las integralmente, ou, quando não foi possível, a indicação e a efetivação de uma nova área de reserva legal. Para o Trecho III não ocorreram intervenções em áreas de Reservas Legais (RL). Nos Trechos I e II foi verificada a necessidade de intervenção em 14 áreas de RL, sendo 09 (nove) no Trecho I e 05 (cinco) no Trecho II. Segue a relação destas áreas e seu respectivo status:

Ficha Cadastral	Município/ trecho	Proprietário	Forma de Realocação	Situação
01.01.043	Conceição M. Dentro/I	Marluce Castelar Pires	Realocação dentro da própria Área	Emitido pelo IEF Termo de Acordo de Aceite de Florestas
02.01.071	Conceição M. Dentro/I	Marluce Castelar Pires	Realocação dentro da própria Área	Emitido pelo IEF Termo de Acordo de Aceite de Florestas
01.01.045	Conceição M. Dentro/I	Vale	Realocação dentro da própria Área	Emitido pelo IEF Termo de Acordo de Aceite de Florestas. Em andamento a regularização fundiária da propriedade para posterior averbação

02.01.057	Conceição M. Dentro/I	Nova Era/ Silicon	Realocação Fora da própria Área	Emitido pelo IEF Termo de Acordo de Aceite de Florestas. Em andamento a regularização fundiária da propriedade para posterior averbação
01.01.044	Conceição M. Dentro/I	Nova Era Silicon	Realocação Fora da própria Área	Emitido pelo IEF Termo de Acordo de Aceite de Florestas. Em andamento a regularização fundiária da propriedade para posterior averbação
02.01.035	Conceição M. Dentro/I	Nova Era Silicon	Realocação Fora da própria Área	Emitido pelo IEF Termo de Acordo de Aceite de Florestas. Em andamento a regularização fundiária da propriedade para posterior averbação
02.01.058	Conceição M. Dentro/I	José Edivan da Mata e outros	Realocação dentro da própria Área	Emitido pelo IEF Termo de Acordo de Aceite de Florestas. Em andamento a regularização fundiária da propriedade para posterior averbação
02.06.020	Passabém / I	José Miguel de Sá	Realocação dentro da própria Área	Termo de Preservação de Florestas averbado e comprovação enviada ao IBAMA
02.02.006	Morro do Pilar / I	Antônio José Dias	Realocação dentro da própria Área	Emitido pelo IEF Termo de Acordo de Aceite de Florestas. Em andamento a regularização fundiária da propriedade para posterior averbação
CT-24	Nova Era / II	Nova Era Silicon S.A.	Realocação dentro da própria Área	Emitido pelo IEF Termo de Acordo de Aceite de Florestas
01.08.021	Nova Era/ II	Darci Pedro Cota	Realocação Fora da própria Área	Emitido pelo IEF Termo de Acordo de Aceite de Florestas
02.09.012	São D. do Prata / II	Conceição Machado Cotta e outros	Realocação Fora da própria Área	Emitido pelo IEF Termo de Acordo de Aceite de Florestas
01.09.041	São D. do Prata / II	Luiz Marques Cota	Realocação dentro da própria Área	Emitido pelo IEF Termo de Acordo de Aceite de Florestas
01.09.132	São D. do Prata / II	Luiz Marques Cota	Realocação dentro da própria Área	Emitido pelo IEF Termo de Acordo de Aceite de Florestas

Fonte: RT 06- Relatório compilado de supressão de vegetação. Quadro 3: Reservas Legais interceptadas pelo Mineroduto.

51. Recomenda-se que seja condicionado na LO o envio da documentação comprobatória do efetivo registro das novas áreas de reserva legal à margem da matrícula do imóvel.

RT-07- Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento as Emergências Ambientais

52. Este Programa se propôs a gerenciar eventuais riscos/emergências, durante a fase de instalação do mineroduto, relativas aos seguintes eventos considerados perigosos:
Derramamento e vazamento de óleos e graxas com ignição;
Derramamento e vazamento de outros produtos sem ignição;
Incêndio florestal; e
Rompimento da tubulação durante os testes hidrostáticos.
53. Para tanto, informam sobre a infraestrutura, os equipamentos, os recursos humanos e a infraestrutura de comunicação a serem acionados nos casos de emergência.
54. Além destes recursos emergenciais, destacam as ações preventivas durante as atividades de resgate da fauna e para evitar o atropelamento de espécimes da fauna silvestre, bem como aquelas para evitar incêndios florestais e vazamento de produtos perigosos.
55. No caso destes, informam que foram estabelecidos procedimentos definido responsabilidades, fluxos e rotinas para prevenir a exposição indevida e incidentes quando da aquisição, recebimento, estocagem, manuseio e descarte.
56. Adicionalmente àqueles recursos e ações, informam que foram realizados treinamentos e capacitação dos profissionais envolvidos, bem como simulados.
57. Nestes termos, foram apresentadas evidências, tanto descritivas quanto fotográficas, além das constatações em campo por ocasião de vistorias técnicas, do atendimento às premissas do Programa de Gerenciamento de risco e do Plano de Atendimento a Emergências.
58. Considera-se que este programa deva ser mantido durante a fase de operação, adequando-se às exigências mínimas expressas abaixo:
Mapeamento do mineroduto contendo as áreas de relevância ecológica e de captação de águas para abastecimento público a jusante do mineroduto, todas as áreas habitadas, cursos hídricos e nascentes, de forma a indicar as áreas sensíveis ao risco de ruptura da tubulação;
Para cada área de risco mapeado deverá ser apresentado o volume máximo de polpa de minério a ser extravasado em caso de ruptura da tubulação, levando em consideração a inter-relação dos fatores de engenharia pertinentes, tais como: comprimento dos trechos de tubulação, distância entre estações de válvulas, condições topográficas, diferencial de pressão, vazão, perda de carga, tempo de resposta para tomada de decisões, dentre outros. Com base nesse levantamento deverá ser avaliada a necessidade de previsão de outras medidas de emergência, por exemplo: construção e/ou redimensionamento de

estruturas de contenção e armazenamento temporário da polpa em casos de eventuais rompimentos.
Dentre os produtos desse estudo deverá constar mapa ilustrativo (escala adequada) contendo: 1) os pontos críticos avaliados, 2) as principais estruturas previstas (bombeamento, estações de válvulas, tanques para recebimento de polpa, reservatórios intermediários e reservatório para esvaziamento de emergência – com suas respectivas capacidades) e 3) as eventuais estruturas complementares;
Ações especificas para prevenção e controle de acidentes nestes locais;
Detalhamento do Sistema de Controle e Supervisão de Aquisição de Dados e de Detecção de Vazamentos, no contexto do programa, incluindo elaboração de esquema gráfico ilustrativo dos sistemas.

RT-08- Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas-PRAD

59. O PRAD do empreendimento Mineroduto Minas-Rio contém os pressupostos técnicos que nortearam a recuperação das áreas degradadas pela instalação do empreendimento levando em consideração as tipologias ambientais, as peculiaridades das áreas objetos de recuperação, o estado ambiental anteriormente à intervenção das obras, o uso futuro da área, entre outros. Desta forma, a aplicação das técnicas de recuperação dependeria dos fatores que cada local específico apresentava, sendo que, de maneiras geral, o uso de metodologias amplamente difundidas estava preconizado, como o armazenamento e posterior uso de top soil, suavização topográfica dos terrenos, correção de solos, aplicação de hidrossemeadura com espécies de rápido recobrimento, etc.
60. Além do exposto, estavam previstas as diretrizes gerais que seriam aplicadas nos diversos tipos de situações a serem encontradas, tais como as áreas com presença de uso agropecuário, áreas florestais, áreas com situação hidromórfica, situação de restinga seca e os pátios necessários à obra.
61. Pelos dados apresentados no Relatório Executivo são demonstradas que as técnicas que estavam previstas foram realmente utilizadas no âmbito do respectivo Programa. Identificando o uso de top soil como uma das primeiras medidas aplicadas nas áreas objeto de recuperação, geralmente após suavização topográfica. Essas medidas, conjuntamente com a correção de fertilidade, propiciaram em diversas áreas uma boa recuperação inicial, com presença de pioneiras de crescimento rápido oriundas da semeadura, ocasionando um bom recobrimento do solo.
62. Para a recuperação dos taludes de corte foram necessárias a utilização de hidrossemeadura, normalmente precedida de atividades de estabilização física e de microcoveamento, para que a operação fosse bem-sucedida, o que ocorreu em grande parte dos casos. Foram identificadas áreas onde houve taludes com germinação adequada, mudas de aparência saudável, baixo percentual de falhas e boa integração com o ambiente circundante, ao passo que outros, por motivos diversos, como irregularidades no regime de chuvas, baixos índices pluviométricos e predação por pássaros, não obtiveram tanto êxito.
63. Conforme previsto no PBA, o empreendedor propiciou alguns ajustes em situações

COMOC/DILIC
Fls.: 8506
Proc.: 469/06
Rubr.:

mais pontuais, como o repasse de hidrossemeadura em áreas com baixos índices de recuperação, irrigação como forma de acelerar a germinação e recobrimento em áreas de taludes muito grandes que apresentavam baixa estabilidade, uso de biomanta e grama, e aplicação de capim-vetiver de enraizamento profundo em alguns pontos críticos.

64. A respeito dos pontos críticos que foram identificados pelo empreendedor, após as medidas de recuperação não terem surtido o efeito desejado ao longo do processo de instalação, consta que o empreendedor realizou os esforços necessários para a realização de obras especiais como as operações de retaludamento, instalação de gabiões, uso de biomanta, implantação de bermas de equilíbrio, reconstrução de estruturas de drenagem, dentre outros (Pareceres Técnicos nº. 02001.002342/2014-93, 02001.002757/2014-67 e 02015.000065/2014-25).

65. Nas áreas definidas como situações hidromórficas consta que não havia necessidade de revegetação básica inicial, havendo apenas o arraste de propágulos para os locais onde houve atividades. Nessas áreas não foi apontado qualquer inconformidade ou dificuldades na execução do PRAD, considera-se que tenha sido a escolha mais adequada se comparando com intervenções mais radicais. Exemplo de tal situação, descrito no Parecer Técnico 02001.002342/2014-93, pode ser visualizado no km 510/511, onde verificou-se que a vegetação de taboa (Typha dominguensis) estava recomposta, outros lugares também apresentaram características semelhantes como os km 194, 430, 353, dentre outros.

66. Na área de restinga foram descritos regularização do terreno, a aplicação de material orgânico e a realização de plantios de enriquecimento com mudas nativas e monitoramento, sendo seguido as normas estabelecidas no PRAD. Observou-se que essas áreas podem ter uma recuperação mais eficiente.

67. Segundo o que informa o empreendedor, três dos proprietários que tiveram pátios instalados nos seus terrenos não permitiram a recuperação das APP, três permitiram e dois não deram um posicionamento. Ora, uma vez que o PRAD se ocupa das áreas em que os pátios estão instalados e não das APP nas imediações deles, nota-se que faltavam informações no Relatório Executivo. Assim, por meio do Ofício AFB-EXT: 194/2014, o empreendedor informou o status dos pátios de tubo (ver marcador número "04" deste parecer), onde se mostra que, do total de 13 pátios, 08 foram considerados recuperados, 04 não foram totalmente recuperados por solicitação dos proprietários, 01 é indicado que a finalização da recuperação se daria em julho/2014 e 01 será mantido para eventuais reposições. As vistorias técnicas realizadas indicam que há coerência entre o que foi observado em campo e as informações do empreendedor.

68. A respeito do monitoramento, segundo consta, "são realizadas avaliações do desenvolvimento da cobertura vegetal e acompanhamento das condições de estabilidade dos terrenos", perfazendo, portanto, vistorias periódicas às áreas de recuperação, com vistas a se verificar a necessidade de novas ações de recuperação. Conforme consta no Parecer Técnico nº 02001.002342/2014-93 e no Parecer Técnico nº. 02001.002757/2014-67, foram vistas equipes de campo percorrendo as áreas e realizando tais avaliações, outras já estavam realizando ações complementares à recuperação.

69. Outras atividades previstas foram indicadas no relatório como o treinamento de equipes de combate a incêndio.
70. No que diz respeito às ações de revegetação para as áreas florestais, foi informado que estão sendo realizadas vistorias para a devida localização e quantificação das áreas serem recuperadas.
71. Cumpre frisar que o PRAD é composto ainda de três Subprogramas, quais sejam: Subprograma de Recuperação de Manejo de Áreas de Preservação Permanente (APP) de Cursos d' Água, Subprograma de Resgate de Flora de Guildas Específicas (Salvamento de Germoplasma), e, Subprograma de Introdução de Espécies Nativas para Incremento de Sucessão Ecológica. Estes três subprogramas seguem as diretrizes gerais de recuperação estabelecidas no PRAD, porém trazem direcionamentos mais específicos.
72. O empreendedor, no relatório relativo ao Subprograma de Recuperação de Manejo e Áreas de Preservação Permanente (APP) de Cursos d' Água, apresenta a metodologia utilizada para a identificação dos locais que serão objeto das ações do subprograma, que consiste no uso de software aplicado a Sistemas de Informação Geográfica e posterior realização de vistoria visando identificar se as áreas levantadas preliminarmente são áreas florestais em APP. Além disso, é apresentado a forma de acesso às áreas, bem como a quantificação das dimensões dessas áreas, e, aponta-se que será utilizado o Termo de Referência para a elaboração de PRAD da Instrução Normativa nº. 04 (13/04/2011).
73. Conforme se verifica, o atendimento a este Subprograma ainda está incipiente, uma vez que estabelecia que seria realizado simultaneamente ao PRAD e que seguiria o mesmo cronograma. Não somente isso, o relatório apresentado indica como "áreas-alvo" apenas as APP onde ocorreram supressão de vegetação e, nestas, tão somente o exato local que fora suprimido e de onde foi retirado vegetação arbórea. Destaca-se que o PBA previa, inclusive a recuperação das áreas que não tivessem cobertura vegetal, não estando restrita a delimitação das áreas a serem recompostas às áreas suprimida. Segundo o PBA, "a delimitação da área a ser recuperada será contada após a área de servidão, estipulada para porções de floresta como sendo de 6 metros para cada lado do mineroduto (1 metros no total)" e se daria conforme a figura 11.1 presente no referido Projeto Básico. Considera-se que serão necessárias que as APP de curso d'água em que houve cruzamento com o mineroduto sejam delimitadas em mapas cartas-imagem. A partir dessa delimitação, poderá se verificar a presença de remanescentes de vegetação nativa e, então, delimitar a área para a realização dos trabalhos de recuperação/revegetação.
74. Outro ponto duvidoso diz respeito ao Relatório citar que seguirá ao Termo de Referência anexo à IN nº 04/2011 do IBAMA, o que poderá causar conflitos em situações previstas no PBA aprovado, por terem, eventualmente, um tipo de direcionamento específico diferente do apresentado nessa Instrução normativa. Recomenda-se, assim, que este subprograma seja executado conforme previsto, e, em situações específicas e não previstas, faça-se uso adicional do referido Termo de Referência.
75. Conforme apresentado pelo empreendedor, o relatório que corresponde às atividades realizadas no âmbito do Subprograma de Resgate de Flores de Guildas Específicas (Salvamento de Germoplasma) apresenta evidências da execução das atividades visando a

COMOC/DILIC
Fls.: 8507
Proc.: 469/06
Rubr.:

preservação dos recursos genéticos das populações vegetais afetadas pelas obras. O relatório enfatiza a importância das atividades relacionadas a este subprograma, sobretudo levando-se em consideração a abrangência da obra, o que faz com que cada etapa deva ser executada com a maior precisão e controle possível. 76. A ação de coleta é constituída de equipes de percorrem toda a extensão da obra, bem como áreas específicas previamente identificadas, alcançando todas as fitofisionomias coletando epífitas, rupícolas, sementes e plântulas, priorizando espécies de interesse científico e econômico e as ameaçadas de extinção. Utilizando estes parâmetros e a metodologia constante no Subprograma, consta que até janeiro de 2014 havia sido resgatados um total de 18.753 indivíduos e 1.594,865 quilos de semente de 171 espécies, as quais possibilitaram ainda a produção de mudas para plantio, as quais ficam acondicionadas em viveiros. Concomitantemente foram desenvolvidas as ações de escolhas de áreas para a reintrodução. Nota-se a execução de acordo com o cronograma previamente definido. Entende-se que faltam esclarecimentos sobre as espécies que são produzidas nos viveiros e relacioná-las com o que estava previsto no PBA, conforme os quadros 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 13.1.

77. No relatório do Subprograma de Introdução de Espécies Nativas para Incremento de Sucessão Ecológica, foram apresentados objetivos que não constavam no PBA. Enquanto aquele se refere apenas a reintrodução em fragmentos florestais, o relatório indica a reintrodução em "áreas sem cobertura vegetal" e áreas de "mata ciliar". Entende-se que os fragmentos florestais em APP devam ser tratados no Subprograma de Recuperação de Manejo e Áreas de Preservação Permanente (APP) de Cursos d' Água, seguindo o estabelecido no PRAD.

78. A metodologia utilizada para a identificação dos locais que serão objeto das ações do subprograma, consiste no uso de software aplicado à Sistemas de Informação Geográfica e posterior realização de vistoria visando identificar se as áreas levantadas preliminarmente realmente são áreas florestais em APP. Além disso, é apresentado a forma de acesso às áreas bem como a quantificação das dimensões dessas áreas, e, aponta-se que será utilizado o Termo de Referência para a elaboração de PRAD da Instrução Normativa nº. 04 (13/04/2011).

79. Conforme se verifica o atendimento a este Subprograma ainda está incipiente, uma vez que estabelecia a realização simultaneamente ao PRAD e ao cronograma. O relatório apresentado ainda discorda do PBA por citar que seguirá ao Termo de Referência anexo à IN nº 04/2011 do IBAMA, o que poderá causar conflitos. Recomenda-se assim, que este subprograma seja executado conforme previsto no PBA, e, em situações específicas e não previstas, faça-se uso adicional do referido Termo de Referência.

RT-09- Programa de Inventariamento, Monitoramento e Resgate da Fauna

80. O relatório compilado apresentado abrange o período entre setembro de 2009 a dezembro de 2013, nesse período foram realizadas 12 ou 13 campanhas.

81. Esclarece-se que as campanhas anteriores a maio de 2011 foram alvo de análise dos Pareceres Técnicos nº 53/2011, 87/2012, 119/2012 e 447/2013

COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA. Contudo, será considerada a análise conclusiva do compilado de todas as campanhas realizadas.

82. Os grupos faunísticos que foram monitorados durante a implantação do mineroduto foram: entomofauna, ictiofauna, herpetofauna, avifauna e pequenos mamíferos não voadores.

83. O monitoramento da fauna foi dividido em duas etapas, sendo a primeira entre 2009 e 2011 (quando foram executadas nove campanhas) e a segunda iniciada em 2013 (tendo sido executadas, até dezembro deste ano, três ou quatro campanhas, a depender do grupo da fauna estudado).

84. A primeira etapa do monitoramento contemplou o período anterior e o início da implantação do empreendimento, enquanto a segunda etapa, campanhas até 2013, ocorreu no pico da implantação, quando houve aumento do ritmo de supressões vegetais e maior movimentação de maquinário e operários.

85. Considerando que os métodos, malha amostral e esforço amostral já foram objetos de análise, esse parecer técnico se restringirá aos resultados e análise do consolidado dos dados apresentados.Para facilitar o entendimento a apresentação se dará por grupo temático.

RT-09- Programa de Monitoramento de Entomofauna

86. Segundo a Anglo American, foram realizadas 13 campanhas de Monitoramento da Entomofauna (Lepidoptera) no mineroduto Minas-Rio: nove campanhas entre 2009 e 2011 e quatro campanhas em 2013, distribuídos em três estações de amostragem e sete municípios entre os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

87. A comparação dos resultados foi realizada com os dados referentes ao método de rede entomológica, por ter sido o único método utilizado nas duas etapas. O método de armadilha de fruta foi utilizado apenas na segunda etapa.

88. Segundo o relatório apresentado, a Estação de Amostragem 1, durante as duas etapas do monitoramento, foram registradas 136 espécies de borboletas distribuídas entre a Famílias Hesperiidae, Lycaenidae, Nymphalidae, Pieridae e Riodinidae. A Família de maior riqueza foi Nymphalidae, com 86 espécies (63.2%).

89. Foi informado que a espécie *Paryphthimoides poltys* (Nymphalidae, Satyrinae) foi a mais abundante, com 32 indivíduos, sendo registrada em todos pontos de amostragem da estação 1 (EN1, EN2 e EN3). As borboletas desta espécie são marrons e pequenas, favorecidas por ambientes abertos e as lagartas se alimentam de gramíneas (BROWN-JR., 1992). 2001).

90. Na Estação de Amostragem 2, durante as duas etapas do monitoramento foram registradas 193 espécies de borboletas distribuídas entre as Famílias Hesperiidae, Lycaenidae, Nymphalidae, Papilionidae, Pieridae e Riodinidae. Nymphalidae também foi a Família de maior riqueza nesta estação, com 122 espécies (63,2%).

91. Na Estação 2 foram registrados 701 indivíduos de borboletas. A espécie mais abundante na Estação 2, com 38 indivíduos, foi *Hamadryas epinome* (Nymphalidae, Biblidinae). Esta espécie apresenta distribuição preferencial em paisagens fragmentadas e

COMOC/DILIC
Fls.: 8508
Proc.: 46906
Rubr.:

elevada abundância em áreas perturbadas, sendo registrada em todos pontos de amostragem da estação (EN4 e EN5). Em seguida, a espécie *Hypothyris ninonia daeta* (Nymphalidae, Danainae), com 29 indivíduos, é descrita como comum em ambientes florestais sazonais.

92. Ainda segundo informado, na Estação de Amostragem 3, durante as duas etapas do monitoramento, foram registradas 58 espécies de borboletas distribuídas entre as Famílias Hesperiidae, Lycaenidae, Nymphalidae, Papilionidae, Pieridae e Riodinidae. Assim como nas outras Estações, a Família de maior riqueza foi Nymphalidae, com 27 espécies (46,6%). Durante as 13 campanhas não foram registradas espécies ameaçadas de extinção nas Estacões de Amostragem 2 e 3, segundo as listas oficiais consultadas. Na Estação 3 foram registradas 235 indivíduos de borboletas.

93. A espécie Anartia jatrophae foi a mais abundante na Estação 3, com 40 indivíduos, sendo registrada em todos pontos de amostragem da estação (EN6 e EN7), seguida pela espécie Euptoieta hegesia, com 32 indivíduos. Anartia jatrophae é comum em ambientes abertos de vegetação rasteira e suas lagartas utilizam como hospedeiras as plantas das Famílias Acantaceae e Verbenaceae. Já a espécie Euptoieta hegesia (Nymphalidae, Heliconiinae) é comum em ambientes ruderais e suas lagartas utilizam plantas da Família Tumeraceae.

94. Na análise geral a Anglo American informou que em todos os pontos amostrados das três Estações, durante as duas etapas do monitoramento, foram registradas 267 espécies de borboletas distribuídas entre as Famílias Hesperiidae, Lycaenidae, Nymphalidae, Papilionidae, Pieridae e Riodinidae. Ao longo do traçado foram registrados 1532 indivíduos de borboletas.

95. O relatório, ainda, informa que:

Comparando a riqueza de espécies registradas nas duas etapas do monitoramento ao longo do traçado do Mineroduto, a primeira etapa registrou 187 espécies e a segunda,154 espécies. Entretanto o esforço amostral empregado através do método rede entomológica no monitoramento foi distinto entre as etapas [...].

Mais importante que a riqueza de espécies exclusivas por etapa do monitoramento, no caso das borboletas, é a análise de riqueza de Subfamílias de espécies indicadoras. As Subfamílias Charaxinae e Satyrinae são compostas por espécies que são favorecidas por eventos de fragmentação de habitas. Analisando a exclusividade de registros destas Subfamílias, é possível observar que na primeira etapa foram registradas duas espécies de Charaxinae e seis espécies de Satyrinae, enquanto na segunda etapa, Charaxinae apresentou oito espécies e Satyriane, 22 espécies exclusivas. Desta maneira, é possível observar que houve inversão da riqueza entre as etapas, onde o aumento das espécies pertencentes à estas Subfamílias pode estar associado ao aumento da fragmentação das áreas amostradas.

[...] A maior riqueza foi observada na segunda campanha da segunda etapa do monitoramento, ocorrida ao final da estação chuvosa, com 167 espécies (Gráfico 2.4.4.7). Este é o período favorável para amostragem das borboletas.

Considerando os dados das duas etapas do monitoramento, a Estação de Amostragem 2

apresentou a maior riqueza (193) e abundância (701), seguida pela Estação 1, com 136 espécies e 597 indivíduos, e Estação 3, com 58 espécies e 235 indivíduos. [...] A diversidade de espécies nos pontos de amostragem da estação 2 pode ser aplicada pela elevada heterogenidade estrutural das áreas, particularmente do ponto EN4, que apresenta vegetação florestal, áreas abertas, elevada insolação, diversidade de vegetação (incluindo espécies frutíferas) e presença de cursos d' água.

Os resultados indicam que na maioria das campanhas da segunda etapa o número de espécies foi maior que na primeira etapa de monitoramento. Entretanto, a continuidade do monitoramento permitirá acompanhar a alteração da comunidade de borboletas e compreender as influências associadas ao período de operação do empreendimento. Diante disso, será possível avaliar as possíveis alterações e propor medidas para a conservação do grupo. Adicionalmente, a continuidade do estudo contribui para a ampliação do conhecimento existente sobre o grupo, possibilitando a criação de uma lista de espécies de referência para a região.

96. Considerando que a tipologia desse empreendimento gera substancialmente impactos durante a fase de instalação e que se espera que a partir da operação do empreendimento haja uma estabilização dos efeitos negativos e uma reconformação das comunidades biológicas, entende-se ser possível a finalização do monitoramento das Lepidópteras na próxima fase. Faz-se necessário que os dados obtidos durante o período de monitoramento sejam disponibilizado ao público em geral e a comunidade acadêmica.

97. Os efeitos da fragmentação do ambiente e a limitação de plantio de espécies florestais na faixa de servidão durante a operação do empreendimento, possivelmente fará com que haja um rearranjo das comunidades. Depreende-se ainda que o fato das espécies mais abundantes nas três estações amostrais serem espécies adaptadas a ambientais abertos e perturbados indica que as alterações já ocorreram ou já existiam.

98. Ressalta, que especificamente nesse caso, o monitoramento durante a operação do empreendimento, traria poucos resultados efetivos para possíveis alterações em comunidades de lepidópteras florestais.

RT-09- Programa de Monitoramento de Ictiofauna

99. Com relação aos dados obtidos durante o monitoramento da ictiofauna, a Anglo informa que:

[...] O estudo contempla 31 pontos de amostragem localizados em calhas de cursos d'água pertencentes às bacias hidrográficas dos rios Doce e Paraíba do Sul, nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

100. Foi informado também que alguns pontos da primeira etapa foram excluídos por estarem situados em regiões distantes da área de influência do Mineroduto Minas-Rio, mas que, em contrapartida, outros pontos foram selecionados e adicionados à malha amostral deste monitoramento tanto na Área de influência Afetada (ADA) quanto na Área de Influência Direta (AID) do empreendimento, outros pontos tiveram que ser remanejados. Estes pontos, segundo informado, serão monitorados apenas para o acompanhamento qualitativo da fauna de peixes de suas respectivas bacias, uma vez que

COMOC/DILIC
Fls.: 8509
Proc.: 469/06
Rubr.:

não será possível comparar os resultados de suas amostragens com os pontos anteriormente investigados.

101. Segundo o relatório compilado apresentado:

Para fins de análise comparativa temporal entre as etapas 1 e 2,os dados coletados no presente estudo foram separados de acordo com cada bacia hidrográfica (rio doce e Paraíba do Sul). Foram realizadas também análises para cada campanha da atual etapa do monitoramento.

Após as três campanhas de coleta realizadas no ano de 2013, registraram-se 1.443 exemplares pertencentes a 61 espécies incluídas em seis Ordens e 16 Famílias.

Do total de espécies capturadas na segunda etapa, 23 foram coincidentes com aquelas registradas na primeira etapa, enquanto 19 espécies foram capturadas exclusivamente na bacia do rio Doce e outras 19 foram exclusivas da bacia do rio Paraíba do sul. Do total registrado, 42 espécies foram registradas tanto para a bacia do rio Doce quanto para a bacia do rio Paraíba do Sul.

Comparando-se as riquezas registradas entre as duas etapas, observou-se que na primeira etapa o número foi de 86 espécies (ERG, 2011), enquanto na etapa atual foram capturadas 61 espécies. Deve-se levar em consideração que a segunda etapa abrange, até o momento, somente três campanhas (contra nove campanhas na primeira etapa) e que, com a continuação do monitoramento, estes números deverão tender à equivalência.

O maior número de espécies registradas pertence à Ordem Siluriformes (peixes com superfície do corpo nua ou coberta por placas ósseas), com 46% do total amostrado, seguida da Ordem Characiformes (peixes com escamas), com 39% (Gráfico 3.4.1.1). Os Loricariidae representaram a Família mais rica, com 20% do total amostrado, seguida por Characidae (18%) e Trichomycteridae (11%). O restante não ultrapassou 5% (Gráfico 3.4.1.3).

102. Quanto à abundância foi informado que as espécies que se destacaram foram: *Geophagus brasiliensis* (acará; 147 exemplares), *Astyanax* aff. *bimaculatus* (lambari-do-rabo-amarelo; 121), *Poecilia vivipara* (barrigudinho; 111), *Astyanax* aff. *taeniatus* (lambari; 87), *Hyphessobrycon bifasciatus* (tetra-limão; 72) e *Oligosarcus argenteus* (lambari-cachorro; 72 exemplares). O relatório indica que são todas espécies de pequeno porte, com distribuição em outras bacias brasileiras e comumente encontradas nas bacias dos rios Doce e/ou Paraíba do Sul. Nas amostragens com rede de espera e peneira (para análises quantitativas) foram registradas 41 espécies na bacia do rio Doce e 37 na bacia do rio Paraíba do Sul nas três campanhas da segunda etapa do monitoramento.

103. Dentre os pontos apontados no relatório, destacam-se os seguintes trechos:

Até o presente momento não é possível realizar comparações assertativas entre as duas etapas do monitoramento em relação ao aumento ou redução da riqueza registrada nos pontos de amostragem devido à diferença do esforço empregado nas duas etapas (nove campanhas na primeira e três campanhas na segunda).

[...] Deve-se ressaltar que a continuidade do monitoramento irá permitir melhor avaliação da riqueza e diversidade em cada local amostrado e as eventuais modificações em virtude

da instalação do empreendimento.
É necessário enfatizar que em IC3 houve registro de duas espécies ameaçadas de extinção em Minas Gerais (segundo COPAM, 2010): *Brycon opalinus* (pirapitinga) e *Henochilus wheatlandii* (andirá), fato este que reforça a necessidade de preservação do rio Preto do Itambé e seus afluentes.
[...] A primeira [*Henochilus wheatlandii*]é endêmica da bacia do rio Santo Antônio e considerada "Criticamente em Perigo" no estado (COPAM, 2010). *Brycon opalinus* ocorre em outras bacias do leste brasileiro, mas na bacia do rio Doce só há registros para a sub-bacia do rio Santo Antônio (VIEIRA, 2006)
Foram consideradas três espécies exóticas à bacia do rio Doce, *Oreochromis niloticus* (tilápia), *Poecilia reticulata* (barrigudinho) e *Knodus moenkhausii* (lambarizinho), sendo estas e *Clarias gariepinus* (bagre-africano) capturadas na bacia do rio Paraíba do Sul.
Os resultados já obtidos nas duas etapas do monitoramento não indicam alterações nas comunidades de peixes nos pontos de amostragem deste programa de monitoramento, sendo os parâmetros de comunidades (riqueza, diversidade, composição e similaridade) e populações (abundância) mantidos com pequenas flutuações ao longo tempo. Estas flutuações parecem mais relacionadas a fatores sazonais (temperatura e pluviosidade) e suas consequências diretas e indiretas (turbidez, fluxo, nível de água, etc.) do que fatores antrópicos. A situação atual da ictiofauna nas áreas de influência do empreendimento resultam do histórico de uso e ocupação das margens dos corpos d'água. Novas amostragens poderão detectar os eventuais impactos desta atividade sobre os peixes.
A abundância registrada para espécies generalistas e a ocorrência de espécies exóticas em alguns dos pontos amostrados refletem alterações provocadas por ações humanas.
Durante o estudo foram também registradas espécies de importância para a pesca amadora, como piaus, curimbatá, traíras, cascudos, lambaris, dentre outros, e que têm importância na subsistência e mesmo no sustento de pescadores nas duas bacias hidrográficas.
104. Como recomendação final o relatório sugeriu:
[...] a continuidade do programa de monitoramento da ictiofauna da área de influência do Mineroduto Minas-Rio, tendo como finalidade o acompanhamento das populações já conhecidas de *Henochilus wheatlandii (*andirá) e *Brycon opalinus* (pirapitinga), espécies ameaçadas de extinção (COPAM, 2010) e/ou endêmica de uma das bacias em estudo;
Apoiar formas de divulgação dos resultados, como uma lista de espécies de peixes para a região, com grande abrangência sazonal e temporal.
105. Diante do apresentado, entende-se que uma vez que as obras foram finalizadas, o monitoramento da ictiofauna não possibilitará a identificação nas comunidades de possíveis alterações ligadas diretamente ao empreendimento. Ressaltam-se os ganhos ambientais na ampliação do conhecimento científico relativo ao conhecimento das espécies desse grupo na região do mineroduto. O empreendedor deverá avaliar a melhor forma de disponibilização desses dados.
106. Contudo, o empreendedor deverá incluir, no Programa de Atendimento as Emergências Ambientais, medidas que visem mitigar e compensar possíveis impactos

COMOC/DILIC
Fls.: 8510
Proc.: 469/06

sobre a ictiofauna em caso de acidente.

RT-09- Programa de Monitoramento de Herpetofauna

107. Anfíbios- Segundo informado, foram registradas, durante o monitoramento, 42 espécies de anfíbios no trecho 1 do Mineroduto Minas-Rio, pertencentes a cinco famílias. A Família mais representada foi Hylidae seguida por Leptodactylidae. O relatório indicou que não houve registro de espécie de anfíbio ameaçada de extinção de acordo com listas oficiais consultadas nos trechos 1 e 2.

Registra-se que a primeira etapa do monitoramento foi realizada por empresa de consultoria diferente da atual, segunda etapa. Esse pode ter sido um dos motivos da ocorrência de tantas imprecisões taxonômicas e questionamento quanto à distribuição de algumas espécies.

108. Destacam alguns trechos do relatório que corroboram com esse entendimento, a saber:

As imprecisões taxonômicas (gr., sp.) identificadas no trecho 1 superestimam a riqueza observada, uma vez que tais registros podem se tratar de espécies já identificadas na primeira ou na segunda etapa do monitoramento.

[...] Em relação a Dendropsophus decipiens, as informações mais recentes sobre os anfíbios que ocorrem na Mata Atlântica não indicam a ocorrência desta espécie em Minas Gerais, estando restrita à região costeira no leste do Brasil, de Pernambuco ao Rio de Janeiro (HADDA et al., 2013; FROST, 2013)

109. A Anglo American informou que a anurofauna encontrada no trecho 1 do mineroduto é caracterizada tanto por espécies florestais, como Aplastodiscus sp., Bokermannohyla gr. circumdata, Hylodes otavioi e Scinax carnevallii, encontradas ao longo de matas ciliares ou em poças no meio da mata, quanto por espécies de áreas abertas, que ocupam poças e lagoas em áreas de clareiras ou em bordas de fragmentos florestais, como Hypsiboas albomarginatus, H. albopunctatus, Dendropsophus ribicundulus e D. elegans.

110. Indicou também que "[...] Dendropsophus elegans (pereca-de-moldura), D. branneri (pererequinha) e D. minutus (perequinha-ampulheta) foram as espécies mais abundante nas duas etapas do monitoramento".

111. Para o trecho 2, foi informado que foram registradas 45 espécies de anfíbios pertencentes a nove Famílias no trecho 2 do mineroduto. Segundo o relatório, as imprecisões taxonômicas também foram observadas no trecho 2 e 3.

112. Ainda, informaram que a anurofauna no trecho 2 do mineroduto é caracterizada pela dominância de espécies que habitam tanto áreas abertas quanto ambientes florestais com diferentes graus de pertubação. Nesse trecho, as espécies mais abundantes nas duas etapas do monitoramento foram Dendropsophus nanus (pererequinha-do-brejo) e Scinax eurydice (perereca).

113. Para o trecho 3, foi informado que:

Foram registradas 40 espécies de anfíbios pertencentes a quatro Famílias no trecho 3 do Mineroduto Minas-Rio (Quadro 4.4.3.1). Dentre as espécies registradas no Trecho 3, *Chiasmocleis carvalhoi* (rãzinha) é considerada "Em Perigo" (EN) pela IUCN (2013) e

consta na lista de Bergallo et al. (2000). As demais não constam das listas oficiais consultadas (BERGALLO et al., 2000; MACHADO et al., 2008; IUCN, 2013).
A Família mais representada foi Hylidae, com 24 espécies, correspondendo a 62% do total, seguida por Leptodactylidae, com oito espécies, ou 23% do total (Gráfico 4.4.3.1).
A maior parte das espécies de anfíbios anuros registrada no Trecho 3 são de ampla distribuição geográfica e grande plasticidade adaptativa. No entanto, foram encontradas espécies associadas a ecossistema específicos. Rhinella pygmaea (sapinho-granuloso; Foto 16) é espécie endêmica das restingas do norte do Rio de Janeiro e sul do Espírito Santo. *Stereocyclops* cf. *parkeri* (sapo-folha) é encontrada apenas em áreas costeiras do sul do Rio de Janeiro e norte de São Paulo (SAWAYA & HADDAD, 2006). *Aparasphenodon brunoi* (perereca-de-capacete) e *Chiasmocleis carvalhoi* (rãzinha) são espécies restritas ao bioma da Mata Atlântica, sendo encontradas tanto em ambientes de restinga como áreas de floresta deste domínio (PIMENTA et al., 2009; SILVA-SOARES et al., 2009; HADDAD et al., 2013).
Dendropsophus meridianus (pererequinha-do-brejo) e *Dendropsophus nanus* (pererequinha-do-brejo) foram as espécies mais abundantes no trecho 3 nas duas etapas de monitoramento.
114. Répteis- Segundo o relatório, nas duas etapas do monitoramento, foram registradas 16 espécies de répteis pertencentes a nove Famílias no trecho 1 do mineroduto Minas-Rio, não sendo registrada nenhuma espécie de répteis ameaçadas, de acordo com listas oficiais consultadas. A fauna de répteis, encontradas no trecho 2 e 3, é caracterizada por espécies de áreas florestadas e abertas.
115. De acordo com a Anglo American,
A Família mais representada foi Dipsadidae, com seis espécies registradas, correspondendo a 38% do total (Gráfico 4.4.1.9). A dominância desta Família é um padrão esperado e aparentemente recorrente em vários biomas (PONTES et al., 2008), explicado pelo fato desta Família ser a maior e mais diversificada dentre todas as serpentes (ZUG, 2001; PONTES et al., 2008).
116. No capítulo referente aos répteis, também, houve registro de possíveis equívocos na identificação de algumas espécies, as quais só poderiam ser esclarecidas após elucidação taxonômica e comparações em coleções científicas disponíveis. Esses equívocos foram apresentados nos três trechos.
117. Foi informado que no trecho 1 as espécies de répteis mais abundantes foram *Ameiva ameiva* (lagarto-verde) e *Tropidurus torquatus* (calango), cada uma com quatro espécimes registrados. Ambas são espécies de ampla distribuição geográfica, diurnas e bastante generalistas.
118. Também foi informado que "Não houve registros de répteis por transectos limitados por tempo no trecho 1 em nenhuma das etapas de monitoramento". Tampouco no trecho 2.
119. Para o trecho 2, o relatório indicou a presença como espécies cinegéticas, no trecho 1, a *Salvator merianae* (teiú), dispersor de sementes em fragmentos florestais e de interesse alimentar para algumas populações; e a espécie *Caiman latirostris* (jacaré-do-papo-amarelo).

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Mineração e Obras Civis

DILIC/IBAMA
Fl. 8511
Ass.:

DESP. ENC. ABERT. 02001.000031/2015-71 COMOC/IBAMA

Brasília, 08 de janeiro de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento do Volume XLIV e abertura do Volume XLV do processo nº 02001.000469/2006-68. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para Coordenação de Mineração e Obras Civis-COMOC.

Atenciosamente,

JULEVANIA ALVES OLEGARIO
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA

EM BRANCO

DILIC/IBAMA
Fl. 8572
Ass.:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº XLIV do processo de nº 02001.000469/2006-68, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XLV. Assim sendo subscrevo e assino.

MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO